



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 8/2024-PMRBI – SRP **VOLUME 02**

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 36.496,61 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2024

DATA DE ABERTURA: 16/05/2024

PRAZO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/05/2024 - até 08:30HS

INÍCIO DA DISPUTA: 16/05/2024 - 09:30HS

HOMOLOGAÇÃO:

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Nomeado pelo Decreto nº. 071/2024:

Pregoeiro: Roberto José Kwapis
Equipe de apoio: Maiara Fernanda da Silva
Equipe de apoio: Andreia de Fátima Demenech
Equipe de apoio: Rangel Henrique Kades



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406234437 em 02/05/2024, protocolo 243146779. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	41210984884
CNPJ:	07481107000148
Município:	Campina do Simão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02677140926	JOAO PAULO ZOLET	PR045278/O-7
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2024 17:29 SOB Nº
20243146779.
PROTOCOLO: 243146779 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406234437. NIRE: 41210984884.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 313, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, município Campina do Simão, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, Número de Registro (NIRE) 41210984884.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.


Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/06/2005

Ato constitutivo: 41105855450

Campina do Simão, 01/01/2023

JOAO PAULO ZOLET
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 045278/O-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Administrador, Sócio
CPF 041.420.939-75





*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente CAMPINA DO SIMAO / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2023

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	693.726,03-D	22.670.969,41	22.182.553,54	1.182.141,90-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	621.174,99-D	22.658.651,41	22.180.310,38	1.099.516,02-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	153.880,04-D	13.491.981,00	13.567.151,92	78.709,12-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	30.458,46-D	7.185.954,70	7.193.492,00	22.921,16-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	30.458,46-D	7.185.954,70	7.193.492,00	22.921,16-D
1.01.01.02		BANCOS	123.421,58-D	6.306.026,30	6.373.659,92	55.787,96-D
1.01.01.02.1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.004,18-D	5.023.604,71	4.997.926,55	26.682,34-D
1.01.01.02.1	1019	BANCOS CONTA APLICACOES	122.417,40-D	1.282.421,59	1.375.733,37	29.105,62-D
1.01.02		VALORES A RECEBER OPERA	15.000,00-D	76.293,63	91.293,63	0,00-D
1.01.02.01		CLIENTES OU DUPLICATAS A I	15.000,00-D	70.000,00	85.000,00	0,00-D
1.01.02.01.1	1121	CLIENTES DIVERSOS	15.000,00-D	70.000,00	85.000,00	0,00-D
1.01.02.05		DEVEDORES POR ADIANTAME	0,00-D	6.293,63	6.293,63	0,00-D
1.01.02.05.1	1137	ADIANTAMENTOS A FUNCION/	0,00-D	6.293,63	6.293,63	0,00-D
1.01.05		OUTRAS CTAS DE REAL. IMEDI	0,00-D	7.253,33	6.178,71	1.074,62-D
1.01.05.03		TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00-D	7.253,33	6.178,71	1.074,62-D
1.01.05.03.1	1194	INSS A COMPENSAR	0,00-D	7.253,33	6.178,71	1.074,62-D
1.01.10		ESTOQUES	452.294,95-D	9.083.123,45	8.515.686,12	1.019.732,28-D
1.01.10.02		EXISTENCIAS INVENT. EM DEP	452.294,95-D	9.083.123,45	8.515.686,12	1.019.732,28-D
1.01.10.02.1	1212	ESTOQUE MERCS P/REVENDA	452.294,95-D	9.083.123,45	8.515.686,12	1.019.732,28-D
1.05		ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.551,04-D	12.318,00	2.243,16	82.625,88-D
1.05.02		INVESTIMENTOS	640,00-D	438,00	0,00	1.078,00-D
1.05.02.01		ACOES TITULOS MOB.C/REC.F	640,00-D	438,00	0,00	1.078,00-D
1.05.02.01.1	1505	TITULO CAPITALIZACAO - PE C	0,00-D	408,00	0,00	408,00-D
1.05.02.01.1	1510	APLICACOES DIVERSAS - COT	640,00-D	30,00	0,00	670,00-D
1.05.06		IMOBILIZADO	71.911,04-D	11.880,00	2.243,16	81.547,88-D
1.05.06.01		IMOBILIZACOES TANGIVEIS RI	256.963,26-D	11.880,00	0,00	268.843,26-D
1.05.06.01.1	1599	CARROCERIAS	14.000,00-D	0,00	0,00	14.000,00-D
1.05.06.01.1	1606	INSTALACOES COMERCIAIS	23.140,01-D	0,00	0,00	23.140,01-D
1.05.06.01.1	1622	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.150,00-D	11.880,00	0,00	15.030,00-D
1.05.06.01.1	1623	MOVEIS E UTENSILIOS	1.825,38-D	0,00	0,00	1.825,38-D
1.05.06.01.1	1624	VEICULOS	214.847,87-D	0,00	0,00	214.847,87-D



*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente CAMPINA DO SIMAO / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2023

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1.05.06.08		(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST	185.052,22-C	0,00	2.243,16	187.295,38-C
1.05.06.08.1	1723	(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQI	0,00-D	0,00	209,31	209,31-C
1.05.06.08.1	1724	(-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENS	654,74-C	0,00	173,85	828,59-C
1.05.06.08.1	1725	(-)DEPREC.S/VEICULOS	149.057,47-C	0,00	1.860,00	150.917,47-C
1.05.06.08.1	1731	(-)DEPREC.S/INSTALACOES	21.340,01-C	0,00	0,00	21.340,01-C
1.05.06.08.1	1743	(-)DEPREC.S/IMOBILIZACOES I	14.000,00-C	0,00	0,00	14.000,00-C



*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente CAMPINA DO SIMAO / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2023

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	693.726,03-C	1.576.411,75	2.064.827,62	1.182.141,90-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	188.310,78-C	1.170.996,50	1.614.932,54	632.246,82-C
2.01.01		CREDORES EXTERNOS P/FUN	175.787,93-C	939.753,27	1.379.811,25	615.845,91-C
2.01.01.03		FINANCIAMENTOS E EMPRES	150.549,01-C	630.606,03	1.067.057,02	587.000,00-C
2.01.01.03.1	2030	FINANCIAMENTO DE VEICULO	7.123,22-C	7.194,67	71,45	0,00-C
2.01.01.03.1	2032	EMPRESTIMO - PRONAMPE	71.425,79-C	81.457,19	10.031,40	0,00-C
2.01.01.03.1	2033	BANCOS - SDO DEVEDOR C/C	0,00-C	1.954,17	1.954,17	0,00-C
2.01.01.03.1	2035	EMPRESTIMOS DE TERCEIRO	72.000,00-C	540.000,00	1.055.000,00	587.000,00-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCO/TRIBUTA	25.238,92-C	309.147,24	312.754,23	28.845,91-C
2.01.01.04.1	2042	INSS A RECOLHER	961,40-C	19.987,11	20.409,18	1.383,47-C
2.01.01.04.1	2043	FGTS A RECOLHER	1.245,80-C	14.195,95	14.596,52	1.646,37-C
2.01.01.04.1	2047	IRPF A RECOLHER	289,58-C	1.692,13	1.858,00	455,45-C
2.01.01.04.1	2050	ICMS A RECOLHER	0,00-C	18.911,13	18.911,13	0,00-C
2.01.01.04.1	2065	SIMPLES A RECOLHER	22.742,14-C	254.360,92	256.979,40	25.360,62-C
2.01.03		CREDORES INTERNOS P/FUN	12.522,85-C	231.243,23	235.121,29	16.400,91-C
2.01.03.01		ENCARGOS TRABALHISTAS/DI	12.522,85-C	231.243,23	235.121,29	16.400,91-C
2.01.03.01.1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A P.	9.417,42-C	152.013,37	153.781,20	11.185,25-C
2.01.03.01.1	2143	13.SALARIO A PAGAR	0,00-C	12.587,27	12.587,27	0,00-C
2.01.03.01.1	2144	FERIAS A PAGAR	0,00-C	17.640,15	17.640,15	0,00-C
2.01.03.01.1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	3.105,43-C	45.193,77	47.304,00	5.215,66-C
2.01.03.01.1	2155	RECISÃO CONTRATUAL A PAC	0,00-C	3.808,67	3.808,67	0,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	505.415,25-C	405.415,25	449.895,08	549.895,08-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	305.415,25-C	405.415,25	449.895,08	349.895,08-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS	305.415,25-C	405.415,25	449.895,08	349.895,08-C
2.07.05.01.1	2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-C	100.000,00	305.415,25	205.415,25-C
2.07.05.01.1	2824	LUCRO DO EXERCICIO	305.415,25-C	305.415,25	144.479,83	144.479,83-C

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791/SESP/PR

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377/SESP/PR



*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente

CAMPINA DO SIMAO / PR

[Anual] Consolidado

Em - Dezembro/2023

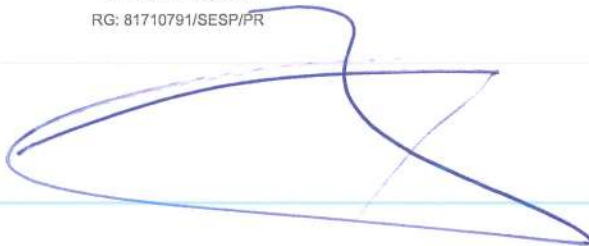
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00-D	11.720.863,53	11.865.343,36	144.479,83-C
3.01		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00-D	475.871,02	2.767.417,02	2.291.546,00-C
3.01.01		RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	0,00-D	218.891,62	2.767.417,02	2.548.525,40-C
3.01.01.01		REVENHA DE MERCADORIAS	0,00-D	218.891,62	2.767.417,02	2.548.525,40-C
3.01.01.01.1	3311	REVENHA DE MERCS A VISTA	0,00-D	218.891,62	2.767.417,02	2.548.525,40-C
3.01.03		(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00-D	256.979,40	0,00	256.979,40-D
3.01.03.01		IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS	0,00-D	256.979,40	0,00	256.979,40-D
3.01.03.01.1	3889	SIMPLES S/ FATURAMENTO	0,00-D	256.979,40	0,00	256.979,40-D
3.11		CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	10.801.051,68	9.091.950,12	1.709.101,56-D
3.11.01		CMV	0,00-D	10.801.051,68	9.091.950,12	1.709.101,56-D
3.11.01.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00-D	10.801.051,68	9.091.950,12	1.709.101,56-D
3.11.01.01.1	4907	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00-D	2.266.454,43	0,00	2.266.454,43-D
3.11.01.01.1	4923	ICMS SOB COMPRAS	0,00-D	18.911,13	0,00	18.911,13-D
3.11.01.01.9	4924	(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	0,00-D	0,00	8.826,67	8.826,67-C
3.11.01.01.9	4936	(-)ESTOQUES NO FINAL DO MÊS	0,00-D	0,00	9.083.123,45	9.083.123,45-C
3.11.01.01.9	4937	(+)ESTOQUES NO INICIO DO MÊS	0,00-D	8.515.686,12	0,00	8.515.686,12-D
3.15		DESPESSA OPERACIONAIS	0,00-D	443.940,83	5.976,22	437.964,61-D
3.15.01		DESPESSAS COMERCIAIS	0,00-D	378.320,72	0,00	378.320,72-D
3.15.01.01		CUSTO DO PESSOAL(DPTO.CC)	0,00-D	193.189,87	0,00	193.189,87-D
3.15.01.01.1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	0,00-D	146.433,43	0,00	146.433,43-D
3.15.01.01.1	5104	FERIAS	0,00-D	19.100,15	0,00	19.100,15-D
3.15.01.01.1	5105	13.SALARIO	0,00-D	13.115,60	0,00	13.115,60-D
3.15.01.01.1	5110	FGTS	0,00-D	14.540,69	0,00	14.540,69-D
3.15.01.03		OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	185.130,85	0,00	185.130,85-D
3.15.01.03.1	5201	FRETES E CARRETOS	0,00-D	72.943,63	0,00	72.943,63-D
3.15.01.03.1	5208	PROPAGANDAS E PUBLICIDADE	0,00-D	250,00	0,00	250,00-D
3.15.01.03.1	5210	AGUA E LUZ	0,00-D	1.944,75	0,00	1.944,75-D
3.15.01.03.1	5212	ENCARGOS DE DEPRECIACAO	0,00-D	2.243,16	0,00	2.243,16-D
3.15.01.03.1	5217	DESPESSAS COM VEICULOS	0,00-D	11.307,14	0,00	11.307,14-D
3.15.01.03.1	5218	VIAGENS E ESTADIAS A SERVICO	0,00-D	719,00	0,00	719,00-D
3.15.01.03.1	5228	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00-D	3.738,05	0,00	3.738,05-D
3.15.01.03.1	5229	HONORARIOS CONTABEIS	0,00-D	10.295,00	0,00	10.295,00-D
3.15.01.03.1	5230	DESPESSAS DIVERSAS DO DPTO	0,00-D	6.968,71	0,00	6.968,71-D
3.15.01.03.1	5234	DESPESSAS BANCARIAS	0,00-D	14.086,02	0,00	14.086,02-D
3.15.01.03.1	5236	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00-D	37.438,78	0,00	37.438,78-D
3.15.01.03.1	5242	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00-D	86,42	0,00	86,42-D
3.15.01.03.1	5243	MULTAS	0,00-D	192,93	0,00	192,93-D
3.15.01.03.1	5247	LOCACAO DE SISTEMAS	0,00-D	17.315,71	0,00	17.315,71-D
3.15.01.03.1	7010	DESP C/PEDAGIO	0,00-D	64,80	0,00	64,80-D

565
929

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente CAMPINA DO SIMAO / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2023

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.15.01.03.1	7019	DESP C/ALIMENTACAO	0,00-D	5.536,75	0,00	5.536,75-D
3.15.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00-D	54.343,10	5.203,44	49.139,66-D
3.15.03.01		CUSTO DO PESSOAL DA ADMI	0,00-D	54.343,10	5.203,44	49.139,66-D
3.15.03.01.1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRE'	0,00-D	47.304,00	0,00	47.304,00-D
3.15.03.01.1	5306	INSS S/ PRO LABORE	0,00-D	5.203,44	5.203,44	0,00-D
3.15.03.01.1	5322	IRRF S/ PRO LABORE	0,00-D	1.835,66	0,00	1.835,66-D
3.15.05		REC/DESP FINANCEIRAS LIQU	0,00-D	11.277,01	772,78	10.504,23-D
3.15.05.01		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00-D	0,00	772,78	772,78-C
3.15.05.01.1	5507	RENDIMENTOS S/APLICACOES	0,00-D	0,00	772,78	772,78-C
3.15.05.03		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00-D	11.277,01	0,00	11.277,01-D
3.15.05.03.1	5600	IRRF. S/ APLICACOES FINANCI	0,00-D	145,34	0,00	145,34-D
3.15.05.03.1	5601	JUROS E COMISSOES BANCAF	0,00-D	10.776,78	0,00	10.776,78-D
3.15.05.03.1	5605	IOF	0,00-D	354,89	0,00	354,89-D

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
SOCIO ADMINISTRADORCPF: 041.420.939-75
RG: 81710791/SESP/PRJOÃO PAULO ZOLET
CONTADORPR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377/SESP/PR




*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	1.182.141,90-D
Total do Passivo	1.182.141,90-C
Resultado (-) Zeramento	0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	24.233,14-D	0,00-D	24.233,14-D
Total do Resultado... mês: 02	29.662,93-C	0,00-D	5.429,79-C
Total do Resultado... mês: 03	58.717,34-C	0,00-D	64.147,13-C
Total do Resultado... mês: 04	39.000,73-C	0,00-D	103.147,86-C
Total do Resultado... mês: 05	8.120,84-C	0,00-D	111.268,70-C
Total do Resultado... mês: 06	21.527,37-D	0,00-D	89.741,33-C
Total do Resultado... mês: 07	3.824,89-C	0,00-D	93.566,22-C
Total do Resultado... mês: 08	5.222,93-C	0,00-D	98.789,15-C
Total do Resultado... mês: 09	20.918,45-C	0,00-D	119.707,60-C
Total do Resultado... mês: 10	4.623,84-D	0,00-D	115.083,76-C
Total do Resultado... mês: 11	8.338,67-C	0,00-D	123.422,43-C
Total do Resultado... mês: 12	21.057,40-C	144.479,83-D	0,00-D
Resultado Consolidado 12	144.479,83-C	144.479,83-D	0,00-D

Diferença 12 0,00-D



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.099.516,02	621.174,99
DISPONIBILIDADES	78.709,12	153.880,04
BENS NUMERARIOS	22.921,16	30.458,46
CAIXA	22.921,16	30.458,46
BANCOS	55.787,96	123.421,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.682,34	1.004,18
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	29.105,62	122.417,40
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		15.000,00
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		15.000,00
CLIENTES DIVERSOS		15.000,00
OUTRAS CTAS DE REAL. IMEDIATAS	1.074,62	
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.074,62	
INSS A COMPENSAR	1.074,62	
ESTOQUES	1.019.732,28	452.294,95
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS	1.019.732,28	452.294,95
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	1.019.732,28	452.294,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.625,88	72.551,04
INVESTIMENTOS	1.078,00	640,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	1.078,00	640,00
TITULO CAPITALIZACAO - PE QUENTE BRADESCO	408,00	
APLICACOES DIVERSAS - COTAS CAPITAL	670,00	640,00
IMOBILIZADO	81.547,88	71.911,04
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	268.843,26	256.963,26
CARROCERIAS	14.000,00	14.000,00
INSTALACOES COMERCIAIS	23.140,01	23.140,01
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.030,00	3.150,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.825,38	1.825,38
VEICULOS	214.847,87	214.847,87
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(187.295,38)	(185.052,22)
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(209,31)	
(-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS	(828,59)	(654,74)
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(150.917,47)	(149.057,47)
(-)DEPREC.S/INSTALACOES	(21.340,01)	(21.340,01)
(-)DEPREC.S/IMOBILIZACOES DIVERSAS	(14.000,00)	(14.000,00)
TOTAL DO ATIVO	1.182.141,90DB	693.726,03DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.182.141,90, bem como suas demonstrações.

568
99

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	632.246,82	188.310,78
CREDORES EXTERNOS P/FUNCIONAMENTO	615.845,91	175.787,93
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	587.000,00	150.549,01
FINANCIAMENTO DE VEICULO		7.123,22
EMPRESTIMO - PRONAMPE		71.425,79
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	587.000,00	72.000,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	28.845,91	25.238,92
INSS A RECOLHER	1.383,47	961,40
FGTS A RECOLHER	1.646,37	1.245,80
IRPF A RECOLHER	455,45	289,58
SIMPLES A RECOLHER	25.360,62	22.742,14
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	16.400,91	12.522,85
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	16.400,91	12.522,85
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.185,25	9.417,42
PRO-LABORE A PAGAR	5.215,66	3.105,43
PATRIMONIO LIQUIDO	549.895,08	505.415,25
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	349.895,08	305.415,25
LUCROS OU PREJUIZOS	349.895,08	305.415,25
LUCROS ACUMULADOS	205.415,25	
LUCRO DO EXERCICIO	144.479,83	305.415,25
TOTAL DO PASSIVO	1.182.141,90CR	693.726,03CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.182.141,90, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2023

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.420.939-75
RG: 81710791/SESP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR

PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377/SESP/PR

569
M

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS	2.548.525,40	3.597.317,79
REVENDA DE MERCADORIAS	2.548.525,40	3.597.317,79
REVENDA DE MERCS A VISTA	2.548.525,40	3.597.317,79
(-)-DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(256.979,40)	(354.514,05)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(256.979,40)	(354.514,05)
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(256.979,40)	(354.514,05)
Receita Liquida	2.291.546,00CR	3.242.803,74CR
Lucro Bruto	2.291.546,00CR	3.242.803,74CR
CUSTOS COMERCIAIS	(1.709.101,56)	(2.513.566,44)
CMV	(1.709.101,56)	(2.513.566,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.709.101,56)	(2.513.566,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(2.266.454,43)	(2.239.384,96)
ICMS SOB COMPRAS	(18.911,13)	(6.082,46)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	8.826,67	28,73
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	9.083.123,45	7.256.835,57
(+)-ESTOQUES NO INICIO DO MES	(8.515.686,12)	(7.524.963,32)
DESPESA OPERACIONAIS	(437.964,61)	(456.406,39)
DESPESAS COMERCIAIS	(378.320,72)	(392.521,27)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(193.189,87)	(134.627,21)
SALARIOS E ORDENADOS	(146.433,43)	(112.153,34)
FERIAS	(19.100,15)	(2.987,51)
13.SALARIO	(13.115,60)	(9.566,00)
FGTS	(14.540,69)	(9.920,36)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(185.130,85)	(257.894,06)
FRETES E CARRETOS	(72.943,63)	(62.049,63)
DESP C/ CORREIOS		(93,47)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(250,00)	(1.250,00)
AGUA E LUZ	(1.944,75)	(1.443,45)
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML		(498,00)
ENCARGOS DEPRECIACAO	(2.243,16)	(2.472,09)
DESPESAS COM VEICULOS	(11.307,14)	(11.048,68)
VIAGENS E ESTADIAS A SERV.DO DPT	(719,00)	(1.009,80)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(3.738,05)	
HONORARIOS CONTABEIS	(10.295,00)	(5.350,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(6.968,71)	(29.845,50)
DESPESAS BANCARIAS	(14.086,02)	(11.552,20)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(37.438,78)	(106.686,52)
SEGUROS		(206,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(86,42)	(291,66)
MULTAS	(192,93)	(237,33)
LOCACAO DE SISTEMAS	(17.315,71)	(16.329,11)
DESP C/PEDAGIO	(64,80)	(351,70)
DESP C/ALIMENTACAO	(5.536,75)	(7.178,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(49.139,66)	(43.632,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(49.139,66)	(43.632,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(47.304,00)	(43.632,00)
INSS S/ PRO LABORE		(399,96)
IRRF S/ PRO LABORE	(1.835,66)	399,96



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS	(10.504,23)	(20.253,12)
RECEITAS FINANCEIRAS	772,78	364,87
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	772,78	364,87
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.277,01)	(20.617,99)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(145,34)	(31,88)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(10.776,78)	(20.278,53)
IOF	(354,89)	(307,58)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		32.584,34
Resultado Oper. Antes Provisoes	144.479,83CR	272.830,91CR
RESULTADO LIQ.REC/DESP/NÃO OPERACIONAIS		32.584,34
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		32.584,34
RECUPERACAO DE PERDAS (SEGURO)		32.584,34
Resultado Antes Prov. Ir	144.479,83CR	305.415,25CR
Lucro do Exercicio	144.479,83CR	305.415,25CR

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2023

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.420.939-75
RG: 81710791/SESP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR

PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377/SESP/PR

572
99

Em - Dezembro/2023

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisao de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	200.000,00-C			200.000,00-C
2824	LUCRO DO EXERCICIO	305.415,25-C	160.935,42-D		144.479,83-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	305.415,25-C	100.000,00-D	205.415,25-C
	Saldos Em - Dezembro/2023	505.415,25-C	144.479,83-C	100.000,00-D	549.895,08-C

Em - Dezembro/2022

2472	CAPITAL SOCIAL	200.000,00-C			200.000,00-C
2824	LUCRO DO EXERCICIO	85.915,00-C	219.500,25-C		305.415,25-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	85.915,00-C	85.915,00-D	0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2022	285.915,00-C	305.415,25-C	85.915,00-D	505.415,25-C

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.420.939-75
RG: 81710791/SESP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR

PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377/SESP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM
31/12/2023 e 31/12/2022 (Valores em R\$ 1,00)****NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária Ltda UNIPESSOAL. Cadastrada no CNPJ: 07.481.107/0001-48. Constituída em 30/06/2005. Tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal. Com sede na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, Campina do Simão-PR. CEP 85148-000. A organização desenvolve suas atividades com excelência estando inserida no seguimento de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e NBC TG 1002. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1002:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1002, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1002 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e

NOTAS EXPLICATIVAS

o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição. No período não foi reconhecida nenhuma contingência passiva relevante.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em **31 de dezembro de 2023** (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1002.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico das PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5). Conforme segue:

DESCRIÇÃO	2023	2022
DISPONIBILIDADES	78.709,12	153.880,04
CAIXA	22.921,16	30.458,46
BANCOS – Conta Corrente	26.682,34	1.004,18
Banco do Brasil	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	14.129,55	471,32
Cresol	3.892,78	532,86
Sicredi	8.572,20	0,00
Itaú	87,81	0,00
BANCOS – Conta Aplicações	29.105,62	122.417,40
Banco do Brasil	29.105,62	122.417,40

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1002. Observa-se, que no período apresentado, a empresa investiu pesado nos seus estoques, em torno de 125% de aumento em relação ao encerramento anterior. Esses saldos são os seguintes:

DESCRIÇÃO	2023	2022
ESTOQUE DE MERC P/ REVENDA	1.019.732,28	452.294,95
Total	1.019.732,28	452.294,95

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os



NOTAS EXPLICATIVAS

gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1002. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos. Até a presente data a empresa não possui Bens Intangíveis.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CAPITAL SOCIAL:

Capital Social é representado por 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados.

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
Geferson Junior Wognei	200.000	200.000,00	100,00
Total	200.000	200.000,00	100,00

16. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A Empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA realizou distribuição de Lucros Acumulados ao empresário Geferson Junior Wognei, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valores pagos na forma de transferências eletrônicas e em moeda corrente.

17. APROVAÇÃO DAS CONTAS:

O Sócio Único Sr. Geferson Junior Wognei aprova nesta data as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do exercício de 2023.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.420.939-75
RG: 81710791/SESP/PR

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7

CPF: 02677140926
RG: 71099377/SESP/PR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Página 308 de 314

Campina do Simão, 31 de dezembro de 2023.

A
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CENTRO OESTE LTDA
CRCPR 5286/O-1
Responsável Técnico: João Paulo Zolet – CRCPR045278/O-7
Av. João Ferreira Neves, 3.099, Centro
Campina do Simão-PR.
CEP 85148-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 07.481.107/0001-48, que as informações fornecidas à V. Sra. para a preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) O valor apresentado na conta caixa perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do **exercício de 2023**;
- b) Informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequadas;
- c) Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) Todos os ativos que informamos para V. Sas., são de nossa propriedade;
- g) Os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do **exercício encerrado em 2023**;
- h) As informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) De que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4) De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a) Ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b) Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - d) Existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

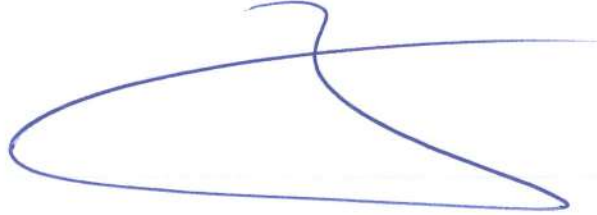
- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem no registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a) Exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES, SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; ESOCIAL; EFDREINF; SST-SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO; Certificado Digital;

- b) Necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos para a fiscalização eletrônica contêm informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.
- d) Declaramos ainda, que somos conhecedores do saldo movimentado nas contas CAIXA e BANCOS em relação às receitas auferidas pela empresa.
- Atenciosamente,

Sr. Geferson Junior Wognei
Administrador e responsável legal da empresa





Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 313, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA.

Campina do Simão, 31/12/2023

JOAO PAULO ZOLET
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 045278/O-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Administrador, Sócio
CPF 041.420.939-75



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02677140926	JOAO PAULO ZOLET
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2024 17:28 SOB N°
20243146779.
PROTOCOLO: 243146779 DE 02/05/2024. NIRE: 41210984884.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



RESUMO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 02/05/2024 08:49:30

ANEXO FORMULÁRIO PROPOSTA

Razão Social: Empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo.

Dados do Representante legal da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO: Sr. Rogerio Aparecido Castilho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07

Data de Nascimento: 01/01/1982

Endereço residencial Rua Bela Vista, 40, Bairro Paiol Grande, São Bento do Sapucaí – SP E-mail institucional: rcinformaticasbs@gmail.com

E-mail pessoal: rogeriocastilhosbs@gmail.com

Telefone(s): 12 997918488

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 2608-5 – Conta corrente: 11212-7 – CNPJ: 15412998000109 – Favorecido: Rogerio Aparecido Castilho.

De acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os produtos cotados atende às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. - Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação.



TOTAL DO PROCESSO: 5.887,00

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 15.412.998/0001-09 5.887,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: samsung Modelo: book 2

Descrição: NOTEBOOK Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.923,34 **Valor Unit.: 3.500,00** Total Item: 3.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ventisol Modelo: 50cm

Descrição: VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT

Quantidade: 3 Val. Ref.: 319,90 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 900,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 598,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Superchef, Arno, 750W 5 litros Modelo: Superchef, Arno, 750W 5 litros

Descrição: BATEDEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 693,27 **Valor Unit.: 598,00** Total Item: 598,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 324,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas Modelo: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas

Descrição: FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 578,34 **Valor Unit.: 324,00** Total Item: 324,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 265,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: parana Modelo: Balança Comercial Digital 40kg

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Nas seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança Comercial Bivolt.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 269,96 **Valor Unit.: 265,00** Total Item: 265,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: nacional Modelo: Chaleira Grande Alumínio

Descrição: CHALEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 162,67 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 300,00

Gerado em: 15/05/2024 16:16:02

1 de 2

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS



São Bento do Sapucaí-SP, 15 de maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295.048.008-07

RG: 43.135.546-0



DADOS DA EMPRESA	
CENTRO, São Bento do Sapucaí - SP CEP: 12490000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	121.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	121.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
8299707 - Salas de acesso à Internet	
8599603 - Treinamento em informática	
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 05/07/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0200005000050001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/04/2023	CLCB 0000999437	05/04/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições		

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3117553	06/07/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4742-3/00 4744-0/03 4744-0/99 4752-1/00 4753-9/00 4789-0/07 4789-0/08 6190-6/99 7733-1/00 8299-7/07 8599-6/03 8599-6/99 9511-8/00 4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

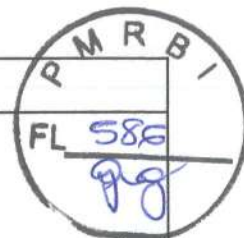
- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Bento do Sapucaí**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		8599-6/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		8599-6/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		7733-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		8299-7/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4789-0/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		6190-6/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4753-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4789-0/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4744-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4752-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4744-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

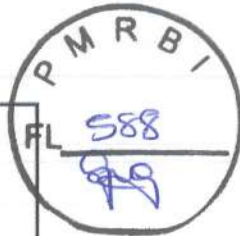
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/07/2023		9511-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/07/2023	SPM2330344563	06/07/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.412.998/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL RIBEIRO DA LUZ	NÚMERO 53	COMPLEMENTO LOJA 1
---	---------------------	------------------------------

CEP 12.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SAPUCAI	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RCINFORMATICASBS@GMAIL.COM	TELEFONE (12) 9791-8488
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

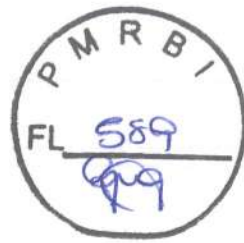
Emitido no dia **23/04/2024 às 16:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.412.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56224029

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/04/2024 16:02:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.412.998/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010871135-66

Data e hora da emissão 22/01/2024 15:54:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI

CNPJ: 45195823000158

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAI - Telefone: (12) 3971-6110

RUASEBASTIAO MELLO MENDES, 511 - JD. STA. TEREZINHA

Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 1204/2023

Contribuinte CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	CPF/CNPJ 15412998000109	RG/Inscr. Estadual 634009317117	Cadastro 000014135
Endereço RUA BELA VISTA, nº S/N KM 3 - CENTRO	CEP 12490000	Cidade SAO BENTO DO SAPUCAI -SP	
Dados Complementares			
Loteamento	Distrito 0 -		

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **NADA CONSTA** em debito com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa Certidão refere-se ao **Contribuinte**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 1.836 de 06/01/2009 e, sua validade é de 90 dias.

MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI, 30 de março de 2024

Documento valido até: 28/06/2024

Código para consulta da autenticidade: 4B7D47D426504BE6

Acesse <https://saobentodosapucaí.portalservicos.app.br/home>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

portal.servicos
portal.servicos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **15.412.998/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:18 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **BE67.F40E.47C6.965B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **15.412.998/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:14 do dia 30/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2024.

Código de controle da certidão: **5853.91C7.5492.9AD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.412.998/0001-09

Certidão nº: 24605061/2024

Expedição: 09/04/2024, às 11:45:21

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.412.998/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.412.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50795820

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/05/2024 20:55:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.412.998/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060670456-41

Data e hora da emissão 23/06/2023 10:27:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



08/05/2024

0075307665



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 766960

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.412.998/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075307665



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35233156053		31/05/2022	23/04/2012	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
15.412.998/0001-09	RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ	53	LOJA 1			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	SAO BENTO DO SAPUCAI	SP	12490-000	R\$	15.000,00	

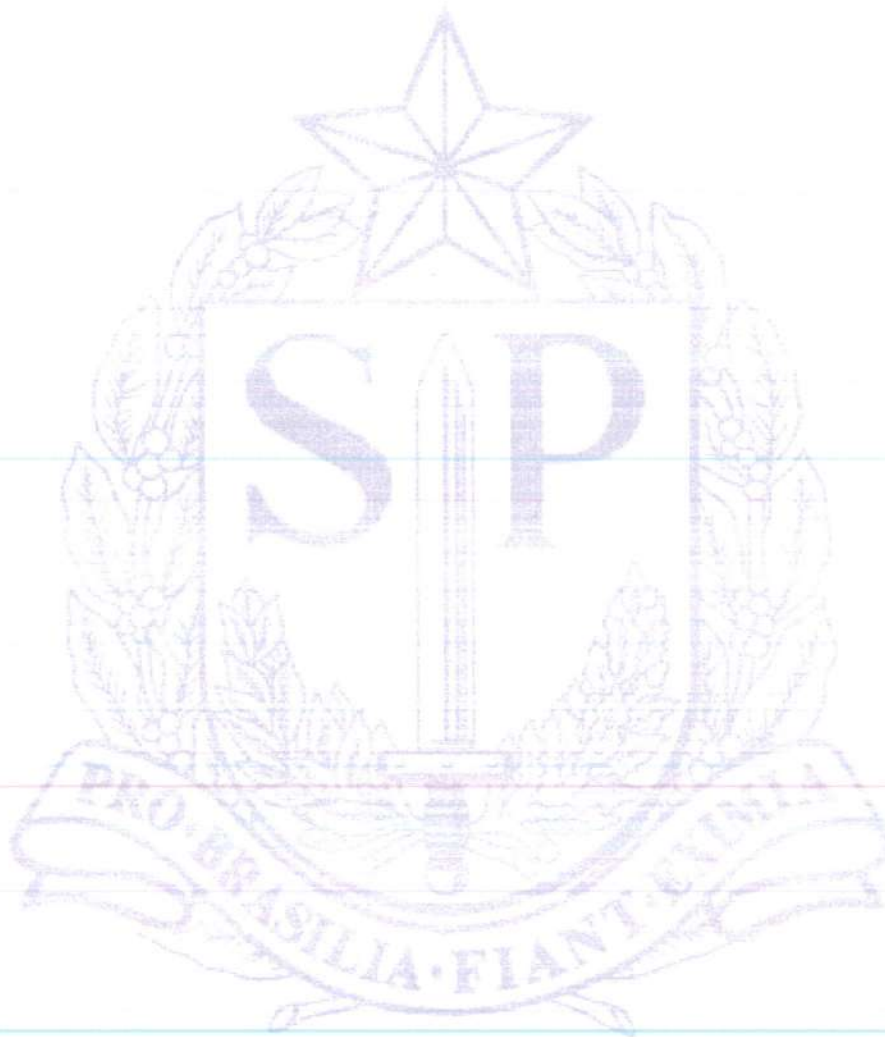
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

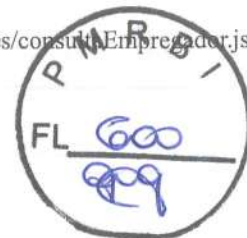
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ROGERIO APARECIDO CASTILHO					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RODOVIA BENEDITO GOMES DE SOUZA	SN	KM 03			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PAIOL GRANDE	SAO BENTO DO SAPUCAI	SP	12490-000	431355460	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
295.048.008-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	15.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
31/05/2022	718.221/22-9
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233156053 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.412.998/0001-09**Razão**

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENT

Social:**Endereço:** RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ / CENTRO / SAO BENTO DO SAPUCAI /
SP / 12490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024**Certificação Número:** 2024050602045479204287

Informação obtida em 08/05/2024 20:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI

BMOI 934084712/ / / 047

L T M B I O H N C D R E N A D M S N C N R O T B @ H S d k d e n r r d 9 ' 0 1 (2 8 6 0 , 5 0 0 /

Q T @ R D A @ R S H @ N L D K K N L D M C D R + 4 0 0 , I C - R S @ S D Q D Y H M G @

Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 1210/2023

Banco/Instituição	BOE.BMOI	QF - Inscr. Bq.Dr. s. ct. k	B. c. r. s. p.
B@RSHKGN D EDQQDHO@BNL DQBHN D	04301887/ / / 0/ 8	523/ / 8206006	/ / / / 03024
Endereço	BDO	Ble. cd	
QT @ ADK @ UHRS @ m Y R . M J L 2 , BDMSQ/	0138/ / / /	R@N ADMSN CN R@OTB@HRO	
Dados Complementares			
Inscrição	Classe		
	/ ,		

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dévidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **NADA CONSTA** em debito com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa Certidão refere-se ao **Contribuinte**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 1.836 de 06/01/2009 e, sua validade é de 90 dias.

L T M B I O H N C D R @ N A D M S N C N R O T B @ H / 1 c d ` a d k c d 1 / 1 3

Cnbt l d n s n u ` k c n ` s o 9 / 0 . / 6 . 1 / 1 3

B * c l f n o ` q ` b n n r t l e ` c ` ` t s d m s b l e ` c d 9 C 8 6 6 A 5 B 3 3 @ B C @ 0 5 1

@ d r r d g s s o r 9 . r ` n a d r a n c n r ` o t b ` h o n ç k r d q u i b n r - e q - a q n l d + l d n t c n b t l d n s n r

= ` t s d m s b l e ` c d c d c n b t l d n s n r d h n e n d ` d n b * c l f n o ` q ` b n n r t l e ` -

o n ç k r d q u i b n r

o n ç k r d q u i b n r



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da Cédula de Identidade nº 43.135.546-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.048.008-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, 53, LOJA 1, CENTRO, SP, São Bento do Sapucaí, CEP 12490-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Rogério Ap. Castilho.

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

RG: 43.135.546-0

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da Cédula de Identidade nº 43.135.546-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.048.008-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, 53, LOJA 1, CENTRO, SP, São Bento do Sapucaí, CEP 12490-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Rogério Ap. Castilho

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

RG: 43.135.546-0

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA



15/02/24, 16:49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.412.998/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2012	
NOME EMPRESARIAL CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC INFORMATICA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-07 - Salas de acesso à Internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL RIBEIRO DA LUZ	NUMERO 53	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 12.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO BENTO DO SAPUCAI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÓNICO RCINFORMATICASBS@GMAIL.COM	TELEFONE (12) 9791-8488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 16:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



15/02/24, 16:49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.412.998/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050297849-88

Data e hora da emissão 08/05/2024 20:56:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Data da consulta: 13/10/2023 14:12:06



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.412.998/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/04/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIV

JUCESP PROTOCOLO 0.616.828/22-6



ROGERIO APARECIDO CASTILHO 2950480
CNPJ-15.412.998/0001-09



NIRE 3580479665-2

ROGERIO APARECIDO CASTILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.125.546-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 295.048.008-07, residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na Rua Bela Vista, s/nº, Km 03, Paiol Grande, CEP 12.490-000, empresário individual titular da microempresa denominada **ROGERIO APARECIDO CASTILHO 29504800807**, com sede e Foro na Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, Na Rodovia Benedito Gomes de Souza, s/nº, Paiol Grande, CEP 12.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.412.998/0001-09, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – (“JUCESP”) sob o NIRE 3580479665-2, em sessão de 23 de abril de 2012, fazendo uso do que lhe faculta a empresa **transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada unipessoal**, conforme previsto no parágrafo único do art.1.052 da Lei 10.406/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81 de 10/06/2020. A sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato.

Passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, resolvendo de mútuo e comum acordo que:

I. A Sociedade assume neste ato, integralmente, o ativo e passivo correspondente ao Empresário.

II. O Capital social de R\$ 1,00 (um real) aumenta para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 cotas no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído ao sócio.

R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para a sócio remanescente **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**.

III. O Capital Social, passa a ser distribuído em:

ROGERIO APARECIDO CASTILHO	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00
TOTAL	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00

IV. Ainda de mútuo acordo entre o sócio remanescente, resolve alterar a razão social da Sociedade, a qual girará sob o novo nome empresarial **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

V. O sócio resolve alterar o objeto social da Sociedade para **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIANTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ACESSO A INTERNET MEDIANTE UTILIZACAO DE COMPUTADORES PROPRIETARIO DE SALA DE ACESSO A INTERNET SERVICOS DE INSTALACAO DE REDES DE COMPUTADORES INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR COMERCIO VAREJISTA DE**

CÓPIA REDUZIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Rua Abade Pedrosa, 95 - Centro
São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000
S.B. 31 MAR 2023
MURILLO FRANCISCO PEREIRA
Escritor Autorizado
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
126086
AUTENTICAÇÃO
A00960AA0141611

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Murilo Francisco Pereira
Escritor Autorizado
São Bento do Sapucaí - Tel. 12 3971-2626



MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS



VI. O Sócio decide alterar o endereço da sede da empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito na Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, Na Rodovia Benedito Gomes de Souza, s/nº, Paol Grande, CEP 12.490-000, para Rua Coronel Ribeiro da Luz, n.º 53, loja 1, Centro, CEP 12.490-000 – Cidade de São Bento do Sapucaí - SP.

VII. Por fim, considerando as deliberações havidas, o sócio remanescente resolve consolidar suas disposições contratuais que passam a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL DA CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Cláusula 1.ª – A sociedade gira sob a denominação social de **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2.ª – A sociedade tem sua sede na Rua Coronel Ribeiro da Luz, n.º 53, loja 1, Centro, CEP 12.490-000 – Cidade de São Bento do Sapucaí - SP.

Cláusula 3.ª – O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

<u>ROGERIO APARECIDO CASTILHO</u>	<u>15.000 QUOTAS</u>	<u>R\$ 15.000,00</u>
TOTAL	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 4.ª – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIANTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ACESSO A INTERNET MEDIANTE UTILIZACAO DE COMPUTADORES PROPRIETARIO DE SALA DE ACESSO A INTERNET SERVICOS DE INSTALACAO DE REDES DE COMPUTADORES INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Cláusula 5.ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6.ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, isoladamente, representando a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e

2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP

Rua Abade Pedrosa 95 Centro
Aparecida do Sapucaí - Tel: (12) 3971-2626

31 MAR 2023

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
sem qualquer alteração ou fe-
lido SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR INSCRITO PELO TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Murilo Francisco Pereira
Escrivente Autorizado
São Bento do Sapucaí - Tel: 12 3971-2626

CÓPIA REDUZIDA

P M R B I
FL 610
[Handwritten signature]

passivamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de herdeiros, bem como onerar ou alienar bens e ou imóveis, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultada a outorga da procuração de instrumento particular ou público de procuração pela Sociedade, a qual poderá ser exclusivamente assinada por um dos sócios, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "adjudicia", terão prazo de validade determinado.

Cláusula 7.ª – Os administradores têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8.ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9.ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso.

Cláusula 10.ª – Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como alteração e registro de livros de ata de administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1.º, 2.º e 3.º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 11.ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

Cláusula 12.ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, e realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13.ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 15.ª deste Instrumento.

Cláusula 14.ª – No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, salvo se o desejarem os sócios remanescentes. Aos herdeiros e sucessores do sócio falecido, fica assegurado o direito de ingresso na sociedade, com o mesmo Capital que competia à "de cujus". Os demais haveres da extinta, quando houver, serão apurados em balanço especial levantado na data do falecimento ocorrido, na modalidade que se estabelece na Cláusula 15.ª deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido exercerão seus direitos sociais através do inventariante que representará o espólio, até sua conclusão.

Parágrafo Segundo: Não desejando os herdeiros e ou sucessores da "de cujus" se valerem da faculdade de ingresso na sociedade, os haveres do sócio falecido, compreendendo quotas de Capital avaliadas com base em valores reais de ativo e passivo, valor dos pontos comerciais e outros direitos e créditos porventura existentes, serão pagos aos herdeiros, pela forma estabelecida na Cláusula 15.ª deste Instrumento.

Cláusula 15.ª – Os valores apurados de conformidade com o disposto nas Cláusulas 14.ª e 15.ª serão pagos da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) em moeda corrente nacional – 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato.

3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Rua Abade Pentosa 95 - Centro
São Bento do Sapucaí - Tel. (12) 3971-2626

S B
SAPUCAÍ
31 MAR 2023

AUTENTICAÇÃO
128086
AU0960AA0141615

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente copia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou-lhe VALOR SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE VALOR PAGO PELA NOTAS 4,09

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Murilo Francisco Pereira
Escrevente Autorizado
São Bento do Sapucaí - Tel 12 3971-2626

CÓPIA REDUZIDA





- 80% (oitenta por cento) representados por 24 (vinte e quatro) notas promissórias de igual valor, emitidas pelos sócios remanescentes, indexados nas formas de praxe da época e acrescidos de juros reais de 6% (seis por cento) ano, contando-se o vencimento da primeira para 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato gerador.

Cláusula 16.ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

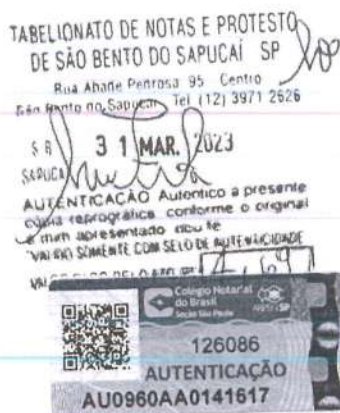
Cláusula 17.ª – Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se cada um deles se fizesse aqui especial menção

Cláusula 18.ª – Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Bento do Sapucaí, 12 de abril de 2022.

Rogério Ap. Castilho
Rogério Aparecido Castilho



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP
Murilo Francisco Pereira
Escrivente Autorizado
São Bento do Sapucaí - Tel 12 3971-2626

CÓPIA REDUZIDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da Cédula de Identidade nº 43.135.546-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.048.008-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, 53, LOJA 1, CENTRO, SP, São Bento do Sapucaí, CEP 12490-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Rogério Ap. Castilho

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

RG: 43.135.546-0

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Rua Abade Pedrosa 95 - Centro
São Bento do Sapucaí - Tel (12) 3971 2626

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Murilo Francisco Pereira
Escrevente Autorizado
São Bento do Sapucaí - Tel 12 3971-2626

31 MAR 2023
AUTENTICAÇÃO Autêntico e apresenta cópia reprográfica conforme o original e mim apresentado dou te VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO VALOR PAGO PELO CLIENTE

CÓPIA REDUZIDA



Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



 República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

 **Receita Federal**

CPF
295.048.008-07

Nome
ROGERIO APARECIDO CASTILHO

Nascimento
01/11/1982



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 15412998000109 **INSC. ESTADUAL:** 634.009.317.117

INSC. MUNICIPAL: 213230 **E-MAIL:** castilhoeferreiracomercio@gmail.com

TELEFONE: 12 997918488 **FAX:** (....)

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo

Dados Bancário: Banco do Bradesco – Agência 2464 – Conta Corrente: 8497-2 – Favorecido: Castilho e Ferreira Comercio e Representações LTDA

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

1 - NOME COMPLETO: Rogério Aparecido Castilho

RG (com órgão e estado emissor): 431355460 SSP **CPF:** 29504800807

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário à apresentação de procuração com poderes específicos para assinar contratos).

NOME COMPLETO: Rogério Aparecido Castilho

ESTADO CIVIL: Casado **NACIONALIDADE:** Brasileiro

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: Administrador

RG (com órgão e estado emissor): 431355460 SSP **CPF:** 29504800807

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.412.998/0001-09**, sediada na **RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante legal, **O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, portador da carteira de identidade Nº **43.135.546-0** e CPF Nº **295.048.008-07**.

Declara, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

- 1) - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
- 2) - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 3) - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO
CPF: 295048008-07
RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE CONFERE COM O ORIGINAL

A empresa **Castilho e Ferreira Comercio e Representações LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ: 15.412.998/0001-09. por intermédio de seu representante legal o Sr. **Rogério Aparecido Castilho**, Cpf 295048008-07.

Declaro para fins de comprovação, que os documentos ora encaminhados por e-mail conferem com os originais/cópias autenticadas.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO
CPF: 295048008-07
RG: 431355460



DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa **Castilho e Ferreira Comercio e Representações LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **CNPJ: 15.412.998/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho, Cpf 295048008-07**, DECLARA, para licitações e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Rogério Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135.546-0** e do **CPF nº 295.048.008-07**, residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sapucaí, São Paulo, Cep: 12490-000. DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rogério Aparecido Castilho**, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024.

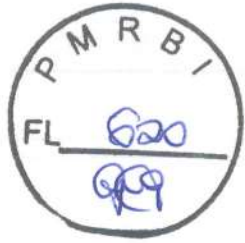
ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1**, cidade de **São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rogério Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135.546-0** e do **CPF nº 295.048.008-07**. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

DECLARAÇÃO

A empresa: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.412.998/0001-09**, sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135.546-0** e do **CPF nº 295.048.008-07**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: em caso de empregar menor a partir dos 17 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, constar esta ressalva na sua declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO, por intermédio de seu representante legal, O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135.546-0 e CPF Nº 295.048.008-07.

DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Bento do Sapucaí, 18 de abril 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ N° 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, n° 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogerio Aparecido Castilho, portador da Carteira de Identidade n° 43.135.546-0 e do CPF n° 295.048.008-07:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conforme o Artigo 2º do Decreto estadual nº 42.911, de 6 de março de 1998. A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogerio Aparecido Castilho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07 . DECLARA sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescentado pela Lei estadual nº 9.797, de 7 de outubro de 1997, e Artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.**

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024.



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conforme o Artigo 2º do Decreto estadual nº 42.911, de 6 de março de 1998. **A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogerio Aparecido Castilho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07 . DECLARA sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescentado pela Lei estadual nº 9.797, de 7 de outubro de 1997, e Artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.**

São Bento do Sapucaí, 19 de fevereiro de 2024.



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.412.998/0001-09**, sediada na **RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1**, cidade de **SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante legal, **O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, portador da carteira de identidade Nº **43.135.546-0** e CPF Nº **295.048.008-07**.

Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO
CPF: 295048008-07
RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DE OBJETO

A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO, por intermédio de seu representante legal, O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135.546-0 e CPF Nº 295.048.008-07. DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO
CPF: 295048008-07
RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.412.998/0001-09**, sediada na **RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1**, cidade de **SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante legal, **O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, portador da carteira de identidade Nº **43.135.546-0** e CPF Nº **295.048.008-07**.

Declara:

- Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil;
- Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;
- Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- Que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau;
- Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.
- Que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São Bento do Sapucaí, 18 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Rogério Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135.546-0** e do **CPF nº 295.048.008-07**, residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sapucaí, São Paulo, Cep: 12490-000. Declaro e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

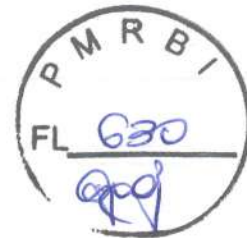
São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.412.998/0001-09**, sediada na **RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1**, cidade de **SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante legal, **O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, portador da carteira de identidade Nº **43.135.546-0** e CPF Nº **295.048.008-07**.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO
CPF: 295048008-07
RG: 431355460



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rogério Aparecido Castilho**, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO CPF:
295048008-07
RG: 431355460



DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO, por intermédio de seu representante legal, O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135.5460 e CPF Nº 295.048.008-07.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrições fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeito às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima)

São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

A EMPRESA CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, SEDIADA NA RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, CIDADE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 43.135.546-0 E DO CPF Nº 295.048.008-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA QUE NOSSA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA:

- 1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA;
- 2) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
- 3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATO ELETIVO;
- 5) NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DE ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRES E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
- 7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA OFORNECIMENTO DOS PRODUTOS;
- 8) ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO



CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS –
E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA
LICITAÇÃO.

São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and identification numbers.



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ N° 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, n° 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogerio Aparecido Castilho, portador da Carteira de Identidade n° 43.135.546-0 e do CPF n° 295.048.008-07:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos.

São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores,

A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO, por intermédio de seu representante legal, O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135.546-0 e CPF Nº 295.048.008-07.

Declaração unificada

4.1 – Atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei 14.133/21, a empresa interessada deverá apresentar declaração conforme modelo a seguir:

Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 2) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135.546-0 e CPF Nº 295.048.008-07, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Que não possuí nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da



Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

7) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rcinformticasbs@gmail.com

Telefone: (12) 997918488

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XI, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, declaramos que não possuímos no quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

11) Nomeamos e constituímos o senhor (a) O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135.546-0 e CPF Nº 295.048.008-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente à Dispensa Eletrônica n.º Nº PMC 43/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

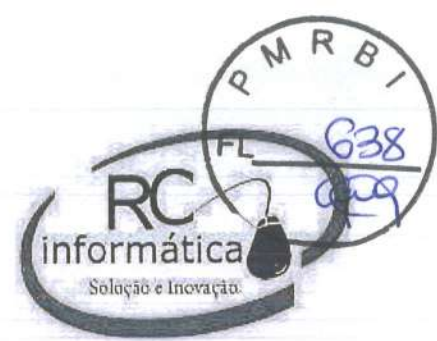
São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogerio Aparecido Cas lho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07. Através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICA, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Rogerio Aparecido Cas lho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07, cuja função/cargo é administrador sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:

E-mail: rcinformaticasbs@gmail.com

Telefone: 12997918488



IX – Nomeou e constituiu o Sr. Rogerio Aparecido Cas lho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação:
em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048008-07

RG: 431355460

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and identification numbers.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 48b7b292-4888-43ea-a568-3ed2ebc8fd71

Estabelecimento	
IE: 634.009.317.117 CNPJ: 15.412.998/0001-09 Nome Empresarial: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Nome Fantasia: RC INFORMATICA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ Nº: 53 CEP: 12.490-000 Município: SAO BENTO DO SAPUCAI Complemento: LOJA 1 Bairro: CENTRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 23/04/2012 Posto Fiscal: PF-10 - TAUBATÉ	
Atividades Econômicas: <ul style="list-style-type: none"> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Salas de acesso à internet Treinamento em informática Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/01/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2011	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

BMOI 934084712/11047
 L T M B H O H N C D R É N A D M S N C N R @ T B @ L S d k e n m d 9 ' 0 1 (2 8 6 0 , 5 0 0 /
 Q T @ R D A @ R S H @ N L D K K N L D M C D R + 4 0 0 , I C - R S @ S D Q D Y H M G @
 Ficha Cadastral do Mobiliário



Elkqpr " oltb" cnr " n qtk e qn 9 B O E . B M O I f i l " k " 0 4 3 0 1 8 8 7 / / / 0 / 8 + B * c l f n c n B " c " r a q n c n L n a l t h q n f i t " k " / / / 3 / 1 8 8

Dados do Contribuinte			
Bnnsqat hnsd 111103024, B@RSHKGN D EDQQDQK@BNL DQBHN D	BOE.BMOI 04301887/110/8	QF. HD- 523/ 8206006	Intrbq% L t nrtbto k 10212/
Dmcdq: n QT @ QT @ BDK QIADIQN C @ KTY +42 KNI @ / 0 , B D M S Q /	BDO 0138/111	Bte' cd R@N ADMSN CN R@T B@H, RO	

Dados do Estabelecimento								
B' c' r s q 000040299	E' ms r h QB HMENQL a SHB @	C' s' cd @ d q t q 05.01.1/ 02	Rst' % @hun					
Dmcdq: n QT @ BDK QIADIQN C @ KTY +42 KNI @ / 0 , B D M S Q N	BDO 0138/111	C' s' cd Dntbdq l -	It ns' Bnl dph k	C' s' l t ns'				
Gnq. qn cd Et nblmni l dmsn	M'YEt nblmni qnr	ã qd' Nbt o' c'	B' ois kltitb k	Qdf % M/%	Qdf - Intbdmsun M/%	C' s' Qdf - Intbdmsun / 8.0 / .1 / 12	Qdf h d B' lw M/%	RdsnqUdntb- 1

@hute' cd Klucp

Parâmetros do ISSQN					
Dwfi haitk' cd cn HRRPM M/% lmsndq " cn	Oqbdrrn	C' s' Dwfi haitk' cd	Ston cn HRRPM Rnaq E' s' q l dmsn	C' s' hrtbn 05.01.1/ 02	
Qdf h d Drodh kcd Sqat s' % L h b q d l o q d r . . q n d D l o q d r ' c d	C' s' hrtbn 05.01.1/ 02	Nos' mad Rlt oldr Rlt	C' s' c' Nox% 05.01.1/ 02	C' s' Eht Nox% @klt' % c' @dpt ns' @dpt ns' cn Rlt oldr	C' s' Bnl odszrbh

Registros da Prestação de Serviços					
Tskty' MED Rlt	Ocdq hsd QOR Rlt	Cdb- Oqpr s' cnq M/%	Cdb- Snl ' cnq M/%	Ints' Elm' nbdltj M/%	Ston Ints' h % M/%

Informações Complementares		
B' q' bsdqtr eb'	Cdrncaq l dmsn	Cdr bqt % 13
1/ , MSl dqr cn Bnnsqat hnsd	0, Intend' qn u' knq	
10, Ston cn Bnnsqat hnsd	1/ 4, Odrnn' l t qclb' Rnbltic' cd Bhuik	
11, Ston cd HRR	3/ 6, Nos' mad cn Rlt oldr	
12, B' c l f n c d Bnaq m'	4/ 0, Mnd ' k	
13, F q on	5/ 0, Bnl dph k	
14, M' s' qly'	6/ 1, Odrnn' l t qclb'	
15, HRR	055/ 1, M/%	
16, Sw- Klb- Knb' ky' % 056/ 1, Bnl dph k		
17, Ston Sw- Klb- Knb' ky' % 06/ / 0, Tqa' mn		
18, Sw- Klb- Et nblmna, Gnq 061/ 1, M/%		
2/ , Sw- Klb- Knb' ky' % 062/ 1, M/%		
20, Sw- Nbt o' % cd Uht r 063/ 4, Mdngt l		
21, ã qd' cn drs' addbth dmsn	0, Intend' qn u' knq	
22, Sw- Klb- Bnl Ceph 067/ 0, Rlt		
23, Sw- Klb- Knb' ky' % 068/ 0, Rlt		
24, Sw- Klb- Knb' ky' % 070/ 1, M/%		
25, Sw- Ot alkb- Rlm ky' % 071/ 1, M/%		
26, ã qd' c' OK b' l 1, 0, Intend' qn u' knq		
27, Sw- Klb- Knb-, Ot alkb-, 08/ / 0, Rlt		
28, Sw- Klb- Et nb-, Gnq Dr o-, 080/ 0, Rlt		
3/ , Gnq. qn Drodh k 0, Intend' qn u' knq		
473, Gnq. qn Drodh k, Elm k 0, Intend' qn u' knq		

Atividades	
@hute' cd	Bnaq m'
11117-111111, Ints' % + splm l dmsn + nq dms' % odc' f * f l b' d d c t b' b m m i k e' u' l i % c d b n n g d b h d m s n c d p t ' l p t d q	DL @SHWC@CD
111103-111111, @ r h s z n b h S O E n t b'	DL @SHWC@CD
111103-1111115, Ints' R % d l n m s' f d l c d ' o' q l g n r + l . p t h m r d d p t l o' l d m s n + h m b k r h u d l n m s' f d l h m c t r s q i k e o q d r s' c n r	DL @SHWC@CD
111106-1111111, C' s' t n f q d i + c h i l s' % a + d r s d m n f q d i + d w o d c l e m a d + r d b q s' q i d l f d q k e q p r o n s' ' t c u d k e q p c' % a + d c h % a +	DL @SHWC@CD
111106-1111113, @ q d r d m s' % a c d o' k r s q r + b n n e d q z n b h r + r d l h m . q n r d b n n f Z n d q p r	DL @SHWC@CD
36312/ / , Bnl Ceph u' q d i r s' c d l ' s d q k d l C E p h n	DL @SHWC@CD
3633/ / 2, Bnl Ceph u' q d i r s' c d l ' s d q h r g l e q . l t k n r	DL @SHWC@CD
3633/ 88, Bnl Ceph u' q d i r s' c d l ' s d q h r c d b n n r s q' % a d l f d q k	DL @SHWC@CD
36401/ 0, Bnl Ceph u' q d i r s' d r o d h k y' e n c d d p t l o' l d m s n d r t o q i d m s n c d h r e n d . s b'	DL @SHWC@CD
36410/ / , Bnl Ceph u' q d i r s' d r o d h k y' c n c d d p t l o' l d m s n c d s d k e n m i d b n l t n t b' % a	DL @SHWC@CD
36428/ / , Bnl Ceph u' q d i r s' d r o d h k y' q n c d d k s q p c n l C E s b n r d d p t l o' l d m s n c d . t . c h m d u c d n	DL @SHWC@CD
3678/ / 6, Bnl Ceph u' q d i r s' c d d p t l o' l d m s n o' q' d r b q s' q n	DL @SHWC@CD
3678/ / 7, Bnl Ceph u' q d i r s' c d' q i n r e n s i f q . e b n r d o' q' d h ' f d l	DL @SHWC@CD
508/ 588, Nt s q r ' s h u t e' c d r c d s d k b n l t n t b' ' t o r n % a d r o d h k y' c' r ' n e d q n d d m s n	DL @SHWC@CD
66220/ / , @ f t d k c d l . p t h m r d d p t l o' l d m s n o' q' d r b q s' q n	DL @SHWC@CD



MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI

BMOI 934084712//047
L TMH HCN CD RÉN ADMSN CN R@TB@H Sdkdenrd9'01(2860,500/
QT@RDA@RSH@N L DKKN L DMCDR+400 , I C- RS@ SDQDYHMG@
Ficha Cadastral do Mobiliário



71886/6, R' k r cd ` bdrn t lmsqnds
74885/2, Sqplm l dmn dl lrenq .sb`
7488588, Nt sq r ` sturc` cdr cd dnr lmm n%a drodbletb` c` r ` mscdqnd dmsd
84007// , Qdo` q ` %a dl ` mt sdm %a cd bnl ot s` cnqpr d cd dpt to` l dmsnr odqca` bnr

DL @SHHC@D
DL @SHHC@D
DL @SHHC@D
DL @SHHC@D

Tabela de Cálculo

Hdl cd B. lbt ln	Kh lscr	U' knq	Ston u' knq	Qdbdts
14110, Sw- Klb- Knb' ky' <%a Bnl dph k'Tca` nm(/ ` sCB	/ # / 4	U' knqonqãq'	Sw- Klb- Knb' ky' <%a Tca` m



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

BMOI 934084712/ / / 047
 L TMBHON CD RÉN ADMSN CN R@OTB@H Sdklenm9'01(2860,500/
 QT@RDA@RSH@N L DKN L DMCDR+400 , I C- RS@ SDQDYHMG@
 Ficha Cadastral do Mobiliário



Elkqr ' oib' cnr ' n qfr e qn9BOE.BMOI lft ' k' 04301887/ / / 0/ 8+B+clfn cn B' c' rsn cn L nalki qn lft ' k' / / / 3/ 188

Dados do Contribuinte

Bnnsjat lmsd / / / / 03024 , B@RSHKGN D EDQQDQ@BNL DQBHN D	BOE.BMOI 04301887/ / / 0/ 8	QF. HD- 523/ / 8206006	lnt bqt %a L t ntblo' k 10212/
Dmcdqkn QT@QT@BDKQHADQN C@KTY+42 KNI @/ 0 , BDMSQ/	BDO 0138/ / / /	Ble' cd R@N ADMSN CN R@OTB@H, RO	

Dados do Estabelecimento

B' c' rsn 000040299	E' ms r h QB HMENQL ä SHB@	C' s' cd @dqt q 05.01.1/ 02	Rht' %a @sun
Dmcdqkn QT@BDKQHADQN C@KTY+42 KNI @/ 0 , BDMSQN	BDO 0138/ / / /	C' s' cd Dmcdq -	It ms Bnl dph k C' s' ltns
Gnq.qm cd Et nblm l d nsn	M'YEt nblm l qnr	ä qd' Nbt o' c' 13	B' ois kltitk /
		Qdf %a	Qdf - ltrbdnsm M%a
		C' s' Qdf - ltrbdnsm / 8.0/ .1/ 12	Qdf ltr d B' hw M%a
			Rdsnq Udntb- 1

@hute' cd Klucp

Parâmetros do ISSQN

Dwif lalkt' cd cn HRRPM M%a lmsd ' cn	Oqbdrrn	C' s' Dwif lalkt' cd	Slon cn HRRPM Rnaq E' st q l d nsn	C' s' ltrbn 05.01.1/ 02
Qdf ltr d Drodhb kcd Sqat s' %a L lbrqdl oqpr .qm d Dl oqpr' cd	C' s' ltrbn 05.01.1/ 02	Nos mad Rht oldr Rht	C' s' c' Nox%a 05.01.1/ 02	C' s' Eht Nox%a @klt' %a c' @ept ns @ept ns' cn Rht oldr

Registros da Prestação de Serviços

Tskly' MED Rht	Odc lsd QOR Rht	Cdb- Oqpr s' cnq M%a	Cdb- Snl ' cnq M%a	lnt s Elm nbdltj M%a	Slon lnt st h %a
-------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	------------------

Informações Complementares

B' q' bsdqtr eb'	Cdrnaq l d nsn	Cdr bqt %a
1/ , MSl dqn cn Bnnsjat lmsd	0 , ltrnd ' qn u' knq	
10 , Slon cn Bnnsjat lmsd	1/ 4 , Odrn' ltr qclb' Rnblst' cd Bluk	
11 , Slon cd HRR	3/ 6 , Nos mad cn Rht oldr	
12 , B' clfn cn Bnaq m'	4/ 0 , Mnd ' k	
13 , F q on	5/ 0 , Bnl dph k	
14 , M' st qly'	6/ 1 , Odrn' ltr qclb'	
15 , HRR	055/ 1 , M%a	
16 , Sw Kltb- Knb' lty' %a	056/ 1 , Bnl dph k	
17 , Slon Sw Kltb- Knb' lty' %a	06/ / 0 , Tqa' m	
18 , Sw Kltb- Et nblm m , Gnq	061/ 1 , M%a	
2/ , Sw Kltb- Knb' lty' %a ,	062/ 1 , M%a	
20 , Sw Nbt o' %a cd Uht r	063/ 4 , Mdngt l	
21 , ä qd' cn dr s' adkbt d nsn ,	0 , ltrnd ' qn u' knq	13
22 , Sw Kltb- Bnl Oqpr	067/ 0 , Rht	
23 , Sw Kltb- Knb' lty' %a	068/ 0 , Rht	
24 , Sw Kltb- Knb' lty' %a ,	070/ 1 , M%a	
25 , Sw Ot alktb- Rht lty' %a ,	071/ 1 , M%a	
26 , ä qd' c' OK b' l 1 ,	0 , ltrnd ' qn u' knq	
27 , Sw Kltb- Knb- , Ot alktb- ,	08/ / 0 , Rht	
28 , Sw Kltb- Et nb- , Gnq Dro- ,	080/ 0 , Rht	
3/ , Gnq.qm Drodhb k	0 , ltrnd ' qn u' knq	
473 , Gnq.qm Drodhb k, Elm k	0 , ltrnd ' qn u' knq	

Atividades

@hute' cd	Bnaq m'
/ / / / 7- / / / / 1 , lnt st %a+sdpm l d nsn+nqatns %a odc' f' f' lb' d dct b' blm l k' u' lti %a cd bnngdbht d nsnr cd pt' lpt dq	DL @SHWC@CD
/ / / / 03- / / / / 1 , @rht s' ntbl SOBntb'	DL @SHWC@CD
/ / / / 03- / / / / 5 , lnt s' K %a dl nns f dl cd ' o' qdgnr + l .pt hm r d dpt lo' l d nsnr + lmbk rhud l nns f dl lnt r stj k oqpr s' cnr	DL @SHWC@CD
/ / / / 06- / / / / 1 , C' stnf q' dñ + clf l s' %a + drsdm f q' dñ + dwodclmsd + rdbqps q' dl f dq k qpr onrs ' t c ud k qpc' %a + dch %a +	DL @SHWC@CD
/ / / / 06- / / / / 13 , @qpr d nsn %a cd o' kdr sq r + bnnd q' ntbl r + r dl l m .qnr d bnrf Znrdqpr	DL @SHWC@CD
36312/ / , Bnl Oqpr u' qdhts' cd l ' sdq' kd Oqpr	DL @SHWC@CD
3633/ / 2 , Bnl Oqpr u' qdhts' cd l ' sdq' hr gteq.t kbnr	DL @SHWC@CD
3633/ 88 , Bnl Oqpr u' qdhts' cd l ' sdq' hr cd bnnsq %a dl f dq k	DL @SHWC@CD
36401/ 0 , Bnl Oqpr u' qdhts' drodhb lty' cn cd dpt lo' l d nsnr d rt oq' d nsnr cd ltrnd ' .sb'	DL @SHWC@CD
36410/ / , Bnl Oqpr u' qdhts' drodhb lty' cn cd dpt lo' l d nsnr cd sldentñ d bnl t ntbl' %a	DL @SHWC@CD
36428/ / , Bnl Oqpr u' qdhts' drodhb lty' cn cd dksncn' Oqpr d dpt lo' l d nsnr cd .t c m d u' cdn	DL @SHWC@CD
3678/ / 6 , Bnl Oqpr u' qdhts' cd dpt lo' l d nsnr o' q' d bqs qm	DL @SHWC@CD
3678/ / 7 , Bnl Oqpr u' qdhts' cd ' qm nr ensf q. d nsnr d o' q' dñ ' f dl	DL @SHWC@CD
508/ 588 , Nt sq r ' shute' cd r cd sldbnl t ntbl' %a r nva drodhb' c' r ' nsdqnd dmsd	DL @SHWC@CD
66220/ / , @ f t d kcd l .pt hm r d dpt lo' l d nsnr o' q' d bqs qm	DL @SHWC@CD



MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI

BMOI 934084712//047
L TMBHON CD REN ADMSN CN R@TB@, Slddenrd9'01(2860,500/
QT@RDA@RSH@ L DKKN L DMCDR+400 , IC- RS@ SDQDYHMG@
Ficha Cadastral do Mobiliário



71886/6, R' K r cd ` bdrn r † hndqnd
74885/2, Sqfmi l dmn dl hndq ..sb`
7488588, Nt sj r ` stule` cdr cd dnr hm n%a drodbh` c` r ` ncdqnd dnd
84007// , Qdo` q` %a dl ` mt sdm %a cd bnl ot s` cnqr d cd dpt to` l dnr odq`

DL @SHUC@CD
DL @SHUC@CD
DL @SHUC@CD
DL @SHUC@CD

Tabela de Cálculo

Hdl cd B. lbt kn	Kh hsr	U` knq	Ston u` knq	Qdbdts
14110, Sw Ktb- Knb` lty` <%a Bnl dcpñ k` Tq` m(/ ` sCF	/ + / 4	U` knqonqãq`	Sw Ktb- Knb` lty` <%a Tq` m



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUÑT"

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUÑT"		
NOME: ROGERIO APARECIDO CASTILHO		
FILIAÇÃO: JOAO BENIGNO CASTILHO		
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CASTILHO		
DATA NASCIMENTO: 01/11/1982	GRUPO EXPEDIENTE: SSP-SP	FATOR: BR
NATALIDADE: S. BENTO DO SAPUCAI - SP	OBSERVAÇÃO: <i>Rogério Jo. Castilho.</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1963		
CPF: 39504808/07	DM	
REGISTRO GERAL: 43.135.546-0	2 VIA - DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/09/2019	
REGISTRO CIVIL: SÃO BENTO DO SAPUCAI - SP SÃO BENTO DO SAPUCAI - SP CN.LV.ADSB/EL5*011/N*0201		
T. ELEITOR: CTP-2	SENE: UF	Poleya Direta
MIS/DIS/MS/SEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CPF: 39504808		
CNPJ: 0900161352854		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública



RELATÓRIO DE ANÁLISES CONTÁBEIS

Folha: 00001

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

Exercício: 2022

Mês base: Janeiro a Dezembro

Emissão: 24/05/2023

Descrição	Valor acumulado
SOLVENCIA GERAL	2,66%
LIQUIDEZ CORRENTE	0,56%
LIQUIDEZ GERAL	2,66%

DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873

Assinado de forma digital por DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873
Dados: 2023.05.25 10:29:23 -03'00'

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933.988-73 RG: 32.629.901-4

LISES CONTÁBEIS

IRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

Janeiro a Dezembro

Folha: 00001

Exercício: 2021

Emissão: 24/05/2023

Valor acumulado

5.50%

2.09%

5.50%

TE

ENNER DOS SANTOS Assinado de forma digital por DAYVID
BENNER DOS SANTOS:28693398873
8693398873 Dados: 2023.05.25 10:27:00 -03'00'

ENNER DOS SANTOS

33203

33.988-73 RG: 32.629.901-4



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021



Página: 00001

Emitido em: 12/09/2022

ATIVO	88.718,11
ATIVO CIRCULANTE	33.829,58
DISPONÍVEL	26.893,92
CAIXA	26.893,92
CAIXA GERAL	26.893,92
CLIENTES	3.409,00
DUPLICATAS A RECEBER	3.409,00
PREFEITURA MUNICIPAL	2.354,00
Renan Marcos da Silv	590,00
TIAGO ROSA DE SOUZA	465,00
ESTOQUES	3.526,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.526,66
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.526,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	54.888,53
IMOBILIZADO	54.888,53
HARDWARE/SOFTWARE	165,90
HARDWARE/SOFTWARE-ADMINISTRATI	165,90
VEÍCULOS	70.000,00
VEÍCULOS DE USO DA EMPRESA	70.000,00
DEPREC, AMORT, EXAUSTÃO ACUMULAD	(15.277,37)
DEPREC.ACUM.HARD/SOFT-ADMINIST	(110,40)
DEPREC.ACUM.VEÍCULO USO EMPRES	(15.166,97)

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021



Página: 00002

Emitido em: 12/09/2022

PASSIVO	88.718,11
PASSIVO CIRCULANTE	16.111,70
FORNECEDORES	6.894,34
DUPLICATAS A PAGAR	6.894,34
CATUL VARIEDADES LTD	95,78
DISTRIBUIDORA DE ELE	497,70
DISTRIBUIDORA DE ELE	1.369,99
ECONFRON EIRELI	98,38
FORM BOB PAPEIS EIRE	1.542,35
FRANCIELE LIMA DOS S	57,00
ITX TECNOLOGIA EIREL	264,70
Novo Horizonte Comer	118,90
PRIMEX DISTRIBUIDORA	2.846,42
SILVERLINING PRESENT	3,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.066,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.066,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.486,04
ICMS DIF.ALIQUOTA A RECOLHER	1.580,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID	1.150,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00
PRO-LABORE A PAGAR	979,00
OBRIGAÇ PREVIDENCIÁRIAS/SINDIC	171,73
INSS A RECOLHER	121,00
FGTS A RECOLHER	50,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.606,41
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.606,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.606,41
LUCROS ACUMULADOS	57.606,41

DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873
Assinado de forma digital por
DAYVID BENNER DOS
SANTOS:28693398873
Data: 2023.04.03 09:02:12 -03'00'

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933.988-73 RG: 32.629.901-4

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

PROPRIETÁRIO CPF: 295.048.008-07 RG: 431355460

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)



Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí

UF: SP

Emitido em: 12/09/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	358.201,87
VENDAS DE MERCADORIAS	345.038,85
VENDAS DE SERVICOS	13.163,02
DEDUCOES DAS VENDAS	(107.770,96)
VENDAS CANCELADAS MERCADORIAS	(94.733,03)
IMPOSTO UNICO/SIMPLES	(13.037,93)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	250.430,91
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	237.267,89
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	13.163,02
CUSTOS DAS VENDAS	(222.603,48)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(222.603,48)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	27.827,43
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	14.664,41
LUCRO BRUTO SERVICOS	13.163,02
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(28.394,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.793,58)
DESPESAS OPERACIONAIS	(14.033,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	(567,59)
RESULTADO OPERACIONAL	(567,14)
LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO	(567,14)

DAYVID BENNER DOS SANTOS: Assinado de forma digital por DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873
 SANTOS:28693398873 Dados: 2023.04.03 09:02:42 -03'00'

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933.988-73 RG: 32.629.901-4

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ROGERIO APARECIDO CASTILHO

PROPRIETÁRIO - CPF: 295.048.008-07 RG: 431355460

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORORNEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2022



Página: 00001

Emitido em: 28/02/2023

ATIVO	51.872,44
ATIVO CIRCULANTE	11.017,31
DISPONÍVEL	3.512,29
CAIXA	3.512,29
CAIXA GERAL	3.512,29
CLIENTES	7.438,12
DUPLICATAS A RECEBER	7.438,12
Prefeitura Municipal	7.438,12
OUTROS CRÉDITOS	66,90
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	66,90
INSS COMP (PGTO MAIOR/INDEVID)	66,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.855,13
IMOBILIZADO	40.855,13
HARDWARE/SOFTWARE	165,90
HARDWARE/SOFTWARE-ADMINISTRATI	165,90
VEÍCULOS	70.000,00
VEÍCULOS DE USO DA EMPRESA	70.000,00
DEPREC, AMORT, EXAUSTÃO ACUMULAD	(29.310,77)
DEPREC.ACUM.HARD/SOFT-ADMINIST	(143,52)
DEPREC.ACUM.VEÍCULO USO EMPRES	(29.167,25)

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2022



Página: 00002

Emitido em: 28/02/2023

PASSIVO	51.872,44
PASSIVO CIRCULANTE	19.484,18
FORNECEDORES	13.256,45
DUPLICATAS A PAGAR	13.256,45
C L P GESTORA DE MAR	53,17
DAVI DE SOUZA VASCON	44,68
DISTRIBUIDORA DE ELE	1.139,01
Fabiana Ferreira da	22,79
FORM BOB PAPEIS EIRE	3.799,75
HOUTER BRASIL EIRELI	389,00
INTERCOFFEE COMERCIO	2.959,20
PRIMEX DISTRIBUIDORA	4.848,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.271,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	2.271,71
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.523,48
ICMS DIF.ALIQUOTA A RECOLHER	748,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID	3.956,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.355,90
SALÁRIO E ORDENADOS A PAGAR	1.277,22
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68
OBRIGAÇ PREVIDENCIÁRIAS/SINDIC	603,97
INSS A RECOLHER	239,65
FGTS A RECOLHER	364,32
PROVISÕES	996,15
PROVISÃO P/ FÉRIAS	922,36
FGTS S/ PROVISÃO P/ FÉRIAS	73,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.388,26
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.388,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.388,26
LUCROS ACUMULADOS	17.388,26

DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873 Assinado de forma digital por DAYVID BENNER DOS SANTOS(28693398873)
Dados: 2023.02.28 15:42:04 -0300

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933.988-73 RG: 32.629.901-4

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

PROPRIETÁRIO CPF: 295.048.008-07 RG: 431355460

ASSINADO DIGITALMENTE

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

A conformidade com a assinatura poderá ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2022



Emitido em: 28/02/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	270.982,41
VENDAS DE MERCADORIAS	199.437,19
VENDAS DE SERVICOS	71.545,22
DEDUCOES DAS VENDAS	(14.311,67)
IMPOSTO UNICO/SIMPLES	(14.311,67)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	256.670,74
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	185.125,52
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	71.545,22
CUSTOS DAS VENDAS	(156.189,19)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(156.189,19)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	100.481,55
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	28.936,33
LUCRO BRUTO SERVICOS	71.545,22
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(47.699,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.727,76)
DESPESAS OPERACIONAIS	(28.651,03)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(60,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.262,81)
RECEITAS FINANCEIRAS	2,37
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	52.781,85
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	52.781,85

DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873

Assinado de forma digital por DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873
Dados: 2023.02.28 15:43:15 -03'00'

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933.988-73

RG: 32.629.901-4

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

PROPRIETÁRIO

CPF: 295.048.008-07 RG: 431355460

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORORNEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020



Emitido em: 12/09/2022

ATIVO	94.492,49
ATIVO CIRCULANTE	25.570,56
DISPONÍVEL	9.052,36
CAIXA	9.052,36
CAIXA GERAL	9.052,36
CLIENTES	16.518,20
DUPLICATAS A RECEBER	16.518,20
ADRIANGELA MARIA DOS	1.920,00
BENEDITO MONTEIRO DE	1.500,00
DAYVID BENNER DOS SA	1.925,00
JUSSARA CRISTINA PER	300,00
MINAS VALE ATACADIST	3.012,00
PREFEITURA MUNICIPAL	5.641,20
Tatiana Aparecida da	800,00
Vanessa Grazielle Rib	900,00
WESLEY YAGO DA SILVA	520,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	68.921,93
IMOBILIZADO	68.921,93
HARDWARE/SOFTWARE	165,90
HARDWARE/SOFTWARE-ADMINISTRATI	165,90
VEÍCULOS	70.000,00
VEÍCULOS DE USO DA EMPRESA	70.000,00
DEPREC, AMORT, EXAUSTÃO ACUMULAD	(1.243,97)
DEPREC. ACUM. HARD/SOFT-ADMINIST	(77,28)
DEPREC. ACUM. VEÍCULO USO EMPRES	(1.166,69)

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORORNEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020



Página: 00002

Emitido em: 12/09/2022

PASSIVO	94.492,49
PASSIVO CIRCULANTE	6.318,94
FORNECEDORES	1.726,75
DUPLICATAS A PAGAR	1.726,75
HOUTER BRASIL EIRELI	1.726,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.381,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	3.381,51
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.171,43
ICMS DIF.ALIQUOTA A RECOLHER	210,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID	1.210,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05
PRO-LABORE A PAGAR	930,05
OBRIGAÇ PREVIDENCIÁRIAS/SINDIC	280,63
INSS A RECOLHER	229,90
FGTS A RECOLHER	50,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.173,55
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.173,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.173,55
LUCROS ACUMULADOS	73.173,55

DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873
Assinado de forma digital por
DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873
Dados: 2023.04.03 09:04:25 -03'00'

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933.988-73 RG: 32.629.901-4

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

PROPRIETÁRIO CPF: 295.048.008-07 RG: 41355460

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020



Página: 00003

Emitido em: 12/09/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	285.327,64
VENDAS DE MERCADORIAS	273.198,74
VENDAS DE SERVICOS	12.128,90
DEDUCOES DAS VENDAS	(9.148,14)
IMPOSTO UNICO/SIMPLES	(9.148,14)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	276.179,50
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	264.050,60
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	12.128,90
CUSTOS DAS VENDAS	(122.114,81)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(122.114,81)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	154.064,69
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	141.935,79
LUCRO BRUTO SERVICOS	12.128,90
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(14.891,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.693,80)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.199,81)
DESPESAS FINANCEIRAS	(997,53)
RESULTADO OPERACIONAL	139.173,55
LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO	139.173,55

DAYVID BENNER DOS SANTOS Assinado de forma digital por DAYVID
BENNER DOS SANTOS:28693398873
SANTOS:28693398873 Dados: 2023.04.03 09:05:03 -03'00'

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933.988-73 RG: 32.629.901-4

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ROGERIO APARECIDO CASTILHO
PROPRIETÁRIO CPF: 295.048.008-07 RG: 431355460

Valor acumulado

9.86%

8.95%

9.42%

9.42%

E

[Handwritten signature]





DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00001

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Emitido em: 14/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	937.820,65
VENDAS DE MERCADORIAS	899.114,20
VENDAS DE SERVICOS	38.706,45
DEDUCOES DAS VENDAS	(59.283,72)
VENDAS CANCELADAS MERCADORIAS	(2.694,00)
IMPOSTO UNICO/SIMPLES S/ MERCADORIAS	(56.589,72)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	878.536,93
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	839.830,48
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	38.706,45
CUSTOS DAS VENDAS	(294.883,57)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(294.883,57)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	583.653,36
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	544.946,91
LUCRO BRUTO SERVICOS	38.706,45
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(67.186,09)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.766,04)
DESPESAS OPERACIONAIS	(40.304,07)
DESPESAS FINANCEIRAS	(118,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	2,25
RESULTADO OPERACIONAL	516.467,27

SUPERAVIT(DEFICIT) DO PERIODO

516.467,27

VITOR ANTONELI:26530758810

Assinado de forma digital por VITOR ANTONELI:26530758810
Dados: 2024.05.14 13:14:59 -03'00'

VITOR ANTONELI

CRC: 1SP247150/0-3

CPF: 265.307.588-10

RG: 322824138

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

PROPRIETÁRIO CPF: 295.048.008-07 RG: 431355460



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00002

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORONEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Emitido em: 14/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

ATIVO	581.267,25
ATIVO CIRCULANTE	554.434,78
DISPONÍVEL	544.758,49
CAIXA	544.758,49
CLIENTES	5.348,00
DUPLICATAS A RECEBER	5.348,00
OUTROS CRÉDITOS	4.328,29
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	4.328,29
ESTOQUES	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.832,47
IMOBILIZADO	26.832,47
HARDWARE/SOFTWARE	165,90
VEÍCULOS	70.000,00
DEPREC, AMORT, EXAUSTÃO ACUMULAD	(43.333,43)



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00003

Empresa: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(0020)

CNPJ/CPF: 15.412.998/0001-09

End.: Rua CORORNEL RIBEIRO DA LUZ 53-LOJA 01-CENTRO - CEP: 12490-000

Município: São Bento do Sapucaí UF: SP

Emitido em: 14/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

PASSIVO	610.819,81
PASSIVO CIRCULANTE	61.964,28
FORNECEDORES	30.312,06
DUPLICATAS A PAGAR	30.312,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.978,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	23.978,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID	7.673,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.587,02
OBRIGAÇ PREVIDENCIÁRIAS/SINDIC	1.918,66
PROVISÕES	2.167,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	548.855,53
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	533.855,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	533.855,53

VITOR ANTONELI:26530758810 Assinado de forma digital por VITOR ANTONELI:26530758810
Dados: 2024.05.14 13:15:26 -03'00'

VITOR ANTONELI

CRC: 1SP247150/O-3

CPF: 265.307.588-10 RG: 322824138

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ROGERIO APARECIDO CASTILHO
PROPRIETÁRIO CPF: 295.048.008-07 RG: 431355460



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09, estabelecida na Rua Coronel Riberio da Luz, Centro, Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, forneceu os itens descritos na abaixo à **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.241.871/0001-22, com sede na Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21, Centro, CEP 12250-000, Monteiro Lobato/SP, os seguintes serviços:

- a) Notebook Samsung Book Ci5 8GB 256SSD Intel Iris Xe Prateado
- b) SZ CAMERA P VIDEO CONFERENCIA COD. MTEVHD202U
- c) Tenveo TEVO-KZ1 Mesa Controladora Com Joystick Para Câmeras Ptz

Registramos, ainda, que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presentes data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monteiro Lobato, 28 de abril de 2023.

Ver. Edjelson Aparecido De Souza
- Presidente da Câmara -





Verificação das assinaturas



Código de verificação: 8WZ7-35ZS-LYH2-TDLE

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDJELSON APARECIDO DE SOUZA (CPF 09861364846), empresa CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (CNPJ CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO) em 28/04/2023 08:41

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link abaixo:

<https://lacun.as/dms/8WZ7-35ZS-LYH2-TDLE>

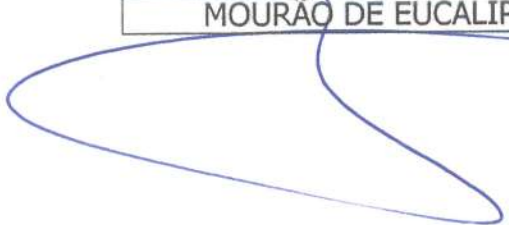
A large, stylized handwritten signature in blue ink, located below the verification link.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09, com sede na Rua Coronel Ribeiro da Luz, Centro, Cidade de São Bento do Sapucaí – SP, CEP: 12.490-000, forneceu os itens descritos na tabela abaixo para a Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí – SP com sede a Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, nesta cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.823/0001-58, isenta de Inscrição Estadual, por meio das Autorizações de Fornecimento nº 526/2020 e 2251/2022.

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	AF
COMPUTADOR . CPU PROCESSADOR CORE I3-8100; MEMÓRIA DE 8 GB; DISCO RÍGIDO DE 1 TB; FONTE DE 400 WATTS, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0 E 2 USB 2.0, GIGABIT ETHERNET, 2 SLOTS DE MEMÓRIA; LEITOR E GRAVADOR DE DVD; GARANTIA DO FORNECEDOR 24 MESES.	1	Unidade	526/2020
MONITOR TIPO DE MONITOR LED; TAMANHO DA TELA 19.5"; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768 - 60 HZ; CONTRASTE 100.000.000:1; ÂNGULO DE VISÃO 90° (H), 65° (V); TEMPO DE RESPOSTA 5 MS (ON/OFF); PEDESTAL INCLUSO: SIM; CONEXÕES VGA; COR DO PRODUTO PRETO; VOLTAGEM BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, BASE, CABOS, MANUAIS.			
ARAME FARPADO 400M	10	Unidade	2251/2022
MOURÃO DE EUCALIPTO	200	Unidade	2251/2022





**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REASE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Q
FL 065
3971-6110

Atesto ainda, que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bento do Sapucaí, 15 de dezembro de 2022.

CNPJ 45.195.823/0001-88

**SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PREFEITURA**

Av. Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12490-000
São Bento do Sapucaí - SP

Matheus Augusto Venâncio
Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Governo e Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROGERIO APARECIDO CASTILHO
Data: 19/12/2022 17:28:46-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09, com sede na Rua Coronel Ribeiro da Luz, Centro, Cidade de São Bento do Sapucaí – SP, CEP: 12.490-000, forneceu os itens descritos na tabela abaixo para a Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí – SP com sede a Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, nesta cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.823/0001-58, isenta de Inscrição Estadual, por meio das Autorizações de Fornecimento nº 2086/2022, 3027/2022, 455/2023, 3151/2022, 2138/2022 e 3080/2022.

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	AF
GELADEIRA DEGELO FROST FREE, 370L BRANCA 110V	4	Unidade	2086/2022
MICROONDAS 18L 110V	2	Unidade	2086/2022
TELEFONE SEM FIO - Base + 1 Ramal	1	Unidade	3027/2022
ABRAÇADEIRA 25 X 38 . 25mm a 38mm	2	Unidade	455/2023
ESGUICHO REGULÁVEL	1	Unidade	455/2023
ESPIGÃO FIXO MACHO ROSCA 1 X 1 (1")	2	peça	455/2023
MANGUEIRA, 1 polegada, 30 metros	1	peça	455/2023
BEBEDOURO DE GALÃO DE MESA Opção Natural e Gelado. Bivolt.	1	Unidade	3151/2022
ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM PEZINHO	2	Unidade	2138/2022
CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO FIXA, PRETO, EMPILHÁVEL	20	Unidade	2138/2022
CADEIRA FIXA ESTOFADA . COURO LAVÁVEL, PRETO PARA ESCRITÓRIO.	10	peça	2138/2022



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br



MESA DE ESCRITÓRIO 1 À GAVETAS	5	Unidade	2138/2022
TELEVISOR . Smart TV 55".	1	Unidade	3080/2022

Atesto ainda, que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bento do Sapucaí, 10 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Data: 10/05/2023 16:43:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Governo e Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09, estabelecida na Rua Coronel Riberio da Luz, Centro, Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, forneceu os itens descritos na abaixo à **FREDERICO DE LIMA CESÁR**, inscrita no CNPJ sob o nº 292081460000109, com sede na Rua Governador Valadares, nº 115, Centro, CEP 37690-000, Sapucaí Mirim-MG, os seguinte serviço:

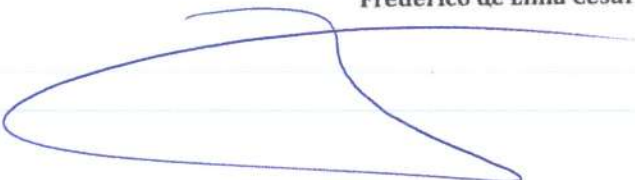
a) Bola de Futsal Slick 2020 Topper Cor Azul/Preto

Registramos, ainda, que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presentes data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapucaí Mirim-MG, 29 de dezembro de 2023.



Frederico de Lima Cesar





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



RESUMO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 02/05/2024 08:49:30

ANEXO FORMULÁRIO PROPOSTA

Razão Social: Empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo.

Dados do Representante legal da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO: Sr. Rogerio Aparecido Castilho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07

Data de Nascimento: 01/011/1982

Endereço residencial Rua Bela Vista, 40, Bairro Paiol Grande, São Bento do Sapucaí – SP E-mail institucional: rcinformaticasbs@gmail.com
E-mail pessoal: rogeriocastilhosbs@gmail.com
Telefone(s): 12 997918488

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 2608-5 – Conta corrente: 11212-7 – CNPJ: 15412998000109 – Favorecido: Rogerio Aparecido Castilho.

De acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os produtos cotados atende às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. - Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação.



TOTAL DO PROCESSO: 5.887,00

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 15.412.998/0001-09 5.887,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 729,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ventisol Modelo: 50cm

Descrição: VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT

Quantidade: 3 Val. Ref.: 319,90 **Valor Unit.: 243,00** Total Item: 729,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 490,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Superchef, Arno, 750W 5 litros Modelo: Superchef, Arno, 750W 5 litros

Descrição: BATEDEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 693,27 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 490,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 324,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas Modelo: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas

Descrição: FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 578,34 **Valor Unit.: 324,00** Total Item: 324,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 265,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: parana Modelo: Balança Comercial Digital 40kg

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Nas seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança Comercial Bivolt.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 269,96 **Valor Unit.: 265,00** Total Item: 265,00

Gerado em: 15/05/2024 16:16:02

1 de 2

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

DOCUMENTOS ANEXADOS



São Bento do Sapucaí-SP, 16 de maio de 2024



ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295.048.008-07

RG: 43.135.546-0

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and identification numbers.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
 Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR

ALVARÁ Nº.3744/2023

Inscrição Municipal
763977

Data da Abertura
16/10/2023

Validade
20/10/2024

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2945/2023 de 16 de Outubro de 2023 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **J.P DAMBROSKI MERCEARIA**

CNPJ: **11.583.995/0001-87**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495 - APT 01 - PRESIDENTE VARGAS CEP: 85304510 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 50,00 m²

Atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/02 - Promoção de vendas.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8591-1/00 - Ensino de esportes.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 9529-1/02 - Chaveiros.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.



- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 20/10/2024**Contador: MARIA DAS NEVES ROSA**

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE, SALIENTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO PONTO DE REFERENCIA E QUE ESTE DOCUMENTO NÃO LICENCIA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NESTE ENDEREÇO..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJ537TTX4XZ5BQ2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000328

VENCIMENTO: 20 / 10 / 2024

Razão Social: J.P DAMBROSKI MERCEARIA
Nome Fantasia: J.P DAMBROSKI MERCEARIA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
Endereço: Vereador Jose Vieira, 495 - Apt 01 - Presidente Vargas - Laranjeiras Do Sul/PR - 85304-510

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 9529-1/02 - Chaveiros
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8591-1/00 - Ensino de esportes
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 20 de Outubro de 2023

LUIZ AQUILES ANDRADE
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: FE7321AED775FE067E484FD678835950

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná –
85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42-
988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 8 Ano: 2024

Pelo presente instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI -LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, através de seu representante legal subscrito:

(X) Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário de 2023, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 1/2024
2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, inscrito no CPF nº 072.509.669-10 e-mail junior_sidinei15@hotmail.com ocupante do cargo de sócio proprietário nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração)**

8) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail junior_sidinei15@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de Maio de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI

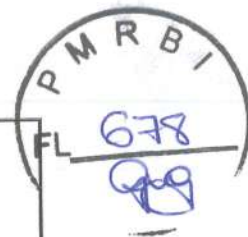
LTDA:11583995000187

Dados: 2024.05.15 17:09:08 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 8844-7418		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 16:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
-----------------------------	--

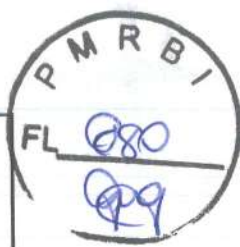
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 16:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

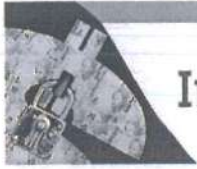
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 16:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2024 às 17:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.583.995/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6645.1483.53FA.C267 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.583.995/0001-87
Certidão nº: 14486375/2024
Expedição: 03/03/2024, às 15:00:08
Validade: 30/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.583.995/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032978292-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.583.995/0001-87**
Nome: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		Protocolo: PRC2419995127			
NIRE : 41212096722 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212096722	CNPJ 11.583.995/0001-87	Data de Ato Constitutivo 04/02/2010	Início de Atividade 15/01/2010		
Endereço Completo Rua VEREADOR JOSE VIEIRA, Nº 495, APT 01, PRESIDENTE VARGAS - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-510					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEN E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGISTAS CHAVEIROS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDO E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE E FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE COINSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE LIMPEZA ENSINO DE ESPORTES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	CPF/CNPJ 072.509.669-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI		CPF 072.509.669-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Numero	Ato/eventos	Situação	
Data 01/12/2023	Numero 20230318796		002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	ATIVA Status	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA NIRE : 41212096722 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2419995127
NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2024, às 11:18:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GDEGT7UO.



PRC2419995127

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**
CNPJ: **11.583.995/0001-87**

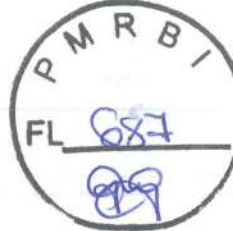
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:59 do dia 03/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2024.

Código de controle da certidão: **C702.9385.8B4A.3070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ 11.583.995/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 19 de Marco de 2024, 10:39:54

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 786/2024 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 05/03/2024 NÚMERO DO LIVRO: 001/2024 NÚMERO DA PÁGINA: 786/nrExercicio}

CNPJ: 11.583.995/0001-87

RAZÃO SOCIAL:DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 763977

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

FINALIDADE:CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 16:44:40 DE 05/03/2024

VÁLIDA ATÉ 03/06/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM2C4X42BB2

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 104123490 SESP PR

CPF
 072.509.669-10

DATA NASCIMENTO
 23/09/1992

FILIAÇÃO
 JOSE ALCIDES DAMBROSKI
 JUCIMARI FERGHER DAMBROSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 0511339265

VALIDADE
 07/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
 30/12/2010

OBSERVAÇÕES

Sidinei Junior Dambroski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 10/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

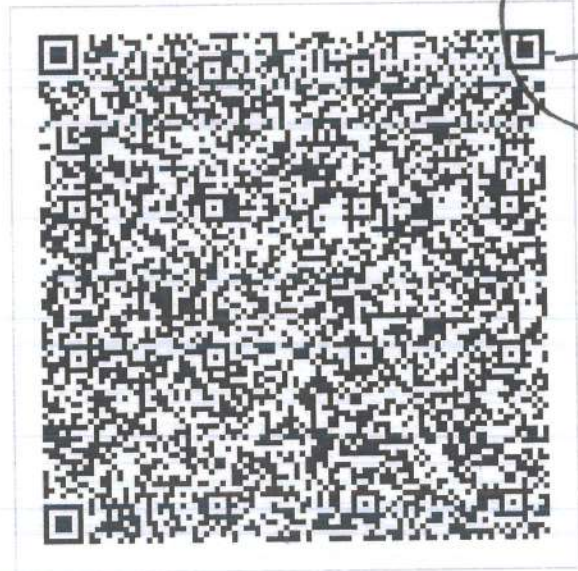
54646005125
 PR920748889

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2348900575

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.583.995/0001-87
Razão Social: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
Endereço: R VEREADOR JOSE VIEIRA 495 APTO 01 / GETULIO VARGAS / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85304-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042420353371084293

Informação obtida em 05/05/2024 21:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Formas 1/1
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO				
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL					
FILHO DE (pai) JARDELINO SERGIO PERGHER		(mãe) CASTURINA PERGHER				
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1972	IDENTIDADE (numero) 7.204.902-0	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (numero) 019.606.069-99		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) ESTRADA MUNICIPAL PAIQUERE			NÚMERO SN			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PAIQUERE	CEP 85.350-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6367			
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS				UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ						
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX			
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL J.P. DAMBROSKI MERCEARIA						
LOGRADOURO (rua, av. etc) ESTRADA PAIQUERE			NÚMERO SN			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PAIQUERE	CEP 85.350-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6367			
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 5611202 4755503 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL;					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)						
H. P. Dambroski Mercearia		Jucimari P. Dambroski				
DATA DA ASSINATURA 06/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fabiano Kerber RG: 6.873.834-2 AGENCIA L DO SUL-PR RELATOR 04 FEV 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2010 SOB NÚMERO: 41106763257 Protocolo: 10/085095-2, DE 26/01/2010 J. P. DAMBROSKI MERCEARIA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL			Fabiano Kerber RG: 6.873.834-2 AGENCIA L DO SUL-PR RELATOR 1201001440679	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 092

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106763257		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JARDELINO SERGIO PERGHER		(mãe) CASTURINA PERGHER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1972	IDENTIDADE (número) 7.204.902-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 019.606.069-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA MUNICIPAL PAIQUERE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PAIQUERE	CEP 85.350-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6367
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J.P.DAMBROSKI MERCEARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) ESTRADA PAIQUERE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PAIQUERE	CEP 85.350-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6367
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 5611202 4755503 4781400 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11583995000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. P. Dambroski Mercaria ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jucimari P. Dambroski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fabiano Kerber</i> RG 873.834-2 AGÊNCIA L DO SUL PR RELATOR 05 AGO 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2011 SOB NÚMERO 20116859334 Protocolo: 11/685933-4, DE 04/08/2011 Empresa: 41106763257 J.P. DAMBROSKI MERCEARIA ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		R1201102704346	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106763257		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JARDELINO SERGIO PERGHER		(mãe) CASTURINA PERGHER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1972	IDENTIDADE (número) 72049020	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 019.606.069-99			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL PAIQUERE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO PAIQUERE	BAIRRO/DISTRITO PAIQUERE	CEP 85.350-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6367
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J.P DAMBROSKI MERCEARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA ESTRADA PAIQUERE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO PAIQUERE	BAIRRO/DISTRITO PAIQUERE	CEP 85.350-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6367
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) positivo@cnett.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 5611202 4755503 4781400 4761003 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11583995000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J.P. Dambroski mercearia - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jucimari P. Dambroski</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

RG 019.834-2
AGÊNCIA R. DO SUL-PR
RELATOR

28 FEV 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013
SOB NÚMERO: 20131033158
Protocolo: 13/103315-8, DE 26/02/2013

Empresa: 41106763257
J.P DAMBROSKI MERCEARIA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1201304131921



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110676325-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILHO DE (pai) JARDELINO SERGIO PERGHER			(mãe) CASTURINA PERGHER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1972	IDENTIDADE (número) 72049020	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 019.606.069-99	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA MUNICIPAL PAIQUERE				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PAIQUERE		CEP 85350000	
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL J.P DAMBROSKI MERCEARIA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA PAIQUERE				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO PAIQUERE		BAIRRO / DISTRITO PAIQUERE		CEP 85350000	
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5611202 4755503 4781400 4761003 4744099 4744003 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.583.995/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J.P. Dambroski, Mercearia - ME					
DATA DA ASSINATURA 03/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jucimari P. Dambroski			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fabiano Kerpel Relator-RG 6378/EM-2/SESP-PR Portaria n° 29/2007 AGÊNCIA JUCEPR Laranjeiras do Sul PR		AUTEN.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/03/2015 SOB NÚMERO 20150542771 Protocolo: 15/054277-1, DE 09/03/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



09 MAR. 2015

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ: 11.583.995/0001-87

NIRE: 41212096722

1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

- 1) **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, brasileira, casada, sob Regime Parcial de Bens, natural da cidade de São João - PR, nascido em 27/11/1972, RG nº 7.204.902-0 SSP-PR e CPF nº 019.606.069-99, residente e domiciliado à Estrada Municipal Paiquere, s/nº, Paiquere, Município de Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;
- 2) **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510

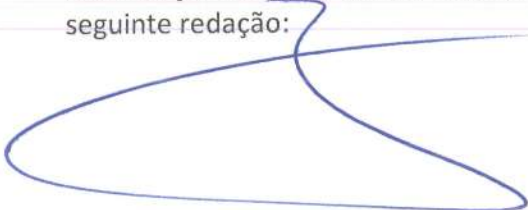
Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212096722 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; resolve alterar as condições estabelecidas nas clausula seguintes:

Cláusula Primeira – DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade a Sra. **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, possuidora de 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais transfere por venda de forma onerosa, a totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o sócio **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do pais, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
NIRE: 41212096722
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 11.583.995/0001-87
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212096722 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – A Sociedade gira como nome empresarial DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL - o Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE – A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ: 11.583.995/0001-87

NIRE: 41212096722

1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGISTAS; CHAVEIROS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDO E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATIVIDADE E FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
NIRE: 41212096722
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE COINSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ENSINO DE ESPORTES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Quinta – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fara na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, com poderes e atribuições de gerir e ADMINISTRAR os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, ~~procuradores~~ para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
NIRE: 41212096722
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5

Cláusula Oitava – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

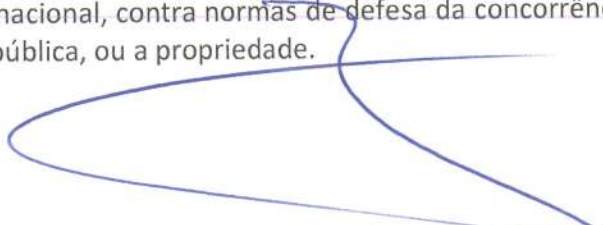
Cláusula Décima – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador, **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
NIRE: 41212096722
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 6

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE PORTO EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Décima Quarta - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul, 24 de Novembro de 2023.

JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01960606999	JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI
07250966910	SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 07:37 SOB Nº 20238318796.
PROTOCOLO: 238318796 DE 27/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317163897. CNPJ DA SEDE: 11583995000187.
NIRE: 41212096722. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



DADOS BANCARIOS:

AG: 0727

CONTA CORRENTE: 47360-3

PIX: 11.583.995/0001-87

BANCO SICREDI

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ: 11.583.995/0001-87

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the CNPJ information.



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01 – Presidente Vargas – Laranjeiras do Sul – Paraná
CNPJ: 11.583.995/0001-87 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.13101-09
Fone: 42-98844-7418 ou 42-99997-4175 – email: junior_sidinei15@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A POLITICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

A empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.583.995/0001-87, localizada na Rua Vereador Jose Vieira, nº 495, Apto 01 – Presidente Vargas, em Laranjeiras do Sul – PR, Atesta para os devidos fins que atende a política ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Laranjeiras do Sul, 15 de Maio de 2024.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187

LTDA:11583995000187

Dados: 2024.05.15 17:09:58 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

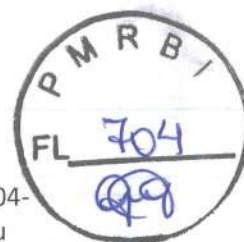
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510
CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



Fornecedor:	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI -LTDA
CNPJ:	11.583.995/0001-87
Telefone:	42-988447418 OU 42-999974175
E-mail:	<u>Junior sidinei15@hotmail.com</u> ou distribuidoradambroski@hotmail.com
Endereço/Rua/Nº:	Rua vereador jose vieira 495
Cidade/Estado:	Laranjeiras do sul - PR

a) A empresa participante deverá apresentar declaração e/ou documento similar, com fim de comprovar/comprometer-se em investir em medidas de economia de recursos renováveis; poupar água na limpeza do espaço empresarial, através da reutilização de água da chuva; comprar matéria-prima de empresas responsáveis com o meio ambiente; utilizar produtos com menos degradação possível a natureza.

Pelo presente instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.583.995/0001-87, com sede na RUA VEREADOR JOSE VIEIRA 495, PRESIDENTA VARGAS, LARANJEIRAS DO SUL - PR, através de seu representante legal Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, inscrito no CPF nº. 072.509.669-10.

DECLARA QUE Compromete-se em investir em medidas de economia de recursos renováveis; poupar água na limpeza da empresa, através da reutilização de água da chuva; comprar matéria-prima de empresas responsáveis com o meio ambiente; produzir os produtos com menos degradação possível da natureza.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de Maio de 2024.
DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.15 17:11:16 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510
CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



Fornecedor:	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI -LTDA
CNPJ:	11.583.995/0001-87
Telefone:	42-988447418 OU 42-999974175
E-mail:	<u>Junior sidinei15@hotmail.com</u> ou <u>distribuidoradambroski@hotmail.com</u>
Endereço/Rua/Nº:	Rua vereador jose vieira 495
Cidade/Estado:	Laranjeiras do sul - PR

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 11.583.995/0001-87, sediada na Rua VEREADOR JOSE VIEIRA, 495, PRESIDENTE VARGAS, CEP: 85.304-510, através de seu representante, Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, CPF número 072.509.669-10, RG número 10.412.349-0 SSP/PR na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2024**, instaurado pelo Município de Rio bonito do iguaçu, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação, conforme previsto no Edital de Licitação nº 08/2024.

LARANJEIRAS DO SUL , 08 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.15 17:10:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.583.995/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.412.349-0, e do CPF n.º 072.509.669-10, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.15 17:11:50 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.583.995/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 10.412.349-0 E DO CPF Nº 072.509.669-10, DECLARA, PARA OS FINS DISPOSTOS NO PRAGAO ELETRONICO Nº 8/2024 – PMRBI, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA.

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI

LTDA:1158399500018
7

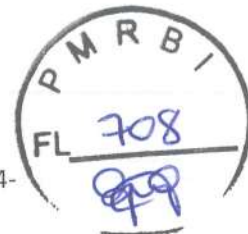
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.15 17:12:06
-03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.583.995/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.412.349-0, e do CPF n.º 072.509.669-10, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDOR Assinado de forma digital
A DAMBROSKI por DISTRIBUIDORA
LTDA:1158399 DAMBROSKI
5000187 LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.15
17:12:20 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 8 Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI -LTDA
CNPJ: 11.583.995/001-87
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VIEIRA
Bairro: PRESIDENTE VARGAS
CEP: 85.304-510 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL Estado: PR
Telefone: 42-988447418
E-mail: junior_sidinei15@hotmail.com
Banco: sicredi Agência: 0727 Conta corrente: 47360-3

Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Lote 1	Descrição do objeto	Quantidade	MARCA	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 4	Fogão a Gás Industrial com 4 Bocas 4.090kcal.	01	VENANCIO	R\$ 3.048,34	R\$ 3.048,34
Item 7	Geladeira Frost Free Duplex 340 litros Branca com Prateleiras Altura Flex - CRM39AB 110V.	01	CONSUL	R\$ 3.666,00	R\$ 3.666,00
Item 8	Liquidificador industrial 6 litros baixa rotação bivolt.	01	LARILAR	R\$ 726,30	R\$ 726,30
Item 10	Batedeira Planetária Superchef,, 750W 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.	01	ARNO	R\$ 693,27	R\$ 693,27
Item 11	Fogareiro Fogão A Gás 2 Bocas 30x30 Alta Pressão.	01	AQUILA	R\$ 578,34	R\$ 578,34
Item 13	Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24 7Litros - Alumínio Nacional.	02	BELMAR	R\$ 162,67	R\$ 325,34
Item 14	Bule Grande Alumínio Reforçado N9 - 7Litros - Alumínio Nacional	01	BELMAR	R\$ 215,00	R\$ 215,00
Item 15	Bule Grande Alumínio Reforçado N°7 - 3 Litros	01	BELMAR	R\$ 169,97	R\$ 169,97
Item 16	Jarra com tampa 02 litros	02	GIPLAS	R\$ 74,27	R\$ 74,27
Item 17	Jarra Grande Agua Suco 4l Reforçada C/ Tampa	02	GIPLAS	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Item 18	Jarra em polipropileno pp graduada 2000ml com bico e alça	01	GIPLAS	R\$ 52,34	R\$ 52,34
Item 19	Kit 2 Copo Medidor Plástico 500 ml	01	GIPLAS	R\$ 30,97	R\$ 30,97
Item 21	Panela / caldeirão em alumínio - 38 litros	01	BELMAR	R\$ 427,00	R\$ 427,00



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ:
11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email:
distribuidoradambroski@hotmail.com

Item 22	Caçarola panela n 50 grande restaurante	01	BELMAR	R\$ 475,00	R\$ 475,00
Item 23	Caçarola Panela Hotel Industrial N 50 Grande Restaurante 46l	01	BELMAR	R\$ 466,67	R\$ 466,67
Item 24	Bacia Plástica, Transparente, 27.5L,	02	UNINJET	R\$ 93,30	R\$ 186,60
Item 25	Bacia para alimentos 20 litros	02	UNINJET	R\$ 174,67	R\$ 349,34
Item 26	Bacia Multiuso Plástico Canelada Grande 32 Litros	02	UNINJET	R\$ 40,30	R\$ 80,60
Item 32	Piscina de bolinhas 1,10m com 500 bolinhas	01	LOCAPLAY	R\$ 1.196,30	R\$ 1.196,30
Item 33	Pote plástico retangular 350ml com tampa	30	MULTI	R\$ 33,97	R\$ 1.019,10
Item 34	Pote plástico retangular 400ml com tampa	30	MULTI	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
Item 35	Pote plástico retangular 500ml com tampa	30	MULTI	R\$15,30	R\$ 459,00
Item 36	Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr26 6 Litros	02	BELMAR	R\$ 115,00	R\$ 230,00
Item 37	Bacia plástica 40 litros	02	UNINJET	R\$ 47,64	R\$ 95,28
Item 45	Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim 1,83m + Rede - Colorida	01	KIDS	R\$ 1.269,67	R\$ 1.269,67
Item	Kit Playground Parque Infantil	01	CADU	R\$ 903,00	R\$ 903,00
46	Escorregador 4 degraus + Gangorras cavalinho				
Item 47	Casinha De Brinquedo –colorida de plástico	02	BELFIX	R\$ 1.186,00	R\$ 2.372,00
Item 48	Mesinha Infantil Zoológico Temas com 04 Cadeiras	02	INJEPLST	R\$ 749,67	R\$ 1.499,34
Item 50	Bola de Futebol Leve Dente de Leite	03	ARTSOCCER	R\$ 26,64	R\$ 79,92



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

Item 52	Tabela de Basquete infantil c/suporte, cesta e bola	01	ROYALS	R\$ 166,00	R\$ 166,00
Item 53	Mesinha Didática Mini Mesa Crianças Com 04 Cadeiras	01	INJEPLAST	R\$ 440,00	R\$ 440,00
Item 54	Kit 20 Tapete Infantil Para Quarto Grande Antiderrapante EVA Total 5m² Medida 50X50X1 CM Por Placa Colorido Bebê Criança Infantil Decoração Interativo	01	DULBFLEX	R\$ 344,67	R\$ 344,67
Item 55	Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador	01	SOUZA	R\$ 181,34	R\$ 181,34
Item 56	Quadro De Aviso Cortiça 90x60cm Moldura Madeira Mural	01	SOUZA	R\$ 161,34	R\$ 161,34
Item 57	Banheira na cor branca, com suporte dobrável, tanque 25 L, até 30Kg	01	SR	R\$ 312,34	R\$ 312,34
Item 59	Diver New Born - Soninho (Menino Olho Móvel),	01	DIVER TOYS	R\$ 176,64	R\$ 176,64
					Valor máximo total
					R\$ 24.241,29

1. Especificações técnicas:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

- A validade da proposta é de 365 dias.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.15 17:13:07 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

À
Prefeitura do Município De Rio Bonito Do Iguaçu - Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 8 Ano: 2024

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Candói, para o registro de preços de gêneros alimentícios, sorvetes, picolés e chocolates, destinados à merenda escolar, alimentação dos bombeiros, dos institucionalizados na casa lar, da banda municipal e atletas quando estiverem em viagens representando o Município, e para consumo em programas sociais, reuniões, palestras e demais eventos públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 decorrente do Processo nº 4.870/2023

A empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI- LTDA, CNPJ 11.583.995/0001-87, sediada na CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
Os produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

O prazo de validade da proposta : (conforme indica Edital).

Prazo de entrega: (conforme indica Edital).

LARANJEIRAS DO SUL , 15 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA

DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Dados: 2024.05.15 17:13:24 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

CPF: 072.509.669-10

CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ:
11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email:
distribuidoradambroski@hotmail.com



A large, stylized blue handwritten signature that spans across the top right portion of the page, overlapping the stamp and extending to the left.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR

ALVARÁ Nº.3744/2023

Inscrição Municipal
763977

Data da Abertura
16/10/2023

Validade
20/10/2024

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2945/2023 de 16 de Outubro de 2023 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

CNPJ: **11.583.995/0001-87**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495 - APT 01 - PRESIDENTE VARGAS CEP: 85304510 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 50,00 m²

Atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/02 - Promoção de vendas.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8591-1/00 - Ensino de esportes.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 9529-1/02 - Chaveiros.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.



- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 20/10/2024**Contador:** MARIA DAS NEVES ROSA

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE, SALIENTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO PONTO DE REFERENCIA E QUE ESTE DOCUMENTO NÃO LICENCIA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NESTE ENDEREÇO..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJ537TTX4XZ5BQ2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90513101-09	11.583.995/0001-87	03/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
Título do Estabelecimento	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
Endereço do Estabelecimento	RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495, APT 01 - PRESIDENTE VARGAS - CEP 85304-510 FONE: (42) 8844-7418
Município de Instalação	LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 03/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO A 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA



- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.509.669-10	SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/06/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90513101-09

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2024 14:23:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
J.P.DAMBROSKI MERCEARIA

folha 1

- 1) **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, brasileira, casada, sob Regime Parcial de Bens, natural da cidade de São João - PR, nascido em 27/11/1972, RG nº 7.204.902-0 SSP-PR e CPF nº 019.606.069-99, residente e domiciliado à Estrada Municipal Paiquere, s/nº, Paiquere, Município de Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;

Empresário individual, sob o nome empresarial **J.P.DAMBROSKI MERCEARIA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.06763257 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; fazendo uso do que permite o 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresaria mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regera com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no valor de 100.000 (Cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**.

Cláusula Terceira: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
J.P.DAMBROSKI MERCEARIA**

folha 2

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI	50%	50.000	50.000,00
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	50%	50.000	50.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

Cláusula Quarta: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedores de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil;

Cláusula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI e SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Devido a presente alteração, a sociedade que era **J.P.DAMBROSKI MERCEARIA**, passa a ser **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
J.P.DAMBROSKI MERCEARIA**

folha 3

Cláusula Oitava – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 11.583.995/0001-87
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI, brasileira, casada, sob Regime Parcial de Bens, natural da cidade de São João - PR, nascido em 27/11/1972, RG nº 7.204.902-0 SSP-PR e CPF nº 019.606.069-99, residente e domiciliado à Estrada Municipal Paiquere, s/nº, Paiquere, Município de Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.06763257 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – A Sociedade gira como nome empresarial DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL - o Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
J.P.DAMBROSKI MERCEARIA**

folha 4

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGISTAS; CHAVEIROS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDO E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATIVIDADE E FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
J.P.DAMBROSKI MERCEARIA**

folha 5

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE COINSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ENSINO DE ESPORTES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Quinta – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fara na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI e SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, com poderes e atribuições de gerir e ADMINISTRAR os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
J.P.DAMBROSKI MERCEARIA**

folha 6

Cláusula Oitava – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

Cláusula Décima – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores, **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI e SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
J.P.DAMBROSKI MERCEARIA

folha 7

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE PORTO EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Décima Quarta - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

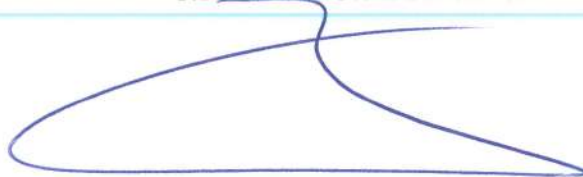
E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul, 13 de Novembro de 2023.

JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01960606999	JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI
07250966910	SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023 18:36 SOB Nº 41212096722.
PROTOCOLO: 237986558 DE 14/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316553160. CNPJ DA SEDE: 11583995000187.
NIRE: 41212096722. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2023.
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ no 11.583.995/0001-87, por intermédio de seu **representante legal** o Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade No 10.412.349-0 e do CPF no 072.509.669-10 e da seu **Contadora** Sra. Maria das Neves Rocha, portadora da Carteira de Identidade no 10.291.470, do CPF no 839.490.899-34 e do CRC/PR no 12866-04, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei que as **demonstrações** abaixo correspondem a **real situação** desta **empresa**. Esses **índices** foram **obtidos** no **Balanco** do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Comissão de Licitação, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as informações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice Valor em reais Índice (*)

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
<u>Liquidez geral (LG)</u> LG = (AC+ RLP) / (PC + ELP)	<u>74.112,70</u> 206,51	35,89
<u>Solvência Geral (SG)</u> SG = AT / PC+PNC	<u>74.112,70</u> 206,51	35,89
<u>Liquidez Correntes (LC)</u> LC = AC/PC	<u>74.112,70</u> 206,51	35,89

(*) Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Laranjeiras do Sul, 15 de Maio de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995000
187

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.15 17:15:24
-03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Representante Legal
CPF: 072.509.669-10

MARIA DAS NEVES
ROSA:8394908993
4

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES
ROSA:83949089934
Dados: 2024.05.15 15:26:58
-03'00'

MARIA DAS NEVES ROSA
Téc. Contábil
CRC/PR 12866-0-4



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		Protocolo: PRC2420642958			
NIRE : 41212096722 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212096722	CNPJ 11.583.995/0001-87	Data de Ato Constitutivo 04/02/2010	Início de Atividade 15/01/2010		
Endereço Completo Rua VEREADOR JOSE VIEIRA, Nº 495, APT 01, PRESIDENTE VARGAS - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-510					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGISTAS CHAVEIROS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDO E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE E FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE COINSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE LIMPEZA ENSINO DE ESPORTES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	CPF/CNPJ 072.509.669-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	CPF 072.509.669-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 01/12/2023		Número 20238318796	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO		Situação ATIVA Status



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA NIRE : 41212096722 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2420642958
NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2024, às 11:32:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código YPE7ESAN.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 11.583.995/0001-87
Número de Ordem do Livro:	14	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
NIRE	41212096722
CNPJ	11.583.995/0001-87
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Laranjeiras do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2452

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2452
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.49.AF.E0.DF.43.25.75.4E.15.3A.B4.75.62.67.0C.0D.CF.14.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.583.995/0001-87
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 122.572,97	R\$ 74.112,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 122.572,97	R\$ 74.112,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.188,72	R\$ 3.728,45
CAIXA		R\$ 2.188,72	R\$ 3.728,45
CAIXA GERAL		R\$ 2.188,72	R\$ 3.728,45
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 120.384,25	R\$ 70.384,25
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 70.384,25	R\$ 70.384,25
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 70.384,25	R\$ 70.384,25
PASSIVO		R\$ 122.572,97	R\$ 74.112,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 105.000,00	R\$ 206,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI		R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 206,51
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 206,51
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 206,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.572,97	R\$ 73.906,19
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (32.427,03)	R\$ (26.093,81)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (32.427,03)	R\$ (26.093,81)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (28.059,82)	R\$ (32.427,03)
(-) LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2022		R\$ (4.367,21)	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2023		R\$ 0,00	R\$ 6.333,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.49.AF.E0.DF.43.25.75.4E.15.3A.B4.75.62.67.0C.0D.CF.14.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 11.583.995/0001-87
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 7.822,30
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.822,30
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 7.822,30
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (206,51)
(-) IMPOSTOS SVENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (206,51)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (206,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.242,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (4.242,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (4.242,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (125,21)	R\$ (282,57)
(-) IMPOSTOS, NEGATIVAS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,21)	R\$ (282,57)
(-) CERTIDAO NEGATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (80,76)
(-) MULTA E JUROS SIMPOSTOS		R\$ (0,21)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DE ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (116,76)
(-) TAXA DE AUTENTICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (85,05)
(-) MULTAS		R\$ (125,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (125,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.367,21)	R\$ 6.333,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.49.AF.E0.DF.43.25.75.4E.15.3A.B4.75.62.67.0C.0D.CF.14.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41212096722	CNPJ 11.583.995/0001-87
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.49.AF.E0.DF.43.25.75.4E.15.3A.B4.75.62.67.0C.0D.CF.14.26	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11583995000187	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA:11583995000187	249023057824400712 2	01/12/2023 a 30/11/2024	Sim
Contador	83949089934	MARIA DAS NEVES ROSA:83949089934	711659199081618598	12/03/2024 a 12/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.49.AF.E0.DF.43.25.75.4E.15.3A.B4.
75.62.67.0C.0D.CF.14.26-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/03/2024 às 13:10:48

EC.01.1E.B7.F4.4D.9B.D1
34.2C.C5.E4.22.E5.5C.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J P DAMBROSKI MERCEARIA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.583.995/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J P DAMBROSKI MERCEARIA ME
NIRE	41106763257
CNPJ	11.583.995/0001-87
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Nova Laranjeiras
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J P DAMBROSKI MERCEARIA ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2470
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FF.06.54.69.5B.DA.23.29.71.FA.35.3D.02.57.EA.EB.37.9F.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J P DAMBROSKI MERCEARIA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.583.995/0001-87
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 72.874,68	R\$ 122.572,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 72.874,68	R\$ 122.572,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.490,43	R\$ 2.188,72
CAIXA		R\$ 2.490,43	R\$ 2.188,72
CAIXA GERAL		R\$ 2.490,43	R\$ 2.188,72
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 70.384,25	R\$ 120.384,25
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ESTOQUES		R\$ 70.384,25	R\$ 70.384,25
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 70.384,25	R\$ 70.384,25
PASSIVO		R\$ 72.874,68	R\$ 122.572,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 50.934,50	R\$ 105.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
JUCIMARA PERGHER DAMBROSKI		R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.934,50	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 5.874,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.874,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 60,50	R\$ 0,00
INSS A PAGAR		R\$ 60,50	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.940,18	R\$ 17.572,97
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (28.059,82)	R\$ (32.427,03)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (28.059,82)	R\$ (32.427,03)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (21.370,22)	R\$ (28.059,82)
(-) LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2021		R\$ (6.689,60)	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2022		R\$ 0,00	R\$ (4.367,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FF.06.54.69.5B.DA.23.29.71.FA.35.3D.02.57.EA.EB.37.9F.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J P DAMBROSKI MERCEARIA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 11.583.995/0001-87
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.600,00)	R\$ (4.242,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (6.600,00)	R\$ (4.242,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (6.600,00)	R\$ (4.242,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (89,60)	R\$ (125,21)
(-) IMPOSTOS, NEGATIVAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (89,60)	R\$ (0,21)
(-) MULTA E JUROS S/IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,21)
(-) TAXA DE ALVARA		R\$ (89,60)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.689,60)	R\$ (4.367,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FF.06.54.69.5B.DA.23.29.71.FA.35.3D.02.57.EA.EB.37.9F.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106763257	CNPJ 11.583.995/0001-87
NOME EMPRESARIAL J P DAMBROSKI MERCEARIA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 76.FF.06.54.69.5B.DA.23.29.71.FA.35.3D.02.57.EA.EB.37.9F.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10721202000186	MARIA DAS NEVES ROSA:10721202000186	860852760759209329 2	14/03/2023 a 13/03/2024	Sim
Contador	83949089934	MARIA DAS NEVES ROSA:83949089934	287963801439226126 5	14/03/2023 a 13/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

76.FF.06.54.69.5B.DA.23.29.71.FA.35.3
D.02.57.EA.EB.37.9F.14-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/07/2023 às 14:52:59

9A.23.BC.52.D0.23.5F.56
16.2E.32.12.FE.01.63.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A. DADOS DO FORNECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 8 Ano: 2024

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI -LTDA CNPJ: 11.583.995/001-87
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VIEIRA
Bairro: PRESIDENTE VARGAS
CEP: 85.304-510 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL Estado: PR
Telefone: 42-988447418
E-mail: junior_sidinei15@hotmail.com
Banco: sicredi Agência: 0727 Conta corrente: 47360-3

Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Lote 1	Descrição do objeto	Quantidade	MARCA	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 14	Bule Grande Alumínio Reforçado N9 - 7Litros - Alumínio Nacional	01	BELMAR	R\$ 149,90	149,90
Item 15	Bule Grande Alumínio Reforçado Nº7 - 3 Litros	01	BELMAR	R\$ 101,80	101,80
Item 21	Panela / caldeirão em alumínio - 38 litros	01	BELMAR	R\$ 249,90	249,90
Item 22	Caçarola panela n 50 grande restaurante	01	BELMAR	R\$ 349,90	349,90
Item 23	Caçarola Panela Hotel Industrial N 50 Grande Restaurante 46l	01	BELMAR	R\$ 279,90	279,90
Item 26	Bacia Multiuso Plástico Canelada Grande 32 Litros	02	UNINJET	R\$ 35,00	70,00
Item 36	Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr26 6 Litros	02	BELMAR	R\$ 99,90	199,80
Item 59	Diver New Born - Soninho (Menino Olho Móvel),	01	DIVER TOYS	R\$ 175,00	175,00
					Valor máximo total
					R\$ 1.576,20

1. Especificações técnicas:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

- A validade da proposta é de 365 dias.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LARANJEIRAS DO SUL, 16 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.16 11:28:20 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira,495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510 CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: distribuidoradambroski@hotmail.com



DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

À
Prefeitura do Município De Rio Bonito Do Iguaçu - Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 8 Ano: 2024

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Candói, para o registro de preços de gêneros alimentícios, sorvetes, picolés e chocolates, destinados à merenda escolar, alimentação dos bombeiros, dos institucionalizados na casa lar, da banda municipal e atletas quando estiverem em viagens representando o Município, e para consumo em programas sociais, reuniões, palestras e demais eventos públicos municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 decorrente do Processo nº 4.870/2023

A empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI-LTDA, CNPJ 11.583.995/0001-87, sediada na CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, RUA VEREADOR JOSE VIEIRA, 495, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
Os produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

O prazo de validade da proposta : (conforme indica Edital).
Prazo de entrega: (conforme indica Edital).

LARANJEIRAS DO SUL , 16 de MAIO de 2024.

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.05.16 11:28:35 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87



Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Pregão Eletrônico N° 008/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	NOTEBOOK NAS SEGUINTE DESCRITÕES MINIMAS: INTEL I5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, TELA 15,6 FULL HD, WIN 11, COR PRETA. MARCA: POSITIVO MODELO: VISION	UNIDADE	1,00	2.421,41	2.421,41
				Valor total do grupo:	2.421,41
				Valor total da proposta:	2.421,41

O valor total dessa proposta é de R\$2.421,41 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital
Nome do Banco: Banco Cooperativo Sicredi N° do Banco: 748 **Nome da Agência:** Sicredi Norte RS/SC
N° Agência: 0217 **Conta Corrente:** 203793

Observações:

DECLARAÇÕES

- a) A empresa esta ciente do prazo de validade desta proposta conforme edital;
- b) O produto possui prazo de garantia conforme exigido em edital.
- c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
- d) O prazo de entrega do material, é conforme necessário vide edital, sob pena de sofrer penalidades aplicadas pela Administração.

ITA, 17 de Maio de 2024

Representante Legal



B DANIEL Assinado de
INFORMATI forma digital
CA:1160727 por B DANIEL
3000115 INFORMATICA-1
1607273000115

BERNARDO DANIEL

RG:1088775414

CPF:017.200.750-00

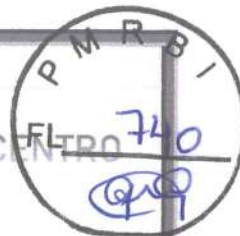


Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 08/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1

EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
4	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL Nas seguintes descrições mínimas: fogão a gás industrial com 4 bocas.	1	UND	ITAJOBI	R\$794,00	R\$794,00
6	MESA COM TAMPO EM INOX Nas seguintes descrições mínimas: mesa com tampo em Inox 190 x 90 cm com prateleira em grade.	1	UND	MR	R\$974,00	R\$974,00
8	LIQUIDIFICADOR Nas seguintes descrições mínimas: Liquidificador industrial 6 litros baixa rotação bivolt.	1	UND	METAL FERREIRA	R\$630,00	R\$630,00
13	CHALEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.	2	UND	POLAK	R\$138,00	R\$276,00
16	JARRA PLÁSTICA C/TAMPA 2 LITROS	2	UND	RISCHIOTTO	R\$64,00	R\$128,00
17	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04 LITROS	2	UND	RISCHIOTTO	R\$28,00	R\$56,00
18	JARRA EM POLIPROPILENO Nas seguintes descrições mínimas: Jarra em polipropileno pp graduada 2000ml com bico e alça.	1	UND	RISCHIOTTO	R\$44,00	R\$44,00
19	COPO MEDIDOR 15 CM ALTURA 500 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE	1	UND	RISCHIOTTO	R\$22,50	R\$22,50
24	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: transparente, 5 litros.	2	UND	RISCHIOTTO	R\$31,00	R\$62,00

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR



25	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: 20 litros.	2	UND	RISCHIOTTO	R\$38,00	R\$76,00
29	CONCHA GRANDE, AÇO INOX, PARA SERVIR Nas seguintes descrições mínimas: Concha Grande Profissional Nº16 - Alumínio Nacional	1	UND	NACIONAL	R\$62,34	R\$62,34
31	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50 CM Nas seguintes descrições mínimas: Escumadeira Aço Inox, 50 Cm Industrial Profissional.	2	UND	GP INOX	R\$56,34	R\$112,68
37	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: bacia plástica, 40 litros.	2	UND	RISCHIOTTO	R\$34,00	R\$68,00
39	BANDEJA PLÁSTICA Nas seguintes descrições mínimas: Bandeja Plástica Polipropileno, 17 litros, Branca, Dimensões: 60,5x40x9,2cm (Comprimento x Largura x Altura).	5	UND	RISCHIOTTO	R\$48,00	R\$240,00
40	BANDEJA Nas seguintes descrições mínimas: capacidade 12,5 lts.	5	UND	PLASUTIL	R\$65,00	R\$325,00
41	COLHER EM AÇO INOX GRANDE	3	UND	GP INOX	R\$40,97	R\$122,91
42	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	3	UND	GP INOX	R\$24,67	R\$74,01
43	KIT JOGO DE PRATOS Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de 12 Pratos Fundo vidro transparente.	3	KIT	NADIR	R\$72,00	R\$216,00
44	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Caixa com 25 tiras.	1	UND	ROSSO	R\$90,34	R\$90,34
48	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Infantil Zoológico Temas com 04 Cadeiras.	2	UND	MDFAZ	R\$684,00	R\$1.368,00
53	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Didática Mini Mesa Crianças Com 04 Cadeiras.	1	UND	ANTARES	R\$284,00	R\$284,00
55	LOUSA Nas seguintes descrições mínimas: Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador.	1	UND	STALO	R\$154,00	R\$154,00
56	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Nas seguintes descrições mínimas: Quadro De Aviso Cortiça 90x60cm Moldura Madeira Mural.	1	UND	STALO	R\$138,00	R\$138,00
57	BANHEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Banheira na cor branca, com suporte dobrável, tanque 25 L, até 30Kg.	1	UND	GALZERANO	R\$194,00	R\$194,00
Valor Global						R\$6.511,78
Seis mil quinhentos e onze reais e setenta e oito reais						

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

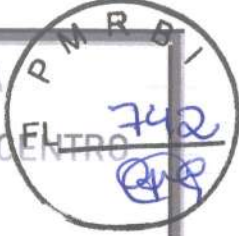
Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Redepel

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR



- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 17 de maio de 2024

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2024.05.17 08:47:32 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/05/2023 **CNPJ:** 50.605.706/0001-55
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 09 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	41211587765
CNPJ	50.605.706/0001-55
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	474

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	474
Data de inicio	09/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.BE.07.20.73.8F.82.A5.93.A6.91.E9.F3.08.E6.B5.9B.22.51.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/05/2023 **CNPJ:** 50.605.706/0001-55
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 09 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 91.125,00
DISPONIBILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 11.125,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 11.125,00
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 11.125,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.875,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 8.875,00
BENS E DIREITOS DE USO		R\$ 0,00	R\$ 8.875,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICO		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.BE.07.20.73.8F.82.A5.93.A6.94.E9.F3.08.E6.B5.9B.22.51.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 50.605.706/0001-55
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 09 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.BE.07.20.73.8F.82.A5.93.A6.91.E9.F3.08.E6.B5.9B.22.51.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/05/2023
 Período Selecionado: 09 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023
 CNP: 50.605.706/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 1

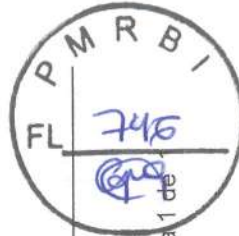
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

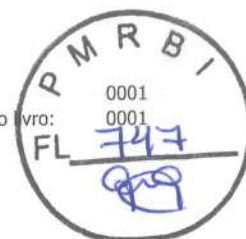
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)

Saldo Inicial em 09.05.2023 0,00
 Aumento de Capital 100.000,00
 Saldo Final em 31.05.2023 100.000,00

Histórico

Notas
 Saldo Inicial em 09.05.2023
 Aumento de Capital
 Saldo Final em 31.05.2023





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MAIO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	(11.125,00)
Valores pagos a empregados	0,00
Valores pagos a dirigentes atitulo de prolabore	0,00
Valores pagos a instituições financeiras	0,00
Encargos sociais	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(11.125,00)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(11.125,00)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(11.125,00)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(8.875,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(8.875,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	100.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.000,00
Aumento nas Disponibilidades	80.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	80.000,00

Empresa: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Inscrição: 50.605.706/0001-55

Período: 09/05/2023 - 31/05/2023

Insc. Junta Comercial: 41211587765 Data: 14/06/2023

Página:
Número livro



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/05/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	91.125,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	91.125,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	91.125,00 - 11.125,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	100.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	8.875,00	0,09
	Patrimônio Líquido	100.000,00	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO INICIAL FINDO EM 31 DE MAIO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada unipessoal, com sede na rua R MARTHA CRUZ LIMA RATTON, nº 246, CASA 3, Bairro CAMPINA DO SIQUEIRA, CEP 80.740-110, no município de CURITIBA, Estado Do PARANA e inicia suas operações comerciais em 05/2023, tendo como objeto social as atividades de revenda de mercadorias, no atacado, especializada em fornecimento para empresas publicas municipais, estaduais e Federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representadas recebimentos pelas contas bancarias junto ao Banco do Brasil.
- **Contas a receber:** Em sua abertura não possui valores a receber de clientes.
- **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição e/ou produção, despojados dos impostos recuperáveis. Os estoques próprios também são avaliados por esse mesmo critério.
- **Imobilizado:** Avaliado pelo custo de aquisição.
- **Demais ativos circulantes:** São apresentados pelo valor líquido de realização.
- **Passivos circulante e não circulante:** São apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ ou cambiais incorridas até a data do balanço.
- **Regime de apuração dos impostos:** Empresa optou pela tributação através do Simples nacional conforme lei 123/2006 e a base dos impostos obtidas pelo regime de caixa.

4. CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são movimentadas pelas contas do grupo de disponibilidades e direitos realizável a curto prazo de maneira a melhor atender as necessidades da empresa.

5. FORNECEDORES

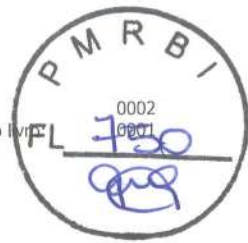
Não possui passivos com fornecedores, pois opera apenas com compras a vista com pagamento antecipado.

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Empresa não possui impostos a pagar na data de sua constituição.

Empresa: **PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 50.605.706/0001-55
Insc. Junta Comercial: 41211587765 Data: 14/06/2023

Folha: 0002
Número Livro: 0001



7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, subscrito e já inteiramente integralizado pelos sócios, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País, dividida em cem mil cotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, integralizadas e pertencentes ao único sócio ADILSON MARCELO GONCALVES.

7.2 RESERVAS

Sociedade não possui reservas em sua constituição.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 50.605.706/0001-55
Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	003.587.729-40
Nº de Série do Certificado	8490238552145509283
Nome do Signatário	EDSON GONCALVES DOS SANTOS:00358772940
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	15/06/2023 a 15/06/2024
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	956.905.819-68
Nº de Série do Certificado	5572398605827518078
Nome do Signatário	ADILSON MARCELO GONCALVES:95690581968
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	17/02/2023 a 17/02/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211587765	CNPJ 50.605.706/0001-55	
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 09/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.BE.07.20.73.8F.82.A5.93.A6.91.E9.F3.08.E6.B5.9B.22.51.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00358772940	EDSON GONCALVES DOS SANTOS:00358772940	8490238552145509283	15/06/2023 a 15/06/2024	Não
Administrador	95690581968	ADILSON MARCELO GONCALVES:95690581968	5572398605827518078	17/02/2023 a 17/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.BE.07.20.73.8F.82.A5.93.A6.91.E9.
F3.08.E6.B5.9B.22.51.22-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2023 às 19:36:56

00.67.C6.50.FE.2C.3C.D8
97.DF.3E.FC.32.2B.6A.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANCETE


Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	100.000,00D	182.782,26	177.699,70	105.082,56D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	91.125,00D	182.782,26	177.255,95	96.651,31D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	80.000,00D	37.384,17	96.770,58	20.613,59D
5	1.1.1.2	BANCOS CONTAS CORRENTES	80.000,00D	37.384,17	96.770,58	20.613,59D
2989	1.1.1.2.0001	BANCO DO BRASIL S/A	80.000,00D	37.384,17	96.770,58	20.613,59D
7	1.1.2	DIREITO REAL.CURTO PRAZO	0,00	52.026,50	38.864,17	13.162,33D
10	1.1.2.3	TITULOS A RECEBER	0,00	52.026,50	38.864,17	13.162,33D
2990	1.1.2.3.0001	TITULOS FATURADOS A RECEBER	0,00	52.026,50	38.864,17	13.162,33D
17	1.1.3	ESTOQUES	11.125,00D	93.371,59	41.621,20	62.875,39D
18	1.1.3.1	ESTOQUES	11.125,00D	93.371,59	41.621,20	62.875,39D
191	1.1.3.1.0001	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	11.125,00D	93.371,59	41.621,20	62.875,39D
26	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.875,00D	0,00	443,75	8.431,25D
37	1.2.4	IMOBILIZADO	8.875,00D	0,00	443,75	8.431,25D
38	1.2.4.1	BENS E DIREITOS DE USO	8.875,00D	0,00	0,00	8.875,00D
353	1.2.4.1.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	2.375,00D	0,00	0,00	2.375,00D
370	1.2.4.1.0004	COMPUTADORES E PERIFERICO	6.500,00D	0,00	0,00	6.500,00D
40	1.2.4.3	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	0,00	443,75	443,75C
469	1.2.4.3.0002	DEP.ACUM.MOVEIS E UTENS.	0,00	0,00	118,75	118,75C
396	1.2.4.3.0004	DEP ACUM COMP. E PEREIF	0,00	0,00	325,00	325,00C

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690
581968

Assinado de forma digital
por ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968
Dados: 2023.09.22 22:30:39
-03'00'

EDSON GONCALVES
DOS
SANTOS:00358772940

Assinado de forma digital por
EDSON GONCALVES DOS
SANTOS:00358772940
Dados: 2023.09.22 22:30:14
-03'00'

FL 754


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
47	2	PASSIVO	100.000,00C	195,73	1.373,51	101.177,78C
48	2.1	CIRCULANTE	0,00	195,73	1.373,51	1.177,78C
63	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	195,73	1.373,51	1.177,78C
66	2.1.4.3	IMP.E CONTRIB.S/RECEITAS	0,00	195,73	1.373,51	1.177,78C
828	2.1.4.3.0008	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	0,00	195,73	1.373,51	1.177,78C
78	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
79	2.4.1	CAPITAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
80	2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
931	2.4.1.1.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C

ADILSON MARCELO
GONCALVES:9569058
1968

Assinado de forma digital por
ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968
Dados: 2023.09.22 22:31:02 -03'00'

ADILSON MARCELO GONCALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 956.905.819-68

EDSON GONCALVES
DOS
SANTOS:00358772940

EDSON GONÇALVES DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 053988/O-6
CPF: 003.587.729-40

Assinado de forma digital por
EDSON GONCALVES DOS
SANTOS:00358772940
Dados: 2023.09.22 22:31:28 -03'00'



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
90	3	RECEITAS	0,00	1.373,51	52.026,50	50.652,99C
91	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.373,51	52.026,50	50.652,99C
92	3.1.1	RECEITA BRUTA C/VENDAS	0,00	0,00	52.026,50	52.026,50C
93	3.1.1.1	RECEITAS COM VENDAS	0,00	0,00	52.026,50	52.026,50C
1015	3.1.1.1.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	52.026,50	52.026,50C
97	3.1.3	DED.DAS VENDAS E SERVICOS	0,00	1.373,51	0,00	1.373,51D
99	3.1.3.2	TRIB.INCID.S/VENDAS,SERV.	0,00	1.373,51	0,00	1.373,51D
1066	3.1.3.2.0002	SIMPLES NACIONAL	0,00	1.373,51	0,00	1.373,51D

ADILSON MARCELO
GONCALVES:9569058
1968

Assinado de forma digital por
ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968
Dados: 2023.09.22 22:32:11 -03'00'

EDSON GONCALVES
DOS
SANTOS:00358772940

Assinado de forma digital por
EDSON GONCALVES DOS
SANTOS:00358772940
Dados: 2023.09.22 22:31:51 -03'00'



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
115	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	46.748,21	0,00	46.748,21
117	4.1	CUSTOS	0,00	41.621,20	0,00	41.621,20
118	4.1.1	CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	0,00	41.621,20	0,00	41.621,20
119	4.1.1.1	CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	0,00	41.621,20	0,00	41.621,20
1325	4.1.1.1.0001	CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	0,00	41.621,20	0,00	41.621,20
128	4.2	DESPESAS	0,00	5.127,01	0,00	5.127,01
133	4.2.2	DESP.OPER.E ADMINIST	0,00	5.127,01	0,00	5.127,01
136	4.2.2.3	DESP.GERAIS E ADMINIST.	0,00	5.127,01	0,00	5.127,01
2399	4.2.2.3.0002	ENCARGOS DE DEORECIAÇÃO	0,00	443,75	0,00	443,75
2500	4.2.2.3.0018	TRANSPORTE DE MERCADORIAS	0,00	3.203,26	0,00	3.203,26
2283	4.2.2.3.0029	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00

ADILSON MARCELO GONCALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 956.905.819-68

EDSON GONÇALVES DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 053988/O-6
CPF: 003.587.729-40

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690
581968

Assinado de forma digital por
ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968
Dados: 2023.09.22 22:33:08
-03'00'

EDSON GONCALVES
DOS
SANTOS:00358772940

Assinado de forma digital por
EDSON GONCALVES DOS
SANTOS:00358772940
Dados: 2023.09.22 22:32:48
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.690.516

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-086250/2023, a:

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
R. MARTHA CRUZ LIMA RATTON - Nº: 000246 SOBRADO 03

IND. FISCAL: 25.036.024.002-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 1.093.540-3 CNPJ/CPF: 50.605.706/0001-55

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ⇒ G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- ⇒ G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- ⇒ G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- ⇒ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- ⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ⇒ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ⇒ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ⇒ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ⇒ G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- ⇒ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ⇒ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ⇒ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ⇒ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ⇒ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- ⇒ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ⇒ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ⇒ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ⇒ G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ⇒ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ⇒ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE JUNHO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D31.040E.C8D6.4FD7-5.8782.E005.4C7A.F4E6-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.690.516

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-086250/2023, a:

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
R. MARTHA CRUZ LIMA RATTON - Nº: 000246 SOBRADO 03

IND. FISCAL: 25.036.024.002-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 1.093.540-3 CNPJ/CPF: 50.605.706/0001-55

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE JUNHO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 4D31.040E.C8D6.4FD7-5.8782.E005.4C7A.F4E6-2 e código GNAE.



M R B
Página 1 de 4
FL 739
[assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 50.605.706/0001-55**

ADILSON MARCELO GONCALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 21/10/1972, CPF 956.905.819-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na rua Martha Cruz Lima Ratton, nº 246, casa 3, Campina do Siqueira, CEP 80740-110; único sócio da sociedade limitada de nome empresarial PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41211587765, com sede na rua Martha Cruz Lima Ratton, 246, casa 03; cond. Ecoville Residence, no bairro Campina do Siqueira, Curitiba - PR, CEP 80.740-110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o 50.605.706/0001-55, deliberam em pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade altera seu endereço para rua Coelho Neto, 26 bairro Saguçu, Joinville - SC CEP 89.221-539.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade consolida seu contrato social conforme clausulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 50.605.706/0001-55**

ADILSON MARCELO GONCALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 21/10/1972, CPF 956.905.819-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na rua Martha Cruz Lima Ratton, nº 246, casa 3, Campina do Siqueira, CEP 80740-110; único sócio da sociedade limitada de nome empresarial PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste estado com sua sede estabelecida na rua Coelho Neto, 26 bairro Saguçu, Joinville - SC CEP 89.221-539, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.168.634/0001-11, deliberam em pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DA SEDE

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: rua Coelho Neto, 26 bairro Saguçu, Joinville - SC CEP 89.221-539.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA o sociedade tem como objeto social:

- A) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
- B) Comercio atacadista de bombas e compressores,
- C) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial,
- D) Comercio atacadista de pecas e equipamentos para ar condicionado,
- E) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial,
- F) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico,
- G) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico,
- H) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 42208175991 Protocolo 246262915 de 03/01/2024 NIRE 42208175991

Nome da empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210574085377324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/01/2024



P M R B
Página 2 de 4
FL 760
[assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 50.605.706/0001-55**

- I) Comercio varejista especializado na revenda artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe e rede de dormir,
- J) Comercio varejista de equipamentos para escritório,
- K) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,
- L) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
- M) Comercio varejista especializado de pecas e acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica,
- N) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
- O) Comercio varejista de material elétrico,
- P) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,
- Q) Comercio varejista de moveis,
- R) Comercio varejista de materiais hidráulicos,
- S) Comercio varejista de bicicletas e triciclos,
- T) Comercio varejista de materiais de construção em geral,
- U) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
- V) Comercio varejista de ferragens e ferramentas,
- W) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios,
- X) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
- Y) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
- Z) Comercio atacadista gás refrigerante uso comercial, industrial e hospitalar.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ADILSON MARCELO GONCALVES	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO


CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADILSON MARCELO GONCALVES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/01/2024

Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 42208175991 Protocolo 246262915 de 03/01/2024 NIRE 42208175991

Nome da empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210574085377324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 50.605.706/0001-55**



CLÁUSULA OITAVA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. As partes elegem o foro de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA DÉCIMA. O sócio declara que a sociedade se enquadra como empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular com via única.

Joinville, 03 de Janeiro de 2024.

ADILSON MARCELO GONCALVES

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 42208175991 Protocolo 246262915 de 03/01/2024 NIRE 42208175991

Nome da empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210574085377324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/01/2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95690581968	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/01/2024

Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 42208175991 Protocolo 246262915 de 03/01/2024 NIRE 42208175991

Nome da empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210574085377324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



246262915



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	246262915 - 03/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208175991
CNPJ 50.605.706/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024
SOB N: 42208175991

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95690581968 - ADILSON MARCELO GONCALVES - Assinado em 03/01/2024 às 20:24:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 03/01/2024

Arquivamento 42208175991 Protocolo 246262915 de 03/01/2024 NIRE 42208175991

Nome da empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210574085377324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/01/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

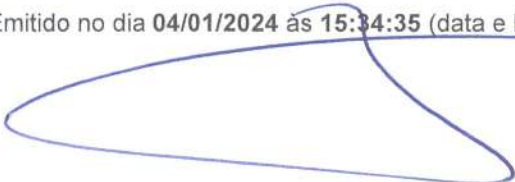


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.605.706/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023	
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER EQUIPAMENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.221-539	BAIRRO/DISTRITO SAGUACU	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERCOMERCIO3@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3203-9815		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 15:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.605.706/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023	
NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.221-539	BAIRRO/DISTRITO SAGUACU	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERCOMERCIO3@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3203-9815		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 15:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.605.706/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:04 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **8AE0.EAA4.F58F.9F66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.605.706/0001-55

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140013789466
Data de emissão: 15/01/2024 15:28:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 13/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>


Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/01/2024 15:28:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/01/2024

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
240814/2024	28/03/2024	26/06/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
50.605.706/0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1887423	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Coelho Neto, 26	Complemento:
Bairro: Saguacu	CEP: 89221-539

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24240814N9759D57

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO: 233801/2024	DATA DA EMISSÃO: 18/03/2024	DATA DA VALIDADE: 16/06/2024
--	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 50.605.706/0001-55	NOME/RAZÃO SOCIAL: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
--	--

CMC: 1887423	ATIVIDADE FISCAL: Não consta	SITUAÇÃO CADASTRAL INSCRIÇÃO FISCAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
------------------------	--	---	----------------------------

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Coelho Neto, 26	Complemento:
Bairro: Saguacu	CEP: 89221-539

AVISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24233801N9749D87

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville Av. Hermann August Lepper, 10



[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.605.706/0001-55
Razão Social: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: - RUA COELHO NETO - / SAGUACU / JOINVILLE / SC / 89221-539

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2024 a 21/05/2024

Certificação Número: 2024042206350212082271

Informação obtida em 30/04/2024 10:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página FL de 1771



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.605.706/0001-55

Certidão nº: 73681446/2023

Expedição: 21/12/2023, às 16:39:40

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.605.706/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2156364
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 50.605.706

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA COELHO NETO, 26

Certidão emitida às 10:23 de 30/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.605.706/0001-55 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Joinville as seguintes serventias:

- 1 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BOA VISTA**
Responsável: GEOVANA DELAGNOLO
Sito à Rua Albano Schmidt, 4930, 1º Andar - Comasa - Joinville - SC - CEP: 89228-310
- 2 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA**
Responsável: GUILHERME GAYA
Sito à Rua Pastor Dommel, 36 Salas 106/108 - Pirabeiraba - Joinville - SC - CEP: 89239-150
- 3 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: ELIZETE DA SILVA LUDWIG
Sito à Rua Blumenau, 953 - 5 Andar - América - Joinville - SC - CEP: 89204-251
- 4 - **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: BIANCA CASTELLAR DE FARIA
Sito à Rua Orestes Guimarães, 538, 1º Andar - América - Joinville - SC - CEP: 89204-060
- 5 - **1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: GUILHERME GAYA
Sito à Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo - América - Joinville - SC - CEP: 89204-060
- 6 - **2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: CLEDENISIA MACHADO DA SILVA
Sito à Orestes Guimarães, Nº 538, 2º Andar - Edif. Level - América - Joinville - SC - CEP: 89204-060
- 7 - **2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º TABELIONATO DE PROTESTO**
Responsável: YARA SILVANE TAMANINI
Sito à Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-250



CERTIDÃO

- 8 - **3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: SANDRA MARA DE BRAGA
Sito à Rua Orestes Guimarães, 538, 3º Andar - América - Joinville - SC - CEP: 89204-060
- 9 - **3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º TABELIONATO DE PROTESTO**
Responsável: WILLIAN GARCIA DE SOUZA
Sito à Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-250

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código KDFJVBSW.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208175991	50.605.706/0001-55	09/05/2023	09/05/2023
Endereço: RUA COELHO NETO, 26, SAGUACU, JOINVILLE, SC - CEP: 89221539			

OBJETO SOCIAL
A) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, B) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, C) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, D) COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA AR CONDICIONADO, E) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, F) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, G) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, H) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, I) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE E REDE DE DORMIR, J) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, K) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, L) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, M) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICA, N) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, O) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, P) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, Q) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, R) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, S) COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, U) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, V) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, W) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, X) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, Y) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADILSON MARCELO GONCALVES 956.905.819-68	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADILSON MARCELO GONCALVES 956.905.819-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

244306079

página: 1/2

CONTROLE: 25399388311500 CPF SOLICITANTE: 956.905.819-68 NIRE: 42208175991 EMITIDA: 07/05/2024 PROTOCOLO: 244306079



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208175991	50.605.706/0001-55	09/05/2023	09/05/2023
Endereço: RUA COELHO NETO, 26, SAGUACU, JOINVILLE, SC - CEP: 89221539			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
04/01/2024	42208175991		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguauçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

**ADILSON MARCELO
GONCALVES:956905819**

68

ADILSON MARCELO GONÇALVES

CPF nº 956.905.819-68

RG nº 5.391.942-1

Sócio Administrador

Assinado de forma digital por

ADILSON MARCELO

GONCALVES:95690581968

Dados: 2024.05.15 21:01:14 -03'00'



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguáçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 8/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968

Assinado de forma digital por ADILSON
MARCELO GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.15 21:01:22 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968

Assinado de forma digital por ADILSON
MARCELO GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.15 21:01:31 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguauçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

**ADILSON MARCELO
GONCALVES:956905819**

68

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968

Dados: 2024.05.15 21:01:14 -03'00'

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguauçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 8/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO

GONCALVES:95690581968

Assinado de forma digital por ADILSON

MARCELO GONCALVES:95690581968

Dados: 2024.05.15 21:01:22 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES

CPF nº 956.905.819-68

RG nº 5.391.942-1

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968

Assinado de forma digital por ADILSON
MARCELO GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.15 21:01:31 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguauçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

**ADILSON MARCELO
GONCALVES:956905819
68**

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.15 21:01:14 -03'00'



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 8/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
 COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968

Assinado de forma digital por ADILSON
MARCELO GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.15 21:01:22 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, CPF nº 956.905.819-68, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968

Assinado de forma digital por ADILSON
MARCELO GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.15 21:01:31 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
"Registro de preços, por 12 (doze) meses"

PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu – PR.

Prezado Senhores, a empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguazu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, Órgão Expedidor SSP-PR, CPF nº 956.905.819-68, vem apresentar sua proposta de preços para o item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Geladeira Frost Free Duplex 347 litros Branca com Prateleiras Altura Flex, 110V.	01	MIDEA MD-RT468 MTA011	3.666,00	3.666,00

Validade da proposta: 365 dias;

Dados bancários: BANCO DO BRASIL – AG 3041-4 / CC 34404-4;

Prazo de entrega é de 10 (dez) dias corridos;

Local de entrega: conforme edital.

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Curitiba/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO
GONCALVES:956905819
68

Assinado de forma digital por
ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.15 21:02:21 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES
CPF nº 956.905.819-68
RG nº 5.391.942-1
Sócio Administrador





REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA



O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea veio para preservar muito mais seus alimentos. Sua tecnologia SmartSensor, com sensores que regulam a temperatura interna, e seu Desodorizador Active-C Fresh, com camadas de carbono, mantêm alimentos frescos por mais tempo. Possui também uma plataforma supermoderna, com paredes mais finas e maior capacidade interna*, ajudando a otimizar o espaço em sua cozinha. Conta com painel touch externo e é supereconômico, com classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea possui função SuperCool para gelar muito mais rápido seus alimentos, compartimento extrafrio para alimentos frescos e bebidas mais geladas e gaveta com controle de umidade. Além de todas essas facilidades, conta com iluminação em LED no refrigerador.

SmartSensor:
sensores que regulam a temperatura interna e preservam os alimentos



Desodorizador Active-C Fresh:
com camadas de carbono, que promovem alimentos frescos por mais tempo



Paredes mais finas:
maior capacidade interna*



Painel touch externo: muito fácil de usar.

Controle de temperatura preciso: com um toque, é possível escolher a temperatura de resfriamento ideal.

Função Super Cool: gele seu refrigerador muito mais rápido.

Supereconômico: Selo Procel e classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

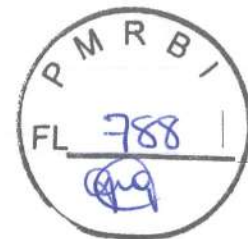
Chiller Box Extra Frio: compartimento extrafrio, ideal para frios e bebidas mais geladas.

Gaveta com controle de umidade independente: permite melhor organização e preservação de frutas e verduras.

Iluminação em LED no refrigerador: mais conforto e praticidade para encontrar os alimentos.

Acompanha bandeja de gelo e de ovos

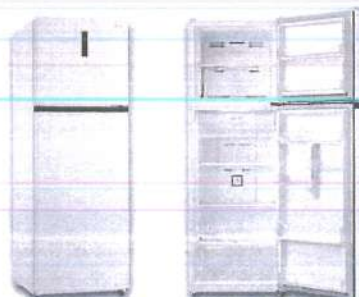
*Comparado com refrigeradores com mesmas dimensões.



REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA

DADOS TÉCNICOS

Nome	Refrigerador Frost Free SmartSensor 347L Midea	
Fabricante	Midea	
Fornecedor	Springer Carrier LTDA.	
Voltagem (V)	127	220
Código	MD-RT468MTA011	MD-RT468MTA012
Código EAN	7908198005087	7908198005094
Medidas do Produto (LxAxP cm)	59,5x172,4x69,5	
Largura (Abertura Máxima das Portas) (cm)	97	
Profundidade com a Porta Aberta (cm)	125,5	
Peso Líquido (kg)	57,5	
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	64,4x177x73,5	
Peso Bruto (kg)	64	
Empilhamento	3	
Eficiência Energética	Classificação Energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V	
Classe Climática	T	
Capacidade	347L	
Capacidade Freezer	86L	
Capacidade Refrigerador	261L	
Painel	Touch	
Funções	-	
Cor Interna	Branco	
Cor Externa	Branco	
Material Interno	PSA	
Material Externo	PCM	
Número de Portas	2	
Prateleiras	3 (2 no refrigerador e 1 no freezer)	
Gaveta para Frutas e Legumes	Sim (1)	
Chiller Box	Sim (1)	
Bandeja de Ovos	Sim (2)	
Kit Bandeja de Gelo	Sim (1)	
Desodorizador	Sim	
Trava de Segurança	Sim (apenas para o painel de controle de temperatura)	
Potência de Degelo (W)	218	200
Tipo de Degelo	Automático	
Agente Expansor	Ciclopentano	
Gás Refrigerante	R600A	
Massa Total de Fluido Refrigerante (g)	48	
Consumo Aproximado de Energia	41 kWh/mês	34,8 kWh/mês
Máxima Retenção sem Energia (h)	10	
Frequência (Hz)	60	
Tipo de Tomada (A)	10	
Itens Inclusos na Embalagem	1 Refrigerador, 1 manual, 1 kit bandeja de gelo, 1 pá para retirada de gelo e 2 bandejas de ovos.	



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea. A MIDEA CARRIER concederá, no COMPRESSOR, garantia de 10 (dez) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
<http://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
"Registro de preços, por 12 (doze) meses"

PROPOSTA COMERCIAL

A

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Prezado Senhores, a empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 50.605.706/0001-55, sediada à Rua Coelho Neto, 26 bairro Saguauçu – CEP 89221-539, Joinville/SC, representada pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, Órgão Expedidor SSP-PR, CPF nº 956.905.819-68, vem apresentar sua proposta de preços para o item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Geladeira Frost Free Duplex 347 litros Branca com Prateleiras Altura Flex, 110V.	01	MIDEA MD-RT468 MTA011	R\$ 2.513,00	R\$ 2.513,00

Validade da proposta: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;
Dados bancários: BANCO DO BRASIL – AG 3041-4 / CC 34404-4;
Prazo de entrega é de 10 (dez) dias corridos;

Local de entrega: conforme edital.

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

07/05/2024
Joinville/PR, 16 de Maio de 2024.

ADILSON MARCELO

GONCALVES:95690581968

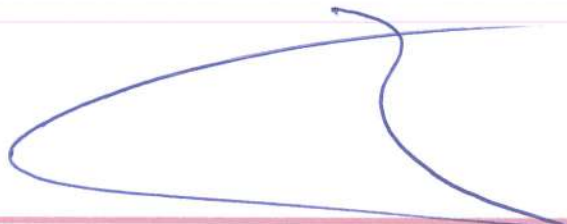
Assinado de forma digital por
ADILSON MARCELO
GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.05.16 11:39:50 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES

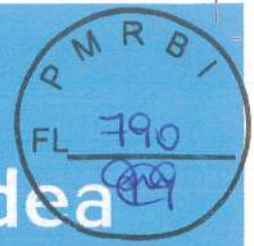
CPF nº 956.905.819-68

RG nº 5.391.942-1

Sócio Administrador



REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA



O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea veio para preservar muito mais seus alimentos. Sua tecnologia SmartSensor, com sensores que regulam a temperatura interna, e seu Desodorizador Active-C Fresh, com camadas de carbono, mantém alimentos frescos por mais tempo. Possui também uma plataforma supermoderna, com paredes mais finas e maior capacidade interna*, ajudando a otimizar o espaço em sua cozinha. Conta com painel touch externo e é supereconômico, com classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea possui função SuperCool para gelar muito mais rápido seus alimentos, compartimento extrafrio para alimentos frescos e bebidas mais geladas e gaveta com controle de umidade. Além de todas essas facilidades, conta com iluminação em LED no refrigerador.

SmartSensor:

sensores que regulam a temperatura interna e preservam os alimentos



Desodorizador Active-C Fresh:

com camadas de carbono, que promovem alimentos frescos por mais tempo



Paredes mais finas:

maior capacidade interna*



Painel touch externo: muito fácil de usar.

Controle de temperatura preciso: com um toque, é possível escolher a temperatura de resfriamento ideal.

Função Super Cool: gele seu refrigerador muito mais rápido.

Supereconômico: Selo Procel e classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

Chiller Box Extra Frio: compartimento extrafrio, ideal para frios e bebidas mais geladas.

Gaveta com controle de umidade independente: permite melhor organização e preservação de frutas e verduras.

Iluminação em LED no refrigerador: mais conforto e praticidade para encontrar os alimentos.

Acompanha bandeja de gelo e de ovos

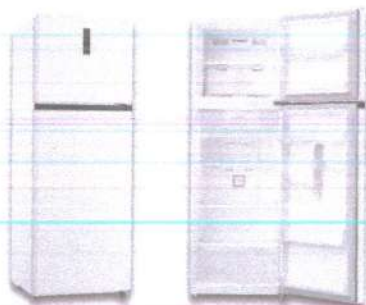
*Comparado com refrigeradores com mesmas dimensões.



REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA

DADOS TÉCNICOS

Nome	Refrigerador Frost Free SmartSensor 347L Midea	
Fabricante	Midea	
Fornecedor	Springer Carrier LTDA.	
Voltagem (V)	127	220
Código	MD-RT468MTA011	MD-RT468MTA012
Código EAN	7908198005087	7908198005094
Medidas do Produto (LxAxP cm)	59,5x172,4x69,5	
Largura (Abertura Máxima das Portas) (cm)	97	
Profundidade com a Porta Aberta (cm)	125,5	
Peso Líquido (kg)	57,5	
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	64,4x177x73,5	
Peso Bruto (kg)	64	
Empilhamento	3	
Eficiência Energética	Classificação Energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V	
Classe Climática	T	
Capacidade	347L	
Capacidade Freezer	86L	
Capacidade Refrigerador	261L	
Painel	Touch	
Funções	-	
Cor Interna	Branco	
Cor Externa	Branco	
Material Interno	PSAI	
Material Externo	PCM	
Número de Portas	2	
Prateleiras	3 (2 no refrigerador e 1 no freezer)	
Gaveta para Frutas e Legumes	Sim (1)	
Chiller Box	Sim (1)	
Bandeja de Ovos	Sim (2)	
Kit Bandeja de Gelo	Sim (1)	
Desodorizador	Sim	
Trava de Segurança	Sim (apenas para o painel de controle de temperatura)	
Potência de Degelo (W)	218	200
Tipo de Degelo	Automático	
Agente Expansor	Ciclopentano	
Gás Refrigerante	R600A	
Massa Total de Fluido Refrigerante (g)	48	
Consumo Aproximado de Energia	41 kWh/mês	34,8 kWh/mês
Máxima Retenção sem Energia (h)	10	
Frequência (Hz)	60	
Tipo de Tomada (A)	10	
Itens Inclusos na Embalagem	1 Refrigerador, 1 manual, 1 kit bandeja de gelo, 1 pá para retirada de gelo e 2 bandejas de ovos.	



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea. A MIDEA CARRIER concederá, no COMPRESSOR, garantia de 10 (dez) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

<http://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3005 1005

Demais localidades: 0800 648 1005

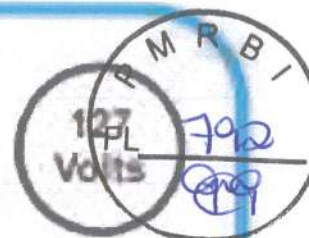
Fevereiro/2023





Energia

REFRIGERADOR-CONGELADOR



Fornecedor: Springer Carrier Ltda

Marca: Midea

Modelo: MD-RT468MTA011

Tipo de Degelo: Automático

Mais eficiente

Categoria



A++

Menos eficiente

Consumo mensal de energia

Volume do compartimento de alimentos frescos

Volume do compartimento de alimentos congelados

Volume total



41,0
kWh/mês

261
litros

86
litros

347
litros

Temperatura do Congelador

-18°C



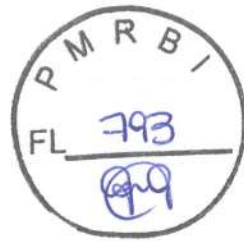
Segurança
Consumidores
N° de Registro
002748/2020



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.428.542

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-037559/2019, a:

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926

AV. SANTA BERNADETTE - Nº: 000690 APARTAMENTO L11 TR ANDAR

IND. FISCAL: **81.019.032.110-3**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **06 02 623.986-0**

CNPJ/CPF: **14.208.959/0001-21**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.47.5.1-2/01-00 **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- N.77.3.3-1/00-00 **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- S.96.0.2-5/02-00 **Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza**
- G.47.6.1-0/03-00 **Comércio varejista de artigos de papelaria**
- G.47.7.2-5/00-00 **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- S.95.1.1-8/00-00 **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



81A4.9EC2.9BF7.47BA-1.B30C.321B.4FE4.3DE4-0

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21



Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Empresário Individual, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, brasileira, casa (parcial de bens), nascida em 26/09/1984, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 94618720 -SESP/PR e do CPF/MF nº 050.227.659-26, na condição de titular da empresa individual, NOME EMPRESARIAL **14.208.959KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, com sede à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR/PR sobre o NIRE nº **41107183068**, em sessão de 30/08/2011 portadora do CNPJ sob o nº **14.208.959/0001-21**, resolve alterar a empresa conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada este empresário individual, em uma SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: **KW INFORMATICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de **R\$ 1,00** (hum real), representado por 1,00 (Uma) quota, fica elevado para **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) representadas por 30.000 (trinta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real), sendo o aumento no valor de **R\$ 29.000,00** (vinte nove mil reais) totalmente em moeda corrente do país, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pela sócia única, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, a qual competete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

KW INFORMATICA LTDA
CNPJ 14.208.959/0001-21
Consolidação de Contrato Social

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21

Página 2 de 5



KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO, brasileira, casa (parcial de bens), nascida em 26/09/1984, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 94618720 -SESP/PR e do CPF/MF nº 050.227.659-26, na condição de titular da empresa individual, NOME EMPRESARIAL **KW INFORMATICA LTDA**, com sede à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR/PR sobre o NIRE nº **41107183068**, em sessão de 30/08/2011 portadora do CNPJ sob o nº **14.208.959/0001-21**, resolve, na melhor forma de direito e consoante considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de **KW INFORMATICA LTDA**, estabelecida na Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria.. comercio varejista de ferragens e ferramentas - comerciante independente de ferragens e ferramentas. comercio varejista de materiais de construção em geral - comerciante independente de materiais de construção em geral. comercio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico. comercio varejista de objetos de arte - comerciante independente de objetos de arte. serviços de esteticista – este.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 30/08/2011 e transforma seu registro em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme data de registro da Junta Comercial, ficando o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA O capital social no valor de **R\$ 1,00** (hum real), representado por 1,00 (Uma) quota, fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representadas por 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), sendo o aumento no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) totalmente em moeda corrente do país, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21

Página 3 de 5



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia única, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedida, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resulta dos: Os lucros e as perdas fica atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: MICROEMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília – Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 11 de junho de 2023

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KW INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

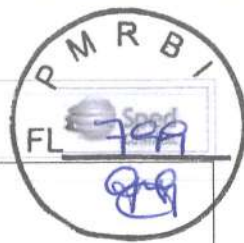
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05022765926	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 17:54 SOB Nº 41211659359.
PROTOCOLO: 233940120 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308765162. CNPJ DA SEDE: 14208959000121.
NIRE: 41211659359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2023.
KW INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.208.959/0001-21
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1,00	R\$ 51.148,77
Ativo Circulante		R\$ 1,00	R\$ 51.148,77
Ativo Circulante		R\$ 1,00	R\$ 51.148,77
Disponível		R\$ 1,00	R\$ 17.734,74
Caixa		R\$ 1,00	R\$ 16.777,49
Caixa Geral		R\$ 1,00	R\$ 16.777,49
Aplicações Bancárias		R\$ 0,00	R\$ 957,25
Aplicação Santander		R\$ 0,00	R\$ 957,25
Direitos Realizáveis a Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 33.414,03
Valores a Receber de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 33.414,03
Clientes a Receber		R\$ 0,00	R\$ 33.414,03
Passivo		R\$ 1,00	R\$ 51.148,77
Passivo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 66,60
Passivo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 66,60
Obrigações Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 66,60
Obrigações Impostos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 66,60
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 66,60
Patrimônio Líquido		R\$ 1,00	R\$ 51.082,17
Capital Social		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Capital Social		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Capital Social		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 51.081,17
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 51.081,17
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 51.081,17
Lucros no Período		R\$ 0,00	R\$ 51.081,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.1D.4F.BE.12.1C.C8.3F.0D.37.7B.B3.CF.30.41.78.5F.B5.27.14-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



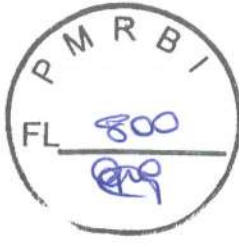
Entidade: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 14.208.959/0001-21 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros no Período (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	1,00	0,00	1,00
Resultado Líquido do Exercício		51.081,17	51.081,17
Saldo Final em 31.12.2022	1,00	51.081,17	51.082,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.1D.4F.BE.12.1C.C8.3F.0D.37.7B.B3.CF.30.41.78.5F.B5.27.14-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 14.208.959/0001-21 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Lucros no Período (R\$)	Total (R\$)
Capital Social Integralizado (R\$)	1,00	0,00	1,00
Saldo Inicial em 01.01.2022		51.081,17	51.081,17
Resultado Líquido do Exercício		51.081,17	51.082,17
Saldo Final em 31.12.2022			

Notas

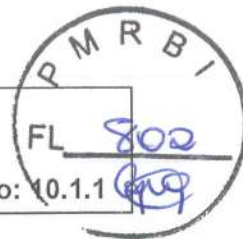
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.1D.4F.BE.12.1C.C8.3F.0D.37.7B.B3.CF.30.41.78.5F.B5.27.14-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41800678137	CNPJ 14.208.959/0001-21	
NOME EMPRESARIAL KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.1D.4F.BE.12.1C.C8.3F.0D.37.7B.B3.CF.30.41.78.5F.B5.27.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05022765926	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO: 05022765926	789372166525494066 4	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contabilista	02265483923	JANILSON BITENCOURT MENDES: 02265483923	145824730502919240 874717922972422545 499	03/03/2022 a 03/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E2.1D.4F.BE.12.1C.C8.3F.0D.37.7B.
B3.CF.30.41.78.5F.B5.27.14-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/02/2023 às 13:51:16

A8.C8.9B.FA.D7.03.62.A6
E4.35.E8.89.BB.47.A4.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
CNPJ: 14.208.959/0001-21 Nire: 41800678137 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): E2.1D.4F.BE.12.1C.C8.3F.0D.37.7B.B3.CF.30.41.78.5F.B5.27.14-

Consulta Realizada em: 07/02/2023 11:55:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.208.959/0001-21
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
NIRE: 41800678137
CNPJ: 14.208.959/0001-21
Número de Ordem: 1
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Município: Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3563

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Número de ordem: 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3563
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

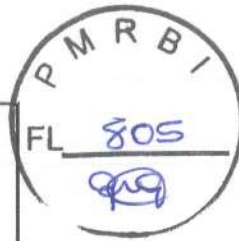
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.1D.4F.BE.12.1C.C8.3F.0D.37.7B.B3.CF.30.41.78.5F.B5.27.14-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.208.959/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2011	
NOME EMPRESARIAL KW INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KW INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA BERNADETHE	NÚMERO 690	COMPLEMENTO APT L11;ANDAR TR	
CEP 81.010-200	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KWINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (41) 9673-1702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2024 às 20:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KW INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.208.959/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:36:07 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **6E52.2823.B315.CB41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032806878-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.208.959/0001-21**
Nome: **KW INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

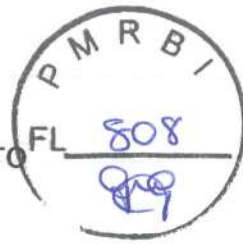
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.267.935
CNPJ: 14.208.959/0001-21
Nome: KW INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:13 do dia 06/05/2024.
Código de autenticidade da certidão: 8FE3E52E114840E77B52348C1386D90450
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.208.959/0001-21
Razão Social: KW INFORMATICA LTDA
Endereço: AV SANTA BERNADETTE 690 AP11 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050502212746310167

Informação obtida em 14/05/2024 15:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.208.959/0001-21
Certidão n°: 8398625/2024
Expedição: 05/02/2024, às 23:36:54
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.208.959/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KW INFORMATICA LTDA

CNPJ.14.208.959/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/04/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de abril de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº 19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42,95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.04.11
14:48:32 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B9C88F0D ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KW INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRC2420302110			
NIRE : 41211659359 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211659359	CNPJ 14.208.959/0001-21	Data de Ato Constitutivo 30/08/2011	Início de Atividade 30/08/2011		
Endereço Completo Avenida SANTA BERNADETTE, Nº 690, APT L11;ANDAR TR, LINDOIA - Curitiba/PR - CEP 81010-200					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE OBJETOS DE ARTE. SERVICOS DE ESTETICISTA - ESTE					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	050.227.659-26	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	050.227.659-26	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
13/06/2023	41211659359	002 / 046 - TRANSFORMACAO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2024, às 07:46:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OH1SRBLY.

PRC2420302110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 690, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, declara:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situ enquadra na situ enquadra na situação de microempresa, ação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fato Complementar nº 147/14 os supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos estarmos cientes e concordarmos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas na forma da lei, conforme art. 63, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3) Declaramos não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



5) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7) Declaramos para os devidos fins de direito, que nos comprometemos a atender a todos os termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e suas atualizações, realizando o tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital, seja de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

8) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, Portador(a) do RG sob nº .9.461.872-0 e CPF nº 050.227.659-26, cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@kwinformatica.com.br

Telefone: 41.99605-9218

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhora Karina Raquel Quinteiro Marco, portador(a) do CPF/MF sob n.º 050.227.659-26, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 05/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Curitiba, 15 de maio de 2024.

KW INFORMATICA

LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW
INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2024.05.16 07:38:04 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

CNPJ: 14.208.959/0001-21

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Karina Raquete Quinteiro Marco', is written over the printed name and CNPJ.



KW
Informática



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 690, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, declara:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação enquadrada na situação de microempresa, ação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos Complementar nº 147/14 os supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos estarmos cientes e concordarmos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas na forma da lei, conforme art. 63, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3) Declaramos não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 5) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 6) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 7) Declaramos para os devidos fins de direito, que nos comprometemos a atender a todos os termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e suas atualizações, realizando o tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital, seja de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.
- 8) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, Portador(a) do RG sob nº .9.461.872-0 e CPF nº 050.227.659-26, cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contato@kwinformatica.com.br
Telefone: 41.99605-9218
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 11) Nomeamos e constituímos o senhora Karina Raquel Quinteiro Marco, portador(a) do CPF/MF sob n.º 050.227.659-26, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 05/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Curitiba, 15 de maio de 2024.

KW INFORMATICA

LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW
INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2024.05.16 07:38:04 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

CNPJ: 14.208.959/0001-21

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'KARINA', is written over the printed name and CNPJ.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INOVA CONTABILIDADE LTDA, estabelecida à Rua São Pedro, 461, Cabral, CEP: 80035-020, Curitiba, Paraná, portadora do CNPJ nº **09.557.321/0001-66**, por meio do seu sócio administrador **JANILSON BITENCOURT MENDES**, portador da Carteira de Identidade Civil nº **6.145.984-7-PR**, Carteira Profissional **CRC-PR 050854-O-9** e do CPF **022.654.839-23**,
DECLARA para os devidos fins de comprovação que a empresa **KW INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 690, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, executou e executa mensalmente nos últimos 10 anos para esta empresa, os serviços e produtos abaixo especificados:

OBJETO: Aquisição de Materiais/Serviços.

- venda de equipamentos de informática (impressora, computadores, periféricos, software)
- locação de impressoras
- manutenção de rede mensal

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Curitiba /PR, 14 de Novembro 2022.

JANILSON
BITENCOURT
MENDES:0226548
3923

Digitally signed by JANILSON
BITENCOURT MENDES:02265483923
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=15400783000178, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=JANILSON
BITENCOURT MENDES:02265483923
Date: 2022.11.14 17:11:23 -03'00'

INOVA CONTABILIDADE LTDA
Janilson Bitencourt Mendes
Sócio administrador

inovacontabilidade.com.br



Colombo, 21 de março de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRAIN LETTERS ARTESANATOS EM MADEIRA LTDA, estabelecida à Estrada da Graciosa 6579, Bairro Canguiri, Colombo – CEP 83413-200, Paraná, portadora do CNPJ nº 04.241.426/0001-98, DECLARA para os devidos fins de comprovação que a empresa KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO, inscrita no CNPJ nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 690, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, executou e executa mensalmente nos últimos 10 anos para esta empresa, os serviços e produtos abaixo especificados:


OBJETO: Prestação de serviços e vendas de equipamentos de informática (impressora, computadores, periféricos, software) - manutenção de rede mensal – manutenção de computadores, servidores e rede telefônicas.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Colombo, 21 de março de 2023

04.241.426/0001-98


TRAIN LETTERS ARTESANATOS
TRAIN LETTERS ARTESANATOS EM MADEIRA LTDA

TRAIN LETTERS ARTESANATOS
EM MADEIRA LTDA - ME

Estrada da Graciosa, 6579
Cangueri - CEP: 83.413-200

COLOMBO - PARANÁ

TRAIN LETTERS ARTESANATOS EM MADEIRA LTDA - CNPJ: 04.241.426.0001-98



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INOVA CONTABILIDADE LTDA, estabelecida à Rua São Pedro, 461, Cabral, CEP: 80035-020, Curitiba, Paraná, portadora do CNPJ nº **09.557.321/0001-66**, por meio do seu sócio administrador **JANILSON BITENCOURT MENDES**, portador da Carteira de Identidade Civil nº **6.145.984-7-PR**, Carteira Profissional **CRC-PR 050854-O-9** e do CPF **022.654.839-23**, DECLARA para os devidos fins de comprovação que a empresa **KW INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 690, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, executou e executa mensalmente nos últimos 10 anos para esta empresa, os serviços e produtos abaixo especificados:

OBJETO: Aquisição de Materiais/Serviços.

- venda de material de papelaria
- venda de equipamentos de informática (impressora, computadores, periféricos, software)
- locação de impressoras
- manutenção de rede mensal

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Curitiba /PR, 06 de Fevereiro de 2023.

JANILSON
BITENCOURT
MENDES:0226548
3923

Digitally signed by JANILSON
BITENCOURT MENDES:02265483923
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=15400783000178, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(em branco),
cn=JANILSON BITENCOURT
MENDES:02265483923
Date: 2023.02.06 08:31:04 -03'00'

INOVA CONTABILIDADE LTDA
Janilson Bitencourt Mendes
Sócio administrador



Segmar
Serviços Terceirizados



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KW INFORMÁTICA**, inscrita no C.N.P.J /MF sob nº 14.208.959/0001-21, com sede na Av. Santa Bernadethe, 690, apto L11, Andar Térreo, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81.010-200, executa mensalmente nos últimos 5 anos para esta empresa, os serviços especificados abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Serviços

- Venda de equipamentos de informática (impressora, computadores, periféricos, software);
- Locação de impressoras;
- Manutenção de rede mensal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Curitiba-PR, 16 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEGMAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Segmar Serviços Terceirizados Ltda
CNPJ 12.360.485/0001-03



Pontual
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Karina Raquele Quinteiro Marco 05022765926**, registrada no CNPJ: 14.208.959/0001-21, nos presta serviços de aluguel de impressoras e manutenção de equipamentos, desde o período de NOV/2015 até os dias atuais, desempenhando sua função de forma eficiente, pontual, demonstrando sempre bastante zelo, com uma admirável competência e ilibada conduta pessoal.

Curitiba, 21 de março de 2022.

Dra. Catia Sperka Furlan
CRM 14.110
Habilitação em Ultrassonografia
e Mamografia pelo CBR

CÁTIA SPERKA FURLAN
Diretora Clínica

Clinica Pontual
(41) 3527-3031 | (41) 99763-2512
Rua Emiliano Pernetta 822, 2º andar Conj.205 e 206. Batel - Curitiba-PR
Ed.Workspace Brigadeiro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª REGIÃO**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob nº 73.392.409/0001-74, estabelecido à Rua XV de novembro, 266, conj. 71, Centro, Curitiba, Paraná, por meio do seu Presidente Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior, inscrito no CPF sob nº 01537819984, DECLARA para os devidos fins de comprovação que a empresa **KW INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 14.208.959/0001-21, com sede na Av Santa Bernadethe, 690, apt l11 - andar tr, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, executou e executa mensalmente nos últimos 10 anos para esta empresa, os serviços e venda de produtos abaixo especificados:

- Venda de equipamentos de informática (impressora, computadores, periféricos, software);
- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede;

Que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

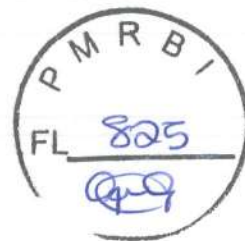
Curitiba, 03 de abril de 2023


Celso Luiz G. dos Santos Junior

Fonoaudiólogo CRFa 3 – 9103

PRESIDENTE





Página de assinaturas

Celso Junior
015.378.199-84
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 03 abr 2023
12:45:31 | | Celso Luiz Goncalves Dos Santos Junior criou este documento. (Empresa: CREFONO 3, CNPJ: 73.392.409/0001-74, E-mail: crefono3@crefono3.org.br) |
| 03 abr 2023
14:29:47 | | Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior (E-mail: celso_fono@yahoo.com.br, CPF: 015.378.199-84) visualizou este documento por meio do IP 191.177.183.186 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 03 abr 2023
14:29:55 | | Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior (E-mail: celso_fono@yahoo.com.br, CPF: 015.378.199-84) assinou este documento por meio do IP 191.177.183.186 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #516170ecc6ba54cfadb4a3fb532d139139e3b7be28fa19111facfab13a23d291
<https://valida.ae/1c64800f84fc1d5063ebc13cd2d17248013d3599bc49f9534>



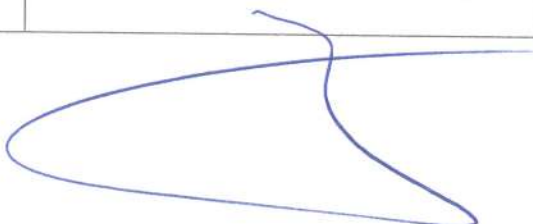
PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem apresentar a presente proposta:

Ao
MUNICIPIO DE JABOTI

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
8	Cajon Acústico: Corpo em MDF; Tampo em MDFCajon Acústico: Corpo em MDF; Tampo em MDF (parafusado); Estampas personalizadas; lateral e fundo na cor preta; Mecanismo de som com esteira em aço (melhor timbre de caixa de bateria); Acabamento com pintura automotiva na cor preta; Assento em banco estofado de couro; Pés em Abs.; Dimensões52x34x35cm; Peso 4.0 Kg.	2	UNID	jeg	cajon	R\$ 237,99	R\$ 475,98
9	Cavaquinho Acústico: Cor natural; Fabricante Giannini; Altura 7 cmCavaquinho Acústico: Cor natural; Fabricante Giannini; Altura 7 cm; Largura 41 cm; altura 7cm; Peso 1,64 kg; Dimensões 68x41x7cm;1,64 kg; EAN 7890443017856.	2	UNID	gianini	cavaquinho	R\$ 346,94	R\$ 693,88
21	Refletor LED 400W Bivolt: Refletor super LED holofote slimRefletor LED 400W Bivolt: Refletor super LED holofote slim; Potência 400w; Voltagem 110v/220v; Cor preto; Tipo de lâmpada LED; instalação do refletor montável; inclui lâmpada sim; não contém sensor de movimento; a prova da água.	4	UNID	glight	400w	R\$ 73,00	R\$ 292,00
24	Tapete Emborrachado Tatame E.V.A. 1,00 X 1,00 X 30MMTapete Emborrachado - Tatame E.V.A. 1,00 X 1,00 X 30MM: o tatame é produzido por EVA de alta qualidade ideal para diversas atividades em solo. Perfeito encaixe. Ideal para brinquedoteca, sala de ginástica, lateral em unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante nos 2 lados. Dimensões:100 cm x 100 cm x 3 cm espessura. Para cada metro quadrado utiliza-se 1 tatame.	10	UNID	ecotatame	1x1x30m	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
							R\$ 2.591,86





KW
Informática



VALOR GLOBAL R\$2.591,86 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega: de acordo ao edital;

Prazo de Pagamento: de acordo ao edital;

Dados para Pagamento: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 2926-2 CONTA: 38209-4.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

KW INFORMATICA
LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW
INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2024.05.16 10:29:15 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quintero Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem apresentar a presente proposta:

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
27	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO Nas seguintes descrições mínimas: Caixa Plástica Multiuso Pratic Box, 2,5 l, 27 x 18,5 x 9 cm.	3	UNIDADE	PARAMOUNT	CAIXA	R\$ 80,90	R\$ 242,70
49	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola Infantil Futebol Mini Bola Campo Resistente.	3	UNIDADE	TOYS	BOLA	R\$ 39,97	R\$ 119,91
50	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola de Futebol Leve Dente de Leite.	3	UNIDADE	TOYS	BOLA	R\$ 26,64	R\$ 79,92
52	TABELA DE BASQUETE Nas seguintes descrições mínimas: Tabela de Basquete infantil c/suporte, cesta e bola.	1	UNIDADE	PAIS E FILHOS	BASQUETE	R\$ 114,99	R\$ 114,99
54	TATAME Nas seguintes descrições mínimas: Kit 20 Tapete Infantil Para Quarto Grande Antiderrapante EVA Total 5m ² Medida 50X50X1 CM Por Placa Colorido Bebê Criança Infantil Decoração Interativo.	1	UNIDADE	ECOTATAME	TATAME	R\$ 319,00	R\$ 319,00
							R\$ 876,52

VALOR GLOBAL R\$876,92 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega: de acordo ao edital;

Prazo de Pagamento: de acordo ao edital;

Dados para Pagamento: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 2926-2 CONTA: 38209-4.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

KW INFORMATICA
LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW
INFORMATICA
LTDA:14208959000121
Dados: 2024.05.16 11:21:31 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'K. R. Quintero Marco', is written over the printed name and CNPJ.



05/05/2023



BONFIM MERCANTIL
janine_fs@hotmail.com
CNPJ: 20.434.678/0001-90
(27) 99891.6316

Data Emissão: 05 de Maio de 2023

Dados do Cliente

Nome:

Telefone:


Endereço:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Nantes Comercial**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.690.355/0001-20**, estabelecida na Rua Av. Crisântemo, 70, Brisamar, na cidade de Vila Velha, Estado de ES, forneceu materiais à **BONFIM MERCANTIL**, CNPJ nº 20.434.678/0001-90, estabelecida na Rua Raimundo Mauricio Freire, nº 151, bairro Praia das Gaivotas, cidade de Vila Velha, Estado de ES, detém qualificação técnica para o fornecimento de Utilidades e utensílios em geral tais como pratos, talheres e alumínio em geral, assim como produtos de maior porte para o armazenamento tais como prateleiras, estrados plásticos e lixeiras grandes. Registramos que a empresa forneceu os seguintes materiais: 720 pratos duralex, 08 caçarolas de alumínio boca 38, 02 prateleiras de aço, 50 estrados plásticos, 02 lixeiras 240L, além de acessórios tais como: toucas, descascadores e talheres, tudo dentro do prazo combinado de 28 dias, sob Nota Fiscal de número 000121.

Informamos ainda que as prestações dos serviços de produção e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Velha, 05 de Maio de 2023.


Eduardo Bonfim, Proprietário

20.434.678/0001-90
EDUARDO BONFIM - MEI
RUA RAIMUNDO MAURICIO FREIRE, 151
PRAIAS DAS GAIVOTAS - CEP 29112-900
VILA VELHA - ES

Outras Informações



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.690.355/0001-20 DUNS®: 93*****66
Razão Social: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
Nome Fantasia: NANTES COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 15/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 12/11/2023
Receita Municipal	Validade: 04/10/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/11/2023 20:08

1 de 1

CPF: 135.337.917-50 Nome: MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.690.355/0001-20
Razão Social: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
AVENIDA CRISANTEMO, 70 - JARDIM COLORADO - Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/05/2023 11:18



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

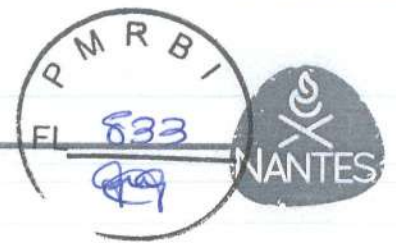
Nome Empresarial: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS			Protocolo: ESC2301530820
NIRE : 32801398718 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 32801398718	CNPJ 21.690.355/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/01/2015	Início de Atividade 16/01/2015
Endereço Completo Avenida CRISANTEMO, Nº 70, JARDIM COLORADO-Vila Velha/ES- CEP29104-750			
Objeto Comercio varejista de moveis - Comerciante de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de iluminacao - Comerciante de artigos de iluminacao; Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante de equipamentos para escritorio; Comercio varejista de artigos para habitacao de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura - Comerciante de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de madeira e artefatos - Comerciante de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construcao em geral			
Capital R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 25/01/2022	Número 20220110034	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES			
Identidade: xxxxx		CPF: 135.337.917-50	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2023, às 19:44:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XPVUOAD1.



ESC2301530820

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.355/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NANTES COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CRISANTEMO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.104-750	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLORADO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelo.nantes@msn.com		TELEFONE (27) 9891-6316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **08:33:44** (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3039958 SPTC ES

CPF **DATA NASCIMENTO**
135.337.917-50 **22/12/1992**

FILIAÇÃO
JOSE MAURICIO SOBRINHO
SHIRLEI DA PENHA
PEREIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05312074958 **16/11/2031** **23/09/2011**

OBSERVAÇÕES

Marcelo Mauricio P. Nantes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
VITORIA, ES **16/11/2021**

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR **30037875248**
EB365099902

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318454014

PROIBIDO PLASTIFICAR
2318454014





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

CNPJ: 21.690.355/0001-20

Data de Expedição: 24/04/2024 21:21:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023173695 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 83472/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 736537 Crc Original: 736537 Situação: Ativo
Razão Social/Nome MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES 13533791750
CNPJ / CPF 21.690.355/0001-20
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29104-750 - RUA CRISANTEMO, 70
Bairro JARDIM COLORADO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é valida até: 24/05/2024

Data Geração: 24/04/2024

Data Emissão: 24/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3396794

Número da Certidão: 83472/2024

Controle: 736537

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/04/2024



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.690.355/0001-20
Razão Social: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIG
Endereço: AV CRISANTEMO / JARDIM COLORADO / VILA VELHA / ES / 29104-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706562668649357

Informação obtida em 24/04/2024 21:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000214824

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 21.690.355/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de o quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 16/02/2024, válida até 16/05/2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/02/2024.

Autenticação eletrônica: 0014.CD3A.A580.6372





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
CNPJ: 21.690.355/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:00 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **9F9E.9647.BAFB.B0F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.690.355/0001-20
Certidão nº: 3316011/2024
Expedição: 14/01/2024, às 22:23:27
Validade: 12/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.690.355/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 25/01/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 21.690.355/0001-20 **Inscrição Estadual:** 083.856.26-9
Razão Social : M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA CRISANTEMO **Complemento:**
Número: 70
Bairro: JARDIM COLORADO
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29104750 **Telefone:** (79) 98916316

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Data de Início de Atividade: 25/01/2022
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 25/01/2022
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 25/01/2022

VOLTAR



Av. Crisântemo, 70 - Brisamar - Vila Velha/ES
vendas.jms@hotmail.com
27 99891.6316
CNPJ: 21.690.355/0001-20



MASTROS E BANDEIRAS • UNIFORMES PROFISSIONAIS • BOLSAS • UTILIDADES E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Nantes Comercial, inscrita sob CNPJ nº 21.690.355/0001-20, sediada sob o endereço Av. Crisântemo, 70, Brisamar, Vila Velha/ES - CEP 29104-750, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, **que:**

- Está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- Tem conhecimento do Edital e concorda com todas as condições de participação na Licitação, e **cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no mesmo e se compromete a fornecer material / prestar serviços de qualidade** conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- E que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão proposto não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão em questão, e nem de qualquer órgão do Município, antes da abertura oficial das propostas.
- Cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ata de registro de preços, contrato, requisições de compra, notificações, citações e etc. sejam encaminhados para o endereço seguinte, produzindo total validade jurídica: marcelo.nantes@msn.com / (27) 998 916 316.
- Cumprir das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- **Todos os documentos anexados ao Sistema de Licitações Eletrônicas da BLL são autênticos.**

Vila Velha, 26 de Março de 2024

Marcelo Mauricio Pereira Nantes, RG: 3039958-ES



Av. Crisântemo, 70 - Brisamar - Vila Velha/ES
vendas.jmse@hotmail.com
27 99891.6316
CNPJ: 21.690.355/0001-20

MASTROS E BANDEIRAS • UNIFORMES PROFISSIONAIS • BOLSAS • UTILIDADES E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA



DECLARAÇÃO

A NANTES COMERCIAL,
inscrita sob CNPJ Nº 21.690.355/0001-20, sediada sob o endereço Av. Crisântemo, 70, Brisamar,
Vila Velha/ES - CEP 29104-750

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão,
que:

Cumpra os requisitos legais para efeito de qualificação como MPE, e que:

1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;

3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,

4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vila Velha, 17 de Agosto de 2023.

Marcelo Mauricio Pereira Nantes, RG: 3039958-ES



Av. Crisântemo, 70 - Brisamar - Vila Velha/ES
vendas.jms@hotmail.com
27 99891.6316
CNPJ: 21.690.355/0001-20

MASTROS E BANDEIRAS • UNIFORMES PROFISSIONAIS • BOLSAS • UTILIDADES E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA



DECLARAÇÃO

A Nantes Comercial,
Inscrita sob CNPJ Nº 21.690.355/0001-20, sediada sob o endereço Av. Crisântemo, 70, Jardim Colorado
Vila Velha/ES - CEP 29104-750

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Secretaria de como; laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Vila Velha, 17 de Agosto de 2023.

Marcelo Mauricio Pereira Nantes, RG: 3039958-ES



DRE - Ano 2023

	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
(+) Receita Operacional Bruta	1.260,00	510,00	0,00	2.101,75	19.931,43	0,00	4.603,60	15.830,63	4.041,00	1.318,44	18.158,84	6.687,60	74.443,29
Vendas de mercadorias	1.235,00	510,00	0,00	2.101,75	19.931,43	0,00	3.231,00	15.510,63	3.500,00	1.318,44	18.158,84	6.687,60	72.184,69
Vendas de produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Vendas de serviços	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,60	320,00	541,00	0,00	0,00	0,00	1.108,60
(-) Deduções da Receita Bruta	16,58	0,00	0,00	0,00	0,00	963,22	289,16	894,76	3.342,92	0,00	0,00	0,00	5.506,64
Devoluções de vendas	16,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,80	0,00	0,00	0,00	2.019,38
Impostos sobre vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,22	289,16	894,76	1.340,12	0,00	0,00	0,00	3.487,26
(=) Receita Operacional Líquida	1.243,42	510,00	0,00	2.101,75	19.931,43	-963,22	4.314,44	14.935,87	698,08	1.318,44	18.158,84	6.687,60	68.936,65
(-) Custos das Mercadorias	0,00	848,52	5.618,28	1.176,56	3.379,54	2.576,84	335,60	4.864,16	682,09	3.360,40	3.391,99	502,63	26.736,61
(=) Resultado Operacional Bruto	1.243,42	-338,52	-5.618,28	925,19	16.551,89	-3.540,06	3.978,84	10.071,71	15,99	-2.041,96	14.766,85	6.184,97	42.200,04
(-) Despesas Operacionais	201,22	224,96	0,00	0,00	0,00	130,79	3.018,45	2.741,21	2.703,81	0,00	329,34	0,00	9.349,78
Despesas administrativas	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,68	562,60	1.319,02	0,00	0,00	0,00	2.575,30
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,96	0,00	0,00	0,00	273,96
Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,56	0,00	632,88	0,00	0,00	0,00	1.134,44
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,88	0,00	0,00	0,00	180,88
Limpeza e manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,23	262,60	231,30	0,00	0,00	0,00	512,13
Software	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,89
Despesas comerciais	86,22	224,96	0,00	0,00	0,00	130,79	2.439,77	2.178,61	1.384,79	0,00	329,34	0,00	6.774,48



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,54	0,00	1.007,68	0,00	0,00	0,00	1.688,22
Combustíveis e lubrificantes	30,00	34,50	0,00	0,00	0,00	130,79	78,00	311,99	0,00	0,00	0,00	0,00	585,28
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,38	0,00	0,00	0,00	0,00	691,38
Frete e seguros	56,22	190,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,23	1.175,24	377,11	0,00	329,34	0,00	3.809,60
(+) Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	6.274,48	6.770,00	2.467,48	13.041,64	4.881,70	1.881,60	3.693,19	5.485,95	257,54	44.753,58
Licitação	0,00	0,00	0,00	6.274,48	6.735,50	2.409,20	12.449,56	4.881,70	1.881,60	3.693,19	5.474,86	224,70	44.024,79
Marketplace	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,14
Receitas adicionais em operações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	58,28	17,94	0,00	0,00	0,00	11,09	32,84	154,65
Acréscimos recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	28,68	17,94	0,00	0,00	0,00	11,09	32,84	125,05
Descontos recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,60
Juros recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
(-) Despesa Financeira	15,45	180,53	12,14	121,65	80,97	190,71	43,80	108,03	82,15	106,09	146,62	85,65	1.173,79
Despesas adicionais em operações financeiras	15,45	180,53	12,14	121,65	80,97	190,71	36,80	108,03	82,15	106,09	146,62	85,65	1.166,79
Acréscimos pagos	9,47	0,00	0,00	109,49	3,61	48,18	12,37	26,15	29,06	19,56	37,67	49,43	344,99
Descontos concedidos	0,00	155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	156,27
Juros pagos	5,98	24,73	3,70	9,69	55,49	75,16	10,50	77,90	31,21	44,87	96,54	18,34	454,11
Taxas pagas	0,00	0,00	8,44	2,47	21,87	67,37	13,93	3,98	21,88	41,66	11,94	17,88	211,42
Tarifa bancária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
(+) Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.825,20	3.768,40	0,00	424,40	3.865,52	5.048,94	1.366,52	9.186,24	5.142,60	30.627,82
Transferências recebidas	0,00	0,00	0,00	1.825,20	3.768,40	0,00	424,40	3.865,52	5.048,94	1.366,52	9.186,24	5.142,60	30.627,82
(-) Outras Despesas	1.652,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,20	3.034,57	1.195,54	537,23	0,00	0,00	0,00	7.999,45
Cartão de Crédito	1.652,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,20	2.984,57	1.195,54	537,23	0,00	0,00	0,00	7.949,45
Patrocínios e Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
(=) Resultado Operacional antes do IR e CSLL	-626,16	-744,01	-5.630,42	8.903,22	27.009,32	-2.973,28	11.348,06	14.774,15	3.623,34	2.911,66	28.963,08	11.499,46	99.058,42
(-) IR e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	-626,16	-744,01	-5.630,42	8.903,22	27.009,32	-2.973,28	11.348,06	14.774,15	3.623,34	2.911,66	28.963,08	11.499,46	99.058,42



DRE - Ano 2023

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
(+) Receita Operacional Bruta	1.260,00	510,00	0,00	2.101,75	19.931,43	0,00	4.603,60	15.830,63	4.041,00	1.318,44	18.158,84	6.687,60	74.443,29
Vendas de mercadorias	1.235,00	510,00	0,00	2.101,75	19.931,43	0,00	3.231,00	15.510,63	3.500,00	1.318,44	18.158,84	6.687,60	72.184,69
Vendas de produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Vendas de serviços	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,60	320,00	541,00	0,00	0,00	0,00	1.108,60
(-) Deduções da Receita Bruta	16,58	0,00	0,00	0,00	0,00	963,22	289,16	894,76	3.342,92	0,00	0,00	0,00	5.506,64
Devoluções de vendas	16,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,80	0,00	0,00	0,00	2.019,38
Impostos sobre vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,22	289,16	894,76	1.340,12	0,00	0,00	0,00	3.487,26
(=) Receita Operacional Líquida	1.243,42	510,00	0,00	2.101,75	19.931,43	-963,22	4.314,44	14.935,87	698,08	1.318,44	18.158,84	6.687,60	68.936,65
(-) Custos das Mercadorias	0,00	848,52	5.618,28	1.176,56	3.379,54	2.576,84	335,60	4.864,16	682,09	3.360,40	3.391,99	502,63	26.736,61
(=) Resultado Operacional Bruto	1.243,42	-338,52	-5.618,28	925,19	16.551,89	-3.540,06	3.978,84	10.071,71	15,99	-2.041,96	14.766,85	6.184,97	42.200,04
(-) Despesas Operacionais	201,22	224,96	0,00	0,00	0,00	130,79	3.018,45	2.741,21	2.703,81	0,00	329,34	0,00	9.349,78
Despesas administrativas	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,68	562,60	1.319,02	0,00	0,00	0,00	2.575,30
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,96	0,00	0,00	0,00	273,96
Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,56	0,00	632,88	0,00	0,00	0,00	1.134,44
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,88	0,00	0,00	0,00	180,88
Limpeza e manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,23	262,60	231,30	0,00	0,00	0,00	542,13
Software	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,89
Despesas comerciais	86,22	224,96	0,00	0,00	0,00	130,79	2.439,77	2.178,61	1.384,79	0,00	329,34	0,00	6.774,48
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,54	0,00	1.007,68	0,00	0,00	0,00	1.688,22
Combustíveis e lubrificantes	30,00	34,50	0,00	0,00	0,00	130,79	78,00	311,99	0,00	0,00	0,00	0,00	585,28
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,38	0,00	0,00	0,00	0,00	691,38
Fretes e seguros	56,22	190,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,23	1.175,24	377,11	0,00	329,34	0,00	3.809,60
(+) Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	6.274,48	6.770,00	2.467,48	13.041,64	4.881,70	1.881,60	3.693,19	5.485,95	257,54	44.753,58
Licitação	0,00	0,00	0,00	6.274,48	6.735,50	2.409,20	12.449,56	4.881,70	1.881,60	3.693,19	5.474,86	224,70	44.024,79
Marketplace	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,14
Receitas adicionais em operações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	58,28	17,94	0,00	0,00	0,00	11,09	32,84	154,65
Acréscimos recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	28,68	17,94	0,00	0,00	0,00	11,09	32,84	125,05
Descontos recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,60
Juros recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
(-) Despesa Financeira	15,45	180,53	12,14	121,65	80,97	190,71	43,80	108,03	82,15	106,09	146,62	85,65	1.173,79
Despesas adicionais em operações financeiras	15,45	180,53	12,14	121,65	80,97	190,71	36,80	108,03	82,15	106,09	146,62	85,65	1.166,79
Acréscimos pagos	9,47	0,00	0,00	109,49	3,61	48,18	12,37	26,15	29,06	19,56	37,67	49,43	344,99
Descontos concedidos	0,00	155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	156,27
Juros pagos	5,98	24,73	3,70	9,69	55,49	75,16	10,50	77,90	31,21	44,87	96,54	18,34	454,11
Taxas pagas	0,00	0,00	8,44	2,47	21,87	67,37	13,93	3,98	21,88	41,66	11,94	17,88	211,42



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tarifa bancária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
(+) Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.825,20	3.768,40	0,00	424,40	3.865,52	5.048,94	1.366,52	9.186,24	5.142,60	30.627,82
Transferências recebidas	0,00	0,00	0,00	1.825,20	3.768,40	0,00	424,40	3.865,52	5.048,94	1.366,52	9.186,24	5.142,60	30.627,82
(-) Outras Despesas	1.652,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,20	3.034,57	1.195,54	537,23	0,00	0,00	0,00	7.999,45
Cartão de Crédito	1.652,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,20	2.984,57	1.195,54	537,23	0,00	0,00	0,00	7.949,45
Patrocínios e Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
(=) Resultado Operacional antes do IR e CSLL	-626,16	-744,01	-5.630,42	8.903,22	27.009,32	-2.973,28	11.348,06	14.774,15	3.623,34	2.911,66	28.963,08	11.499,46	99.058,42
(-) IR e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	-626,16	-744,01	-5.630,42	8.903,22	27.009,32	-2.973,28	11.348,06	14.774,15	3.623,34	2.911,66	28.963,08	11.499,46	99.058,42



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES 13533791750

MARCELO MAURICIO PEIREIRA NANTES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 22/12/1992, inscrito no CPF sob o nº 135.337.917-50, residente e domiciliado na Avenida Crisântemo, 70, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29104-750

Titular da empresa **MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES 13533791750**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.355/0001-20, sediada na Avenida Crisântemo, 70, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29104-750, resolve alterar o contrato da empresa, com as devidas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará com a denominação empresarial **M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS**.

CLÁUSULA 2: DO NOME FANTASIA

A empresa terá como nome fantasia a nomenclatura **NANTES COMERCIAL**.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

MARCELO MAURICIO PEIREIRA NANTES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 22/12/1992, inscrito no CPF sob o nº 135.337.917-50, residente e domiciliado na Avenida Crisântemo, 70, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29104-750

Titular da empresa **MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES 13533791750**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.355/0001-20, sediada na Avenida Crisântemo, 70, Jardim Colorado, Vila Velha/ES.

A large, stylized blue ink signature, likely belonging to Marcelo Mauricio Pereira Nantes, written over the bottom portion of the document.



CLÁUSULA 1: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará com a denominação empresarial M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, e terá como nome fantasia a nomenclatura NANTES COMERCIAL.

CLÁUSULA 2: DA SEDE

A empresa fica domiciliada na Avenida Crisântemo, 70, Jardim Colorado, Vila Velha/ES. CEP 29104-750.

CLÁUSULA 3: DO OBJETO

A empresa terá como objeto as seguintes atividades

Comercio varejista de moveis; Comerciante de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comerciante de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comerciante de artigos de iluminação; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comerciante de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comerciante de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comerciante de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA 4: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA 5: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada em sua totalidade pelo sócio MARCELO PEREIRA NANTES, ora acima qualificado.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the text of Clause 5.

CLÁUSULA 6: DO FORO

Fica eleito o foro de Vila Velha/ES, para definir as diretrizes da empresa.



E por assim estar de acordo, assina este contrato em via única, para arquivamento nesta Junta Comercial

Vila Velha, 21 de janeiro de 2022.

MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES

(Administrador)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13533791750	MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 10:21 SOB Nº 20220110034.
PROTOCOLO: 220110034 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200902829. CNPJ DA SEDE: 21690355000120.
NIRE: 32801398718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



Av. Crisântemo, 70 - Brisamar - Vila Velha/ES
vendas.jms@hotmail.com
27 99891.6316
CNPJ: 21.690.355/0001-20

MASTROS E BANDEIRAS • UNIFORMES PROFISSIONAIS • BOLSAS • UTILIDADES E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA



DECLARAÇÃO

A Nantes Comercial,
Inscrita sob CNPJ Nº 21.690.355/0001-20, sediada sob o endereço Av. Crisântemo, 70, Jardim Colorado
Vila Velha/ES - CEP 29104-750

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Secretaria de como; laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Vila Velha, 17 de Agosto de 2023.

gov.br

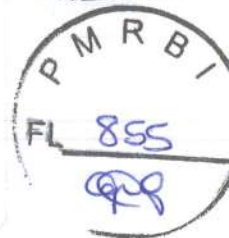
Documento assinado digitalmente
MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES
Data: 20/08/2023 19:53:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Mauricio Pereira Nantes, RG: 3039958-ES



Av. Crisântemo, 70 - Brisamar - Vila Velha/ES
vendas.jms@hotmail.com
27 99891.6316
CNPJ: 21.690.355/0001-20

MASTROS E BANDEIRAS • UNIFORMES PROFISSIONAIS • BOLSAS • UTILIDADES E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA



DECLARAÇÃO

A NANTES COMERCIAL,

inscrita sob CNPJ Nº 21.690.355/0001-20, sediada sob o endereço Av. Crisântemo, 70, Brisamar, Vila Velha/ES - CEP 29104-750

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que:

Cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como MPE, e que:

1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;

3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,

4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vila Velha, 17 de Agosto de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES
Data: 20/08/2023 19:53:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Mauricio Pereira Nantes, RG: 3039958-ES



Av. Crisântemo, 70 - Brisamar - Vila Velha/ES
vendas.jmse@hotmail.com
27 99891.6316
CNPJ: 21.690.355/0001-20



MASTROS E BANDEIRAS • UNIFORMES PROFISSIONAIS • BOLSAS • UTILIDADES E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Nantes Comercial, inscrita sob CNPJ nº 21.690.355/0001-20, sediada sob o endereço Av. Crisântemo, 70, Brisamar, Vila Velha/ES - CEP 29104-750, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, **que:**

- Está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- Tem conhecimento do Edital e concorda com todas as condições de participação na Licitação, e **cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no mesmo e se compromete a fornecer material / prestar serviços de qualidade** conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- E que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão proposto não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão em questão, e nem de qualquer órgão do Município, antes da abertura oficial das propostas.
- **Cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.**
- Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ata de registro de preços, contrato, requisições de compra, notificações, citações e etc. sejam encaminhados para o endereço seguinte, produzindo total validade jurídica: marcelo.nantes@msn.com / (27) 998 916 316.
- Cumprir das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- **Todos os documentos anexados ao Sistema de Licitações Eletrônicas da BLL são autênticos.**

Vila Velha, 17 de Agosto de 2023.

Marcelo Mauricio Pereira Nantes, RG: 3039958-ES



Documento assinado digitalmente

MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES

Data: 20/08/2023 19:53:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 21.690.355/0001-20 - M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
UF/Município: ES/VILA VELHA

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none"> 5.1.2.4 Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, classificam-se como atividades nível de risco I as atividades econômicas constantes no Anexo I da Resolução N° 51 de 11 de Junho de 2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM que se enquadrarem em um dos seguintes critérios: I. Atividade econômica desenvolvida em edificação ou área de risco com área total construída menor ou igual a 200 m², devendo ainda atender cumulativamente às seguintes condições: a) a edificação deve ser exclusivamente térrea (desconsiderando-se subsolo utilizado exclusivamente para estacionamento de veículos e sem abastecimento no local), possuir saída direta para área externa (logradouro, via pública ou área de dispersão) e não dispor de quaisquer aberturas para edificações adjacentes; b) se atividade destinada à reunião de público (Grupo F) possuir lotação máxima de 60 (sessenta) pessoas; c) se atividade destinada a hotéis, pousadas e pensões, possuir, no máximo, 16 leitos; d) não ser destinada a hospitais e locais cujos pacientes necessitem de cuidados especiais; e) não ser destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção; f) possuir, no máximo, 3 (três) botijões de P13 (ou 39 kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP); g) não possuir quaisquer outros tipos de gases inflamáveis em recipientes estacionários ou transportáveis; h) possuir, no máximo, 150 litros de líquidos inflamáveis em recipientes ou tanques; i) não possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias infectantes, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas; sólidos inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea; e substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis. II. Atividade econômica desenvolvida na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas, devendo ainda atender as alíneas de f a i do inciso I; III. Empresa sem estabelecimento que possua endereço apenas para domicílio fiscal do empreendedor (para fins tributários ou de correspondência), desde que a atividade econômica seja exercida exclusivamente na dependência de clientes (ex.: pintor, pedreiro, eletricista) ou em local não edificado (ex.: ambulantes, carrinho de lanches, carros alegóricos). O estabelecimento utilizado como endereço para domicílio fiscal deverá possuir até 200 m². 5.1.2.4.1 As empresas ou estabelecimentos que possuem ao menos um CNAE que não conste no Anexo I da Resolução N° 51 de 11 de Junho de 2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM não estarão dispensadas de atos públicos de liberação por parte do CBMES nos moldes previstos no item anterior. 5.1.2.5 Ficam também dispensadas de alvará do CBMES: I. A atividade econômica exercida pelo



02/06/2023, 08:35

about:blank

remotamente e localizadas em áreas rurais e/ou desabitadas. 5.1.2.6 Para os casos previstos em 5.1.2.4 a dispensa será obtida por meio do portal do integrador estadual (Simplifica ES). Para os casos constantes nos incisos II e III do item 5.1.2.5, apesar de ser dispensável qualquer ato público de liberação da atividade econômica, poderá ser emitida uma Declaração de Dispensa de Alvará do Corpo de Bombeiros, sem cobrança de taxa (Anexo A.2). Por fim, a dispensa do MEI deverá ser obtida pelo interessado diretamente no Portal do Empreendedor do governo federal. 5.1.2.7 Caso as atividades econômicas nível de risco I estejam inseridas em imóvel irregular, a dispensa do alvará do Corpo de Bombeiros será concedida, todavia, o imóvel irregular poderá ser notificado. 5.1.2.8 Para efeito de cadastro da Gerência de Normas e Cadastros do CBMES, a Declaração de Dispensa de Alvará do Corpo de Bombeiros e as demais dispensas devidamente emitidas pelo Simplifica ES e o Portal do Empreendedor terão o mesmo valor documental do alvará do CBMES, quando exigido. 5.1.2.9 Para as demais atividades econômicas, edificações e áreas de risco é obrigatória a obtenção do alvará de licença junto ao CBMES para o regular funcionamento do estabelecimento ou empresa.

Atividade Econômica: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

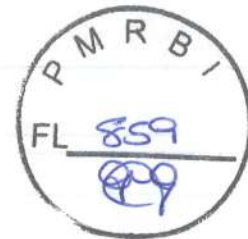
Órgão	Abrangência	Condições
Meio Ambiente	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade

Atividade Econômica: 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Órgão	Abrangência	Condições
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade
Meio Ambiente	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade

Atividade Econômica: 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Órgão	Abrangência	Condições
Meio Ambiente	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade



02/06/2023, 08:35

about:blank

Vigilância Sanitária

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade

Atividade Econômica:

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Órgão

Abrangência

Condições

Vigilância Sanitária

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade

Meio Ambiente

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade

Atividade Econômica:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Órgão

Abrangência

Condições

Vigilância Sanitária

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não haja fabricação própria no local

Meio Ambiente

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não haja fabricação própria no local

Atividade Econômica:

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Órgão

Abrangência

Condições

Vigilância Sanitária

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos

Meio Ambiente

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos

Atividade Econômica:

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Órgão

Abrangência

Condições

Vigilância Sanitária

MUNICIPAL

- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já



02/06/2023, 08:35

about:blank

licenciado para a mesma finalidade

Atividade Econômica: 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Órgão	Abrangência	Condições
Meio Ambiente	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade

Atividade Econômica: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Órgão	Abrangência	Condições
Meio Ambiente	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não haja o comércio de madeira ou artefatos de amianto
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não haja o comércio de madeira ou artefatos de amianto



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.690.355/0001-20 DUNS®: 93*****66
Razão Social: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
Nome Fantasia: NANTES COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Av. Crisântemo, 70 - Brisamar - Vila Velha/ES
vendas.jms@hotmail.com
27 99891.6316
CNPJ: 21.690.355/0001-20



MASTROS E BANDEIRAS • UNIFORMES PROFISSIONAIS • BOLSAS • UTILIDADES E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA

PROPOSTA AJUSTADA AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica N° 008/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
CNPJ: 21.690.355/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 083.856.26-9
REPRESENTANTE: MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES, RG 3039958 - ES CPF 135.337.917-50
ENDEREÇO e TELEFONE: AV. CRISÂNTEMO, 70 - BRISAMAR - VILA VELHA/ES
AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA: BANCO INTER (Banco 077) - AG 0001-9 - CC 1211668-8

MMP NANTES		21690355000120	649,50
LOTE 33	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 147	Total: 175,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1126
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 350ml.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 5,85	Total Item: 175,50	
LOTE 34	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 068	Total: 237,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1065
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 400ml.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 237,00	
LOTE 35	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 068	Total: 237,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1127
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 500ml.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 237,00	

CONDIÇÕES GERAIS

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

VA LIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e Vinte) dias.

Declaro que não possuo como sócio, gerente e diretores, servidores da Órgão Público em questão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaro que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o Edital.

Vila Velha, 16 de Maio de 2024.
MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES



Documento assinado digitalmente
MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES
Data: 16/05/2024 11:16:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA

Midea



O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea veio para preservar muito mais seus alimentos. Sua tecnologia SmartSensor, com sensores que regulam a temperatura interna, e seu Desodorizador Active-C Fresh, com camadas de carbono, mantém alimentos frescos por mais tempo. Possui também uma plataforma supermoderna, com paredes mais finas e maior capacidade interna*, ajudando a otimizar o espaço em sua cozinha. Conta com painel touch externo e é supereconômico, com classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

O Refrigerador Frost Free SmartSensor 347l Midea possui função SuperCool para gelar muito mais rápido seus alimentos, compartimento extrafrio para alimentos frescos e bebidas mais geladas e gaveta com controle de umidade. Além de todas essas facilidades, conta com iluminação em LED no refrigerador.

SmartSensor:

sensores que regulam a temperatura interna e preservam os alimentos



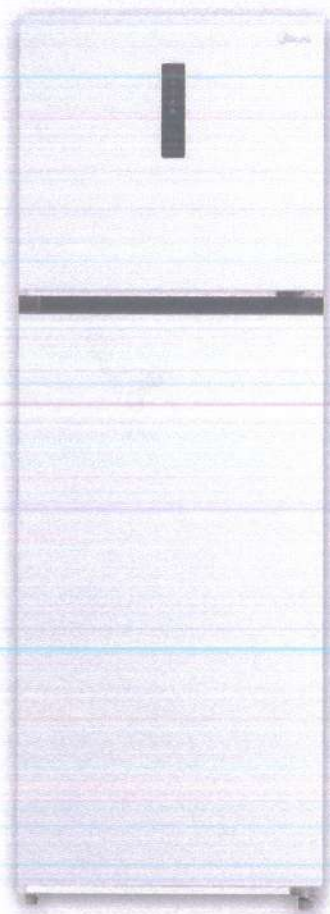
Desodorizador Active-C Fresh:

com camadas de carbono, que promovem alimentos frescos por mais tempo



Paredes mais finas:

maior capacidade interna*



Painel touch externo: muito fácil de usar.

Controle de temperatura preciso: com um toque, é possível escolher a temperatura de resfriamento ideal.

Função Super Cool: gele seu refrigerador muito mais rápido.

Supereconômico: Selo Procel e classificação energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V.

Chiller Box Extra Frio: compartimento extrafrio, ideal para frios e bebidas mais geladas.

Gaveta com controle de umidade independente: permite melhor organização e preservação de frutas e verduras.

Iluminação em LED no refrigerador: mais conforto e praticidade para encontrar os alimentos.

Acompanha bandeja de gelo e de ovos

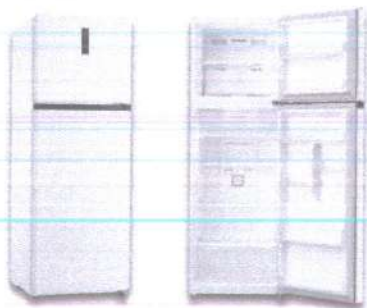
*Comparado com refrigeradores com mesmas dimensões.

REFRIGERADOR FROST FREE SMARTSENSOR 347L MIDEA



DADOS TÉCNICOS

Nome	Refrigerador Frost Free SmartSensor 347L Midea	
Fabricante	Midea	
Fornecedor	Springer Carrier LTDA.	
Voltagem (V)	127	220
Código	MD-RT468MTA011	MD-RT468MTA012
Código EAN	7908198005087	7908198005094
Medidas do Produto (LxAxP cm)	59,5x172,4x69,5	
Largura (Abertura Máxima das Portas) (cm)	97	
Profundidade com a Porta Aberta (cm)	125,5	
Peso Líquido (kg)	57,5	
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	64,4x177x73,5	
Peso Bruto (kg)	64	
Empilhamento	3	
Eficiência Energética	Classificação Energética A++ para modelo 127V e A+++ para modelo 220V	
Classe Climática	T	
Capacidade	347L	
Capacidade Freezer	86L	
Capacidade Refrigerador	261L	
Painel	Touch	
Funções	-	
Cor Interna	Branco	
Cor Externa	Branco	
Material Interno	PSAI	
Material Externo	PCM	
Número de Portas	2	
Prateleiras	3 (2 no refrigerador e 1 no freezer)	
Gaveta para Frutas e Legumes	Sim (1)	
Chiller Box	Sim (1)	
Bandeja de Ovos	Sim (2)	
Kit Bandeja de Gelo	Sim (1)	
Desodorizador	Sim	
Trava de Segurança	Sim (apenas para o painel de controle de temperatura)	
Potência de Degelo (W)	218	200
Tipo de Degelo	Automático	
Agente Expansor	Ciclopentano	
Gás Refrigerante	R600A	
Massa Total de Fluido Refrigerante (g)	48	
Consumo Aproximado de Energia	41 kWh/mês	34,8 kWh/mês
Máxima Retenção sem Energia (h)	10	
Frequência (Hz)	60	
Tipo de Tomada (A)	10	
Itens Inclusos na Embalagem	1 Refrigerador, 1 manual, 1 kit bandeja de gelo, 1 pá para retirada de gelo e 2 bandejas de ovos.	



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea. A MIDEA CARRIER concederá, no COMPRESSOR, garantia de 10 (dez) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
<http://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

Atendimento ao Consumidor

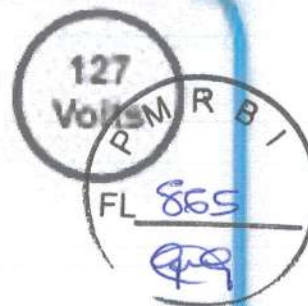
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
 Demais localidades: 0800 648 1005





Energia

REFRIGERADOR-CONGELADOR



Fornecedor: Springer Carrier Ltda

Marca: Midea

Modelo: MD-RT468MTA011

Tipo de Degelo: Automático

Mais eficiente

Categoria



A++

Menos eficiente

Consumo mensal de energia

41,0
kWh/mês

Volume do compartimento de alimentos frescos

261
litros

Volume do compartimento de alimentos congelados

86
litros

Volume total

347
litros



Segurança
Obrigatória
N° de Registro
002748/2020



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**1. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO EDITAL. DA POSSIBILIDADE DE OFERTA DE ITEM COM GARANTIA INFERIOR À EXIGIDA NO EDITAL.**

Consideremos a descrição dos itens e suas exigências técnicas do termo de referência como sendo:

ITEM 01:

NOTEBOOK NAS SEGUINTE DESCRICÖES

MÍNIMAS: INTEL I5 1135G7, RAM 20GB, SSD

1TB, TELA 15,6 FULL HD, WIN 11, COR PRETA.

PROPOSTA DA LICITANTE:

- B. DANIEL INFORMÁTICA

A licitante B. DANIEL INFORMÁTICA, para o lote 01, ofertou o produto “POSITIVO VISION”, conforme proposta inicial. No entanto, **sem especificar o modelo ou referência do produto**. “Vision” não é um modelo da Positivo, e sim uma linha de notebooks.

DA PARTICIPAÇÃO DA B. DANIEL INFORMATICA NA LICITAÇÃO:

Referente aos requisitos de elegibilidade para o presente processo licitatório, especificados item 3, em especial no subitem a.2 do edital, a empresa B. DANIEL INFORMÁTICA não atende às condições exigidas para participação. Este certame é destinado exclusivamente a **microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 123, datada de 14 de dezembro de 2006. Os limites de faturamento anual para classificação nestas categorias são: até **R\$ 360 mil para ME** e entre **R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões para EPP**. No entanto, a B. DANIEL INFORMÁTICA registrou um faturamento anual de **R\$ 8.443.876,71** no ano de 2023, excedendo o limite máximo permitido para as categorias mencionadas, e conseqüentemente, não se qualifica para participar deste pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2024-PMRBI
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar nº. 123/2006)

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

3. PROPOSTA INICIAL

a) Antes de postar a sua proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas utilizado:

a.1) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

a.2) a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006

b) A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

b.1) A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

Fonte: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2024-PMRBI

DA PROPOSTA DA B. DANIEL INFORMATICA:

Ressaltamos que a falta de precisão em um item em um processo licitatório compromete a integridade do certame, pois impede a transparência para os demais concorrentes e para esta comissão de licitação. Esta omissão de informações essenciais pode resultar em uma série de implicações negativas para o processo de licitação:

- **Comprometimento da Comparabilidade:** Sem a identificação precisa do modelo, torna-se impossível para os avaliadores compararem adequadamente a oferta com as propostas dos outros licitantes, o que é fundamental para garantir uma seleção justa e equitativa baseada em mérito e especificações técnicas.

- **Risco de Incompatibilidade:** A falta de especificação pode levar à entrega de um produto que não atenda às necessidades técnicas ou aos padrões de qualidade esperados, afetando a funcionalidade e a eficiência do material adquirido.
- **Violação da Transparência:** A transparência é um pilar central de qualquer processo licitatório. A ausência de informações detalhadas impede que os participantes e o público em geral tenham uma visão clara e completa das ofertas, o que pode levantar suspeitas de favorecimento ou manipulação do processo.
- **Desafios na Execução do Contrato:** A indefinição do produto pode causar problemas futuros na execução do contrato, incluindo disputas sobre a conformidade do item entregue com as expectativas e os termos acordados.

Conforme estabelecido no item 4 do edital, é mandatório que todas as licitantes incluam em suas propostas comerciais informações detalhadas referentes à marca e modelo dos produtos ofertados. A ausência dessas especificações impede que esta comissão de licitação realize a devida verificação dos modelos nos sites dos fabricantes. Ressaltamos a importância de que a marca e o modelo dos produtos sejam explicitamente mencionados nas propostas submetidas, em alinhamento com os requisitos mencionados nos itens pertinentes do edital.

“4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

a) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a.1) Valor unitário e total do item;

a.2) Marca;

a.3) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.”

(grifo nosso)

Em face do exposto, resta evidenciado, por meio de dados oficiais, que a proposta apresentada pela licitante não atende aos requisitos do edital, razão pela qual deve ser inabilitada, conforme preceitua o artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que estabelece as regras para as licitações e contratos administrativos.

DA NOSSA PROPOSTA

Em cumprimento ao edital, foi especificado e documentado o modelo ofertado, o Galaxy Book2 NP550XED-KT4BR, da Samsung. Como consta na proposta inicial e catálogo, o notebook passará por upgrade de armazenamento, **passando a possuir 1024GB (1TB) SSD M.2** e memória RAM, **passando a possuir 20GB**, assim passará a cumprir as exigências do edital, atendendo a todos os requisitos do Termo de Referência.


Vale destacar que tal upgrade não afeta a original garantia ofertada pelo fabricante, como consta na página do produto. (<https://www.samsung.com/br/computers/notebook/galaxy-book2-15inch-i3-8gb-256gb-np550xed-kt4br/>)

Expanda sua memória e armazenamento quando necessário

O Galaxy Book2 vem pronto para ser expandido até onde você está. Começando com um SSD rápido integrado, você tem slots extras para atualizar até 1 TB para HDD e 32 GB para RAM para este aumento dramático no desempenho do seu PC.



O Samsung Galaxy Book2 NP550XED-KT4BR possui especificações técnicas que satisfazem e superam as exigências, pois o processador **Intel Core i3-1215U (12ª geração) com 6 núcleos / 8 threads, 10 MB de cache e clock de até 4.40 GHz, 8GB DDR4 3200MHz, e placa de vídeo integrada Intel UHD Graphics**, superando o exigido no Termo de Referência, conforme se pode verificar na plataforma do PassMark, onde obteve 11042 pontos.

Intel Core i3-1215U		Average CPU Mark
Description: Intel UHD Graphics for 12th Gen Intel Processors		
Class: Laptop	Socket: FCBGA1744	 11042
Total Cores: 6 Cores, 8 Threads		
Performance Cores: 2 Cores, 4 Threads, 1.2 GHz Base, 4.4 GHz Turbo		Single Thread Rating: 3336
Efficient Cores: 4 Cores, 4 Threads, 0.9 GHz Base, 3.3 GHz Turbo		Samples: 653*
Typical TDP: 15 W	TDP Up: 55 W	*Margin for error: Low
Cache per CPU Package:	Cache per Eff. CPU Package:	+ COMPARE
L1 Instruction Cache: 2 x 32 KB	Eff. L1 Instruction Cache: 4 x 64 KB	
L1 Data Cache: 2 x 48 KB	Eff. L1 Data Cache: 4 x 32 KB	
L2 Cache: 2 x 1280 KB	Eff. L2 Cache: 1 x 2048 KB	
L3 Cache: 10 MB		

Fonte: <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i3-1215U&id=4754>

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL ACERCA DA MATÉRIA. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. JULGAMENTO OBJETIVO DAS PROPOSTAS.

A fim de subsidiar as razões técnicas para a inabilitação da proposta vencedora, salientamos a necessidade de observância dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo das propostas e isonomia no julgamento das propostas apresentadas pelos interessados. Referidos princípios são colacionados o Art. 3º da Lei 8666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do **julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório preceitua a necessidade de observância das regras previstas no Edital e no Termo de Referência tanto pelos interessados na licitação, quanto pela administração pública na análise das propostas e julgamento dessas propostas.

Dessa forma, não sendo atendidos os requisitos mínimos previstos na descrição técnica do item, mister se faz a desclassificação da interessada que ofertou o produto. É válido ressaltar que, ainda que se trate de menor preço, o desatendimento das regras do edital implica na desclassificação da proposta. Vejamos:

MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - DESCLASSIFICAÇÃO - INOBSERVÂNCIA AO EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO - SEGURANÇA DENEGADA. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

1. "O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, **impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório**" (STJ, 2.ª Turma, REsp. n.º 595.079/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, j. em 22.09.2009).

2. Ausente direito líquido e certo a ser amparado na via mandamental. 3. Ordem denegada. Agravo Interno prejudicado.

(TJ-MT 10228184820208110000 MT, Relator: MARIA EROTIDES KNEIP, Data de Julgamento: 07/04/2022, Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 07/04/2022)

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório está diretamente relacionado ao do julgamento objetivo das propostas, segundo o qual¹:

O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração.

Dessa forma, ainda que a proposta vencedora seja considerada a mais vantajosa em razão do baixo custo, o desatendimento às condições previstas na descrição do item implica na desclassificação, considerando a necessidade de observância **estricta** dos critérios previstos no Edital. Assim, a inabilitação ou desclassificação da licitante não representa arbitrariedade e encontra amparo legal e jurisprudencial. Vejamos:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. IMPOSITIVO. A observância dos princípios que norteiam as licitações em geral, especificamente os da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, é essencial para o resguardo do interesse público, o qual compreende não só os interesses específicos da Administração Pública como também os de toda coletividade. **Em outros termos, a adstrição às normas editalícias restringe a atuação da Administração, impondo-lhe a desclassificação de licitante que descumpra as exigências previamente estabelecidas no ato normativo. Não há irregularidade na inabilitação de participante que não atendeu integralmente às exigências editalícias, previamente estabelecidas.** Decisão mantida. agravo de instrumento improvido.

(TRF-4 - AG: 50035356220214040000 5003535-62.2021.4.04.0000, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 14/07/2021, QUARTA TURMA)

Por conseguinte, a desclassificação da licitante B. DANIEL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ 11.607.273/0001-15, é medida que se impõe, em razão da oferta de produto que não atende às condições mínimas previstas na descrição do item no termo de referência, sob pena de violação dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo das propostas.

¹ Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da União – 4. Ed. 2010.

DO PEDIDO

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste Recurso, solicitamos como lídima justiça:

O recebimento do presente recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação.

No mérito, se digne Vossa Senhoria a dar provimento ao presente recurso, desclassificando a empresa B. DANIEL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ 11.607.273/0001-15, no lote 01, pois o modelo do notebook ofertado não atende as exigências técnicas do termo de referência.

Nos Termos,

Pede Deferimento.

Bom Jardim - PE, 22 de maio de 2024.



Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário

ANALISE DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024



Em verificação aos dados apresentados pela empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, fica confirmado que o produto apresentado para o lote 01, "POSITIVO VISION" não contempla modelo de referência, visto que o mesmo diz respeito a uma serie de dispositivos da fabricante, não sendo especificado o modelo.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Robson B. Bartoski', written over a horizontal line.

Robson Bertini Bartoski

Técnico em informática-Prefeitura municipal de rio bonito do Iguaçu



REINALDO ALVES

ADVOCADO GERAL DO MUNICÍPIO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR



Pregão Eletrônico nº 08/2024

Recurso Administrativo

AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.314.488/0001-55, com sede na Rua Carajás, 2216 Bairro: Esmeralda, através de seu representante legal, devidamente inscrito no CPF 045.163.089-08, com endereço profissional e eletrônico situados ao rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da HABILITAÇÃO das empresas:

- REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA – 07.481.107/0001-48 e;
- CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 15.412.998/0001-09.

Pelos motivos de fato e de direito que expõe a seguir.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão cujo objeto é "futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NÔRTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NÔ ACAMPAMENTO HERDEIROS DÔ SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".



Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que classificou, e posteriormente habilitou os licitantes acima mencionados, decisão que deve ser novamente analisada, pelos motivos expostos a seguir.

II. DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS SUPRAMENCIONADAS

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir **rigorosamente** as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância. *In Casu*, referidas empresas não atenderam às regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar desconformidades na documentação de habilitação apresentada, conforme demonstra-se abaixo.

O edital previu claramente que:

"1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1. **Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais,** que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; " – Destacamos.

Ocorre que as empresas acima qualificadas apresentaram documentações claudicantes, objetivando uma aceitabilidade vaga, indeterminada, insegura. As mesmas apresentaram os documentos referentes aos anos de 2022 e 2021. Sendo que o Balanço Patrimonial exigido na forma da lei, serão os de 2023, e 2022.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar na **INABILITAÇÃO** das mesmas nos lotes mencionados, conforme precedentes sobre o tema:



AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. *In Casu*, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como, atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.

(Agravo de Instrumento nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

Informamos que os princípios norteadores da licitação, na nova lei de licitações (14.133/21), encontram-se positivados em seu art. 5º, vejamos:

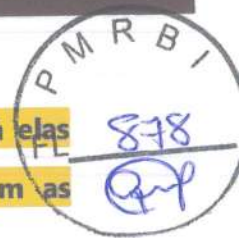
Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação

de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).



ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARCTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão previsto na Lei nº 10.510/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.** 3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogos de planilha.

TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018.



Afinal, se as empresas não concordassem com a exigência editalícia, caberia à elas realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

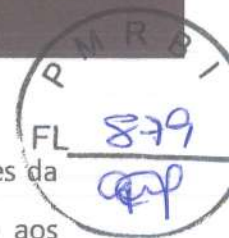
AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666/93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.

(Agravo de Instrumento nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Pois bem. A licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em **isonomia** entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio PRINCÍPIO DA FINALIDADE.

O princípio do **vinculo ao instrumento convocatório**, por sua vez, materializa o princípio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado No art 5º da lei 14.133/21, conforme já colacionado acima.

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentro os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna:



“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”. – destacamos.

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

O princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é

bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra).

(in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p. 06).

PMRB I
Lei
880
Raf

Portanto, uma vez demonstrado o **descumprimento ao devido processo legal** e ao princípio da legalidade, tem-se por inequívoca a revisão do ato administrativo.

Ao habilitar as empresas mencionadas no presente recurso, o recorrido, sem qualquer motivação ou razoabilidade, fere o princípio da isonomia, pois confere tratamento diferenciado, em prejuízo ao recorrente sem qualquer amparo legal. Sabidamente, trata-se de preceito basilar e indispensável de todo e qualquer ato público, conforme leciona Adilson Abreu Dallari:

O princípio da isonomia é uma decorrência imediata do princípio republicano, motivo pelo qual o insuperável Geraldo Ataliba, às páginas 133 e ss. De seu República e Constituição (...), afirmou que ele se irradia sobre todos os dispositivos constitucionais, afetando tanto a elaboração das leis quanto todos os atos administrativos: "Os poderes que de todos recebem devem traduzir-se em benefícios e encargos iguais para todos os cidadãos. **De nada valer a legalidade, se não fosse marcada pela igualdade. A igualdade é, assim, a primeira base de todos os princípios constitucionais** e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicamente, decidiu criar. **A isonomia há de ser expressar, portanto, em todas as manifestações do Estado...**"

(in Concurso Público e Constituição. Coordenador Fabrício Motta. Ed. Fórum, 2005. Pg. 92).

Portanto, qualquer ato que venha a comprometer a igualdade entre os administrados deve ser rechaçado pelo Poder Judiciário – como no presente caso. Afinal, trata-se de ato que

contraria o próprio princípio da finalidade, da eficiência e da razoabilidade, pois acaba por reduzir a maior amplitude de opções a atingir o objetivo público.



A esse propósito, insta trazer à baila a lição do saudoso professor e magistrado Hely Lopes Meirelles, que assim assevera:

[...] todo ato administrativo, de qualquer autoridade ou Poder, para ser legítimo e operante, há que ser praticado em conformidade com a norma legal pertinente (princípio da legalidade), com a moral da instituição (princípio da moralidade), com a destinação pública própria (princípio da finalidade), com a divulgação oficial necessária (princípio da publicidade) e com a presteza e rendimento funcional (princípio da eficiência). Faltando, contrariando ou desviando-se desses princípios básicos, a Administração Pública vicia o ato, expondo-a a anulação por ela mesma ou pelo poder Judiciário, se requerida pelo interessado.

(in Direito Administrativo Brasileiro, 34ª Edição, 2008, Editora Malheiros, São Paulo, pg. 716).

Dito isso, outro deslinde não pode ter o presente caso a não ser a revisão do ato administrativo impugnado, para que o fim de inabilitar as empresas que deixaram de apresentar a documentação solicitada, por parte da contratante.

Deste modo, com fundamento na legislação aplicável, no instrumento convocatório e na doutrina e jurisprudência acerca do tema, o descumprimento ao previsto no edital que rege o certame, por parte das empresas já qualificadas deve culminar na **imediate INABILITAÇÃO** das mesmas.



III. DO PEDIDO

Isto posto, diante da plena comprovação de atendimento ao edital pelo recorrente, requer:

- a) O recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da lei 14.133/21;
- b) Ao final, **o total provimento do recurso**, para fins de rever a habilitação das empresas mencionadas - tornando-as **inabilitadas** - tendo em vista o descumprimento ao edital, ofertando produtos cujas especificações não atendem ao mínimo solicitado pela administração pública, nos termos da fundamentação;
- c) Em remota hipótese de não provimento deste (o que, sinceramente não se espera), requer-se desde já o envio da íntegra deste processo, para que seja feita representação em tribunais de instâncias superiores de forma mais ágil;
- d) Por fim, requer-se respeitosamente, **o total provimento deste**.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Cascavel-PR, 23 de maio de 2024.

**AR LIMP
LTDA:3131
4488000155**

Assinado digitalmente por AR LIMP
LTDA:31314488000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31740303000174, OU=videoconferencia, CN=AR LIMP LTDA:31314488000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.23 14:44:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**AR Limp LTDA
CNPJ 31.314.488/0001-55**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Licitação: Pregão Eletrônico 008/2024-PMRBI - SRP

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais utilizados nas oficinas, os quais serão destinados a atender as necessidades da equipe técnica que ofertará os aos serviços já dispostos a deliberação que norteia, cozinha, escola e espaço recreativo no acampamento Herdeiros do Saber, desenvolvido pela equipe técnica do CRAS, equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa ARP LIMP LTDA, a qual expõem em suas razões a inconformidade com a decisão das habilitações da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA e da empresa CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa ARP LIMP LTDA, resta demonstrar que o sistema eletrônico recebeu o recurso e, portanto o recurso foi apresentado **tempestivamente**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, **recebo o recurso interposto** pela empresa **ARP LIMP LTDA**, passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

Conforme o entendimento da Recorrente, apresentado em seu recurso, a empresa **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA** e a empresa **CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, não atenderam o item 1.4 do edital do Pregão Eletrônico 008/2024-PMRBI – SRP, no que dispõe sobre a comprovação da saúde financeira das empresas, dos exercícios financeiros referentes aos anos de 2022 e 2023.

Todavia resta observar que a empresa **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, apresentou às folhas 522 (evento ...) o balanço financeiro do ano de 2021, às folhas 535(evento ...), o balanço financeiro do ano de 2022 e às folhas 559(evento ...) o balanço financeiro do ano de 2023.

Enquanto a empresa **CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentou às folhas 649 (evento ...) o balanço financeiro do ano de 2021, às folhas 652 (evento ...), o balanço financeiro do ano de 2022 e às folhas 659 (evento ...) o balanço financeiro do ano de 2023.

Dessa forma, a simples leitura dos documentos constantes nas folhas e nos eventos supra indicados, demonstram que as empresas **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA** e a empresa **CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, atenderam o edital quanto ao item 1.4.

Merecendo manterem as suas habilitações na presente licitação.

DA DECISÃO:

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: **Recebo o recurso, por ser apresentado tempestivamente e por preencher os requisitos do edital, e no mérito nego o seu provimento, para manter a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA e a empresa CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, habilitadas na disputa do Pregão Eletrônico 008/2024-PMRBI - SRP.**

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 28 de agosto de 2024.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 02/05/2024 08:49:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/05/2024 10:09:49	CADASTRO DE PROPOSTA	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
08/05/2024 20:18:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
08/05/2024 20:22:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
10/05/2024 16:24:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.
10/05/2024 17:06:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME
10/05/2024 17:15:36	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (03.961.467/0001-96)

Segue pedido de impugnação.

13/05/2024 08:20:06	CADASTRO DE PROPOSTA	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14/05/2024 11:23:39	CADASTRO DE PROPOSTA	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
14/05/2024 11:25:03	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO

INDEFERIDO

14/05/2024 13:24:48	CADASTRO DE PROPOSTA	B DANIEL INFORMATICA
15/05/2024 07:02:40	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
15/05/2024 09:33:51	MENSAGEM	PREGOEIRO

O arquivo Impugnação ao Edital - empresa Multi Quadros e Vidros Ltda.pdf foi adicionado ao processo.

15/05/2024 09:34:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
---------------------	----------	-----------

O arquivo Julgamento de Impugnação ao Edital e Ratificação da Decisão.pdf foi adicionado ao processo.

15/05/2024 09:34:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
---------------------	----------	-----------

O arquivo Manifestação da Secretaria de Assistência Social.pdf foi adicionado ao processo.

15/05/2024 11:09:54	CADASTRO DE PROPOSTA	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
15/05/2024 11:11:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
15/05/2024 13:59:14	CADASTRO DE PROPOSTA	DIPELL COMERCIAL LTDA

15/05/2024 14:56:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
---------------------	----------------------	------------------------------

15/05/2024 15:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	AR LIMP LTDA
---------------------	----------------------	--------------

15/05/2024 15:35:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA
---------------------	----------------------	--

15/05/2024 16:19:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
---------------------	-----------------------	--

15/05/2024 17:33:22	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
---------------------	----------------------	------------------------------

15/05/2024 17:35:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
---------------------	-----------------------	------------------------------

15/05/2024 19:05:26	CADASTRO DE PROPOSTA	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
---------------------	----------------------	--------------------------------------

15/05/2024 19:39:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
---------------------	----------------------	---------------------

15/05/2024 19:40:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
---------------------	-----------------------	---------------------

15/05/2024 21:04:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
---------------------	----------------------	---

15/05/2024 21:26:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MMP NANTES
---------------------	----------------------	------------

15/05/2024 23:40:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
---------------------	-----------------------	---------------------

16/05/2024 06:45:55	CADASTRO DE PROPOSTA	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP
---------------------	----------------------	---------------------------

16/05/2024 07:15:11	CADASTRO DE PROPOSTA	KW INFORMÁTICA LTDA
---------------------	----------------------	---------------------

16/05/2024 07:53:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KW INFORMÁTICA LTDA
---------------------	-----------------------	---------------------

16/05/2024 08:10:26	CADASTRO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
---------------------	----------------------	----------------------------

16/05/2024 08:17:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
---------------------	-----------------------	----------------------------

16/05/2024 10:26:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
---------------------	----------	-----------

AS PROPONENTES ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALORES

16/05/2024 10:27:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
---------------------	----------	-----------

AS PROPONENTES QUE NÃO ANEXARAM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PODEM ANEXAR



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

16/05/2024 10:35:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AR LIMP LTDA adicionou o arquivo 43c8fc5a3bc04613bfd9e331ccfa102.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 10:42:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo e7ac540a2dd9467baba523c0fa35a364.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 10:53:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 3e7466e88c5b4fa9b6ff7bc930ca20b9.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:22:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 55da9d3f87c14f8fb6fd66597dcdcd72.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:24:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AR LIMP LTDA adicionou o arquivo 7de9ef8fc46349d4854e92bc8ae1dc59.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:29:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo a10de2e0c0914f21a35401b06ce882aa.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:30:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MMP NANTES adicionou o arquivo ac612bce37ab4a25a5df2c67675ac723.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:40:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8cb80ecf6cc14c4b98a86bf1bdd88012.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 12:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo f780c5dac8134e69aa6c35efccd0d635.pdf aos documentos complementares.

17/05/2024 08:36:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B DANIEL INFORMATICA adicionou o arquivo 165cfd1b63849e488d98eed696c3d9f.pdf aos documentos complementares.

17/05/2024 08:36:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B DANIEL INFORMATICA adicionou o arquivo c293f7e5ac1044bda6eb45590653eae8.zip aos documentos complementares.

17/05/2024 08:50:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 554552aa5f974e16b457cac4e0d79162.pdf aos documentos complementares.

17/05/2024 08:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 902dadca59304962afc0b1abb941fbbf.pdf aos documentos complementares.

17/05/2024 08:51:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA removeu o arquivo 554552aa5f974e16b457cac4e0d79162.pdf dos documentos complementares.

17/05/2024 10:51:01 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA

17/05/2024 10:52:09 MENSAGEM PREGOEIRO

SEGUNDA-FEIRA 20/05/2024 - ÀS 14 HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/07/2024 09:04:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ROBERTO JOSÉ KWAPIS) foi substituído pela autoridade do promotor. MATHEUS MARINHO DE MELLO assume suas atribuições.

19/08/2024 16:53:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (MATHEUS MARINHO DE MELLO) foi substituído pela autoridade do promotor. MAIARA FERNANDA DA SILVA assume suas atribuições.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: Galaxy Book2 NP550XED-KT4BR + 1TB

Descrição: NOTEBOOK

Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 2.897,73

Valor Total: 2.897,73

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	086 50.418.269/0001-60	3.923,00	2.897,73		Sim
2 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	118 15.412.998/0001-09	3.500,00	3.200,00	10,43	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	140 14.208.959/0001-21	3.923,34	3.429,99	7,19	Sim
4 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	127 48.560.829/0001-75	3.923,34	3.440,00	0,29	Sim
5 MASTERBIDS SUPORTE EM	093 52.017.064/0001-07	3.923,24	3.449,59	0,28	Sim
6 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	013 46.192.487/0001-52	3.923,00	3.923,00	13,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B DANIEL INFORMATICA	055 11.607.273/0001-15	3.900,00	2.421,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:05	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:05	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 140)		3.923,34	
16/05/2024 09:31:05	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)		3.923,00	
16/05/2024 09:31:05	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)		3.900,00	
16/05/2024 09:31:05	LANCE	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 093)		3.923,24	
16/05/2024 09:31:05	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		3.500,00	
16/05/2024 09:31:05	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 013)		3.923,00	
16/05/2024 09:31:05	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 127)		3.923,34	
16/05/2024 09:32:13	LANCE	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 093)		3.465,00	
16/05/2024 09:32:26	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)		3.462,00	
16/05/2024 09:32:27	LANCE	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 093)		3.457,59	
16/05/2024 09:32:42	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)		3.455,00	
16/05/2024 09:34:24	LANCE	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 093)		3.449,59	
16/05/2024 09:35:09	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)		3.448,00	
16/05/2024 09:36:22	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 140)		3.447,00	
16/05/2024 09:36:27	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 127)		3.440,00	
16/05/2024 09:36:54	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)		3.438,00	
16/05/2024 09:37:22	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 140)		3.433,00	
16/05/2024 09:37:37	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)		3.430,00	
16/05/2024 09:42:38	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 140)		3.429,99	
16/05/2024 09:42:48	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)		3.425,00	
16/05/2024 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO				



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:46:09	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	3.351,24
16/05/2024 09:46:39	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.350,00
16/05/2024 09:46:45	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	3.293,72
16/05/2024 09:46:49	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.292,00
16/05/2024 09:46:51	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	3.265,91
16/05/2024 09:46:56	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.264,00
16/05/2024 09:46:57	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	3.226,40
16/05/2024 09:46:59	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200,00
16/05/2024 09:47:09	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	3.160,53
16/05/2024 09:47:11	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.198,99
16/05/2024 09:47:17	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.158,99
16/05/2024 09:47:20	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	3.065,67
16/05/2024 09:47:25	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.060,00
16/05/2024 09:47:32	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	3.037,56
16/05/2024 09:47:38	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	3.036,00
16/05/2024 09:47:44	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	2.948,93
16/05/2024 09:47:51	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	2.947,00
16/05/2024 09:47:55	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	2.901,33
16/05/2024 09:48:00	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	2.900,00
16/05/2024 09:48:06	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	2.817,09
16/05/2024 09:48:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 118			
16/05/2024 09:48:06	FECHADO 1		
16/05/2024 09:48:18	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	2.897,73
16/05/2024 09:49:09	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	2.421,41
16/05/2024 09:53:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B DANIEL INFORMATICA			
16/05/2024 09:53:07	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 13:19:47	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 055: FAVOR ANEXAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA			
20/05/2024 14:00:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:02:22	RECURSO MANIFESTADO ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA		
Manifestamos recurso contra a empresa melhor colocada, pois conforme demonstraremos em nossa peça recursal, a mesma não comprovou atender em processador, memória interna e memória RAM. Alertamos também, para o termo do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso.			
20/05/2024 14:30:30	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
22/05/2024 21:06:55	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA		
Nome do arquivo: Recurso RIO BONITO DO IGUAÇU PR PE008.pdf			



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/05/2024 21:07:29 RECURSO REGISTRADO ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
DO PEDIDO.

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste Recurso, solicitamos como lúdima justiça:
O recebimento do presente recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação.
No mérito, se digne Vossa Senhoria a dar provimento ao presente recurso, desclassificando a empresa B. DANIEL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ 11.607.273/0001-15, no lote 01, pois o modelo do notebook ofertado não atende as exigências técnicas do termo de referência.
Nos Termos,
Pede Deferimento.

Bom Jardim - PE, 22 de maio de 2024.

Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário

24/05/2024 00:00:10 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

29/05/2024 00:00:12 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/08/2024 11:17:16 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Análise de Recurso.pdf

28/08/2024 11:20:33 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Com base na análise por parte do responsável de TI do município, o produto ofertado pela empresa B. DANIEL INFORMÁTICA, não atende as exigências do edital

28/08/2024 11:29:35 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:30:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B DANIEL INFORMATICA desclassificado. Motivo: Com base na análise por parte do responsável de TI do município, o produto ofertado pela empresa B. DANIEL INFORMÁTICA, não atende as exigências do edital

28/08/2024 11:30:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

28/08/2024 11:32:01 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser - TC144 Modelo: Multilaser - TC144
Descrição: TECLADO E MOUSE COM FIO

Nas seguintes descrições mínimas: com fio Desktop 600 Multimídia.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 105,00

Valor Total: 105,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR LIMP LTDA	030	31.314.488/0001-55	138,30	105,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	022	07.481.107/0001-48	138,30	135,00	28,57	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	092	14.208.959/0001-21	138,30	138,30	2,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	079	75.997.858/0001-71	45,00	45,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:06	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:06	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 079)	45,00
16/05/2024 09:31:06	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 030)	138,30
16/05/2024 09:31:06	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092)	138,30
16/05/2024 09:31:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	138,30
16/05/2024 09:32:22	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 030)	138,00
16/05/2024 09:40:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	135,00
16/05/2024 09:46:06	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 030)	134,99
16/05/2024 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:53:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 022			
16/05/2024 09:53:06	FECHADO 1		
16/05/2024 09:53:56	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 030)	105,00
16/05/2024 09:58:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:58:06	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 10:28:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 079: PODE ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é AR LIMP LTDA			
20/05/2024 14:00:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:30	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:01	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: C3tech SP-30BK	Modelo: C3tech SP-30BK
Descrição: CAIXA DE SOM			
Nas seguintes descrições mínimas: Caixa de som com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm - Preto.			Valor Total: 95,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 95,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR LIMP LTDA	085	31.314.488/0001-55	221,64	95,00		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	112	14.208.959/0001-21	221,64	110,00	15,79	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	059	07.481.107/0001-48	221,64	145,00	31,82	Sim
4 CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	146	05.607.287/0001-36	221,64	221,64	52,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	130	75.997.858/0001-71	118,00	118,00		Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:06	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:06	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 130)			118,00
16/05/2024 09:31:06	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 146)			221,64
16/05/2024 09:31:06	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			221,64
16/05/2024 09:31:06	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 085)			221,64
16/05/2024 09:31:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)			221,64
16/05/2024 09:32:44	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 085)			117,00
16/05/2024 09:36:18	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			116,00
16/05/2024 09:40:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)			145,00
16/05/2024 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:49:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 130					
16/05/2024 09:49:06	FECHADO 1				
16/05/2024 09:49:46	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			110,00
16/05/2024 09:50:22	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 085)			95,00
16/05/2024 09:54:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AR LIMP LTDA					
16/05/2024 09:54:06	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:01:43	MENSAGEM	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 085)			
Pregoeiro, conforme disposto em: "Art. 59 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada [...]". Gostaríamos fosse realizado conferencia por parte da comissão de alguns item em que a licitante SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA foi vencedora, pois o valor registrado comparável à segunda melhor oferta é grande.					
16/05/2024 11:05:30	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 085: A EMPRESA SOL EQUIPAMENTOS SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE TODOS OS SEUS LANCES					
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:31	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:01	ADJUDICADO				

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITAJOBÍ	Modelo:
Descrição: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL			
Nas seguintes descrições mínimas: fogão a gás industrial com 4 bocas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 794,00	Valor Total: 794,00	



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	073 07.481.107/0001-48	3.048,34	794,00		Sim
2 AR LIMP LTDA	089 31.314.488/0001-55	3.048,34	1.230,00	54,91	Sim
3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	062 11.583.995/0001-87	3.048,34	3.030,00	146,34	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	112 20.758.465/0001-13	3.040,00	3.040,00	0,33	Sim
5 TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	141 30.059.238/0001-53	3.048,34	3.048,34	0,27	Sim
6 A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	124 03.788.306/0001-42	5.000,00	5.000,00	64,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	003 75.997.858/0001-71	1.280,00	1.280,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:06	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:06	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 003)		1.280,00	
16/05/2024 09:31:06	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE 141)		3.048,34	
16/05/2024 09:31:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 062)		3.048,34	
16/05/2024 09:31:06	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 112)		3.040,00	
16/05/2024 09:31:06	LANCE	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 124)		5.000,00	
16/05/2024 09:31:06	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 089)		3.048,34	
16/05/2024 09:31:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 073)		3.048,34	
16/05/2024 09:32:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 062)		3.030,00	
16/05/2024 09:32:58	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 089)		3.029,00	
16/05/2024 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:46:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 073)		1.278,00	
16/05/2024 09:47:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 089					
16/05/2024 09:47:07	FECHADO 1				
16/05/2024 09:47:38	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.230,00	
16/05/2024 09:51:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 073)		794,00	
16/05/2024 09:52:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2024 09:52:07	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

20/05/2024 14:03:07 RECURSO MANIFESTADO AR LIMP LTDA

Manifestamos intenção de recurso referente aos licitantes CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA por apresentarem Balanço Patrimoniais e seus índices em desconformidade com o edital. Pedese os dois últimos (2022/2023), e entregaram 2021/2022. Aguardamos deferimento, com fulcro nos acórdãos 286/22 e 1288/23 do TCE-PR; bem como art. 4º, XVIII do decreto 10.520.

20/05/2024 14:30:31 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

23/05/2024 14:45:56 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AR LIMP LTDA

Nome do arquivo: Recurso - Rio Bonito do Iguaçu.pdf

23/05/2024 14:45:58 RECURSO REGISTRADO AR LIMP LTDA

Segue em anexo peça recursal.

24/05/2024 00:00:09 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

29/05/2024 00:00:09 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/08/2024 11:26:31 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso.pdf

28/08/2024 11:27:02 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Arquivo anexado.

28/08/2024 11:29:37 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:01 ADJUDICADO

LOTE 5 - DESERTO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MESA PIA AÇO INDUSTRIAL			
Nas seguintes descrições mínimas: mesa pia aço inox industrial com paineleiro e duas cubas 50x40x25cm - 140x60x80cm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2024 09:31:06 DESERTO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MR	Modelo:
Descrição: MESA COM TAMPO EM INOX			
Nas seguintes descrições mínimas: mesa com tampo em Inox 190 x 90 cm com prateleira em grade.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 974,00	Valor Total: 974,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	029 07.481.107/0001-48	1.736,34	974,00		Sim
2 AR LIMP LTDA	076 31.314.488/0001-55	1.736,34	1.729,00	77,52	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	071 20.758.465/0001-13	1.730,00	1.730,00	0,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	121 75.997.858/0001-71	1.045,00	1.045,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:07	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:07	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 121)			1.045,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 071)			1.730,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 076)			1.736,34
16/05/2024 09:31:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)			1.736,34
16/05/2024 09:33:10	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 076)			1.729,00
16/05/2024 09:45:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)			1.044,00
16/05/2024 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:54:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 076					
16/05/2024 09:54:07	FECHADO 1				
16/05/2024 09:59:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)			974,00
16/05/2024 09:59:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2024 09:59:07	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:03:37	RECURSO MANIFESTADO AR LIMP LTDA				
Manifestamos intenção de recurso referente aos licitantes CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA por apresentarem Balanço Patrimoniais e seus índices em desconformidade com o edital. Pedese os dois últimos (2022/2023), e entregaram 2021/2022. Aguardamos deferimento, com fulcro nos acórdãos 286/22 e 1288/23 do TCE-PR; bem como art. 4º, XVIII do decreto 10.520.					
20/05/2024 14:30:31	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
23/05/2024 14:46:13	RECURSO REGISTRADO AR LIMP LTDA				
Segue em anexo peça recursal.					
23/05/2024 14:46:13	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AR LIMP LTDA				
Nome do arquivo: Recurso - Rio Bonito do Iguaçu.pdf					
24/05/2024 00:00:10	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO				
29/05/2024 00:00:11	JULGAMENTO DE RECURSOS				
28/08/2024 11:27:19	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO				
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso.pdf					
28/08/2024 11:27:47	RECURSO JULGADO PREGOEIRO				
Arquivo anexado.					
28/08/2024 11:29:39	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:01	ADJUDICADO				



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIDEA Modelo: MD-RT468MTA011
Descrição: GELADEIRA

Nas seguintes descrições mínimas: Geladeira Frost Free Duplex 340 litros Branca com Prateleiras Altura Flex - 110V.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.513,00 Valor Total: 2.513,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E	049	50.605.706/0001-55	3.665,00	2.513,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	038	07.481.107/0001-48	3.666,00	2.620,00	4,26	Sim
3 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	148	40.811.541/0001-14	3.666,00	3.005,00	14,69	Sim
4 DIPELL COMERCIAL LTDA	100	45.423.554/0001-30	3.666,00	3.200,00	6,49	Sim
5 AR LIMP LTDA	135	31.314.488/0001-55	3.666,00	3.539,99	10,62	Sim
6 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	037	11.583.995/0001-87	3.666,00	3.649,00	3,08	Sim
7 SC COMERCIAL EIRELI	025	20.758.465/0001-13	3.660,00	3.660,00	0,30	Sim
8 CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	131	43.684.445/0001-40	3.666,00	3.666,00	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	143	75.997.858/0001-71	2.379,00	2.379,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:07	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:07	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 135)			3.666,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 025)			3.660,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)			3.666,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 037)			3.666,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 143)			2.379,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)			3.666,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			3.666,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)			3.666,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			3.665,00
16/05/2024 09:31:46	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)			3.659,00
16/05/2024 09:31:49	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			3.658,99
16/05/2024 09:32:35	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)			3.650,00
16/05/2024 09:32:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 037)			3.649,00
16/05/2024 09:32:51	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			3.648,99
16/05/2024 09:33:24	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 135)			3.648,00
16/05/2024 09:34:02	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)			3.640,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:34:04	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.646,99
16/05/2024 09:36:02	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.630,00
16/05/2024 09:36:05	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.638,99
16/05/2024 09:36:31	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.600,00
16/05/2024 09:36:34	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.628,99
16/05/2024 09:38:01	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.590,00
16/05/2024 09:38:03	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.598,99
16/05/2024 09:38:30	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 135)	3.589,00
16/05/2024 09:38:33	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.588,99
16/05/2024 09:39:01	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.588,00
16/05/2024 09:39:07	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.550,00
16/05/2024 09:39:08	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.586,99
16/05/2024 09:39:14	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.540,00
16/05/2024 09:39:20	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.548,99
16/05/2024 09:41:16	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 135)	3.539,99
16/05/2024 09:41:18	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.538,99
16/05/2024 09:41:26	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.535,00
16/05/2024 09:41:33	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.520,00
16/05/2024 09:41:35	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.533,99
16/05/2024 09:41:52	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.500,00
16/05/2024 09:41:52	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.518,99
16/05/2024 09:44:52	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.490,00
16/05/2024 09:44:55	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.498,99
16/05/2024 09:45:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	2.620,00
16/05/2024 09:45:41	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.488,99
16/05/2024 09:45:48	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.450,00
16/05/2024 09:45:48	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.480,00
16/05/2024 09:45:53	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.448,99
16/05/2024 09:46:06	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.440,00
16/05/2024 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:46:08	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.440,00
16/05/2024 09:46:18	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.438,99
16/05/2024 09:46:31	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.400,00
16/05/2024 09:46:35	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.398,99
16/05/2024 09:46:37	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.430,00
16/05/2024 09:46:56	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.350,00
16/05/2024 09:47:00	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.348,99
16/05/2024 09:47:08	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.330,00
16/05/2024 09:47:10	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.328,99
16/05/2024 09:47:20	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.325,00
16/05/2024 09:47:21	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.323,99
16/05/2024 09:47:25	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.315,00
16/05/2024 09:47:27	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.313,99
16/05/2024 09:47:49	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.300,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:47:51	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.300,00
16/05/2024 09:47:51	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.298,99
16/05/2024 09:48:01	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.250,00
16/05/2024 09:48:02	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.248,99
16/05/2024 09:48:32	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.240,00
16/05/2024 09:48:33	LANCE	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.200,00
16/05/2024 09:48:36	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.198,99
16/05/2024 09:48:43	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.150,00
16/05/2024 09:48:48	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.148,99
16/05/2024 09:49:37	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.140,00
16/05/2024 09:49:42	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.138,99
16/05/2024 09:50:16	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.120,00
16/05/2024 09:50:19	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.118,99
16/05/2024 09:50:27	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.100,00
16/05/2024 09:50:30	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.098,99
16/05/2024 09:50:38	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.090,00
16/05/2024 09:50:41	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.088,99
16/05/2024 09:50:47	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.080,00
16/05/2024 09:50:53	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.078,99
16/05/2024 09:51:03	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.070,00
16/05/2024 09:51:04	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.068,99
16/05/2024 09:51:12	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.060,00
16/05/2024 09:51:16	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.058,99
16/05/2024 09:51:31	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.050,00
16/05/2024 09:51:33	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.048,99
16/05/2024 09:51:52	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.040,00
16/05/2024 09:52:01	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.038,99
16/05/2024 09:52:14	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.030,00
16/05/2024 09:52:21	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.028,99
16/05/2024 09:52:29	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.020,00
16/05/2024 09:52:33	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.018,99
16/05/2024 09:52:41	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.015,00
16/05/2024 09:52:46	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.013,99
16/05/2024 09:52:52	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.010,00
16/05/2024 09:52:57	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.008,99
16/05/2024 09:53:01	LANCE	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 148)	3.005,00
16/05/2024 09:53:03	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.003,99
16/05/2024 09:53:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 049			
16/05/2024 09:53:07	FECHADO 1		
16/05/2024 09:54:13	LANCE	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.513,00
16/05/2024 09:58:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:58:08	HABILITAÇÃO		



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 11:07:34 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

16/05/2024 11:07:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

20/05/2024 14:00:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/05/2024 14:30:31 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/08/2024 11:32:02 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: METAL FERREIRA Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR

Nas seguintes descrições mínimas: Liquidificador industrial 6 litros baixa rotação bivolt.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 630,00** **Valor Total: 630,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	141 07.481.107/0001-48	726,30	630,00		Sim
2 AR LIMP LTDA	010 31.314.488/0001-55	726,30	720,00	14,29	Sim
3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	073 11.583.995/0001-87	726,30	726,00	0,83	Sim
4 A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	135 03.788.306/0001-42	1.000,00	1.000,00	37,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	022 75.997.858/0001-71	645,00	645,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 **PUBLICADO**

02/05/2024 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

16/05/2024 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

16/05/2024 09:31:07 **DISPUTA**

16/05/2024 09:31:07 **LANCE** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 022) 645,00

16/05/2024 09:31:07 **LANCE** AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 010) 726,30

16/05/2024 09:31:07 **LANCE** A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 135) 1.000,00

16/05/2024 09:31:07 **LANCE** REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 141) 726,30

16/05/2024 09:31:07 **LANCE** DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 073) 726,30

16/05/2024 09:33:06 **LANCE** DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 073) 726,00

16/05/2024 09:33:37 **LANCE** AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 010) 725,00

16/05/2024 09:45:45 **LANCE** REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 141) 644,00

16/05/2024 09:46:07 **TEMPO RANDÔMICO**

16/05/2024 09:49:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 010



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:49:07	FECHADO 1	
16/05/2024 09:49:34	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 010) 720,00
16/05/2024 09:52:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 141) 630,00
16/05/2024 09:54:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/05/2024 09:54:08	HABILITAÇÃO	
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA		
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/05/2024 14:03:56	RECURSO MANIFESTADO	AR LIMP LTDA
Manifestamos intenção de recurso referente aos licitantes CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA por apresentarem Balanço Patrimoniais e seus índices em desconformidade com o edital. Pedese os dois últimos (2022/2023), e entregaram 2021/2022. Aguardamos deferimento, com fulcro nos acórdãos 286/22 e 1288/23 do TCE-PR; bem como art. 4º, XVIII do decreto 10.520.		
20/05/2024 14:30:31	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
23/05/2024 14:46:26	RECURSO REGISTRADO	AR LIMP LTDA
Segue em anexo peça recursal.		
23/05/2024 14:46:26	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AR LIMP LTDA
Nome do arquivo: Recurso - Rio Bonito do Iguaçu.pdf		
24/05/2024 00:00:13	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
29/05/2024 00:00:14	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/08/2024 11:28:00	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso.pdf		
28/08/2024 11:28:10	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Arquivo anexado.		
28/08/2024 11:29:39	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2024 11:32:02	ADJUDICADO	

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ventisol	Modelo: 50cm
Descrição: VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 243,00	Valor Total: 729,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	005	15.412.998/0001-09	300,00	243,00		Sim
2 A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	038	03.788.306/0001-42	300,00	300,00	23,46	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	057	07.481.107/0001-48	319,90	319,90	6,63	Sim
4 KW INFORMÁTICA LTDA	046	14.208.959/0001-21	319,90	319,90	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	027	75.997.858/0001-71	242,00	242,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:07	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:07	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 046)	319,90
16/05/2024 09:31:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)	319,90
16/05/2024 09:31:07	LANCE	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 038)	300,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	242,00
16/05/2024 09:31:07	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00
16/05/2024 09:46:07	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:47:51	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	243,00
16/05/2024 09:49:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/05/2024 09:49:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 038			
16/05/2024 09:49:07	FECHADO 1		
16/05/2024 09:54:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:54:08	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
16/05/2024 11:19:52	MENSAGEM	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
Prezados, bom dia. Necessário envio da proposta atualizada? Qual prazo temos para enviar caso necessário?			
16/05/2024 11:33:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 005: PODE ANEXAR			
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:33	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:02	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Superchef, Arno, 750W 5 litros Modelo: Superchef, Arno, 750W 5 litros
Descrição: BATEDEIRA

Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 490,00

Valor Total: 490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	097 15.412.998/0001-09	598,00	490,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	019 07.481.107/0001-48	693,27	680,00	38,78	Sim
3 AR LIMP LTDA	033 31.314.488/0001-55	693,27	692,99	1,91	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	117	11.583.995/0001-87	693,27	693,27	0,04	Sim
5 KW INFORMÁTICA LTDA	051	14.208.959/0001-21	693,27	693,27	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	002 75.997.858/0001-71	489,00	489,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:08	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:08	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 002)			489,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 033)			693,27
16/05/2024 09:31:08	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 051)			693,27
16/05/2024 09:31:08	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			598,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 117)			693,27
16/05/2024 09:31:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019)			693,27
16/05/2024 09:33:59	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 033)			693,00
16/05/2024 09:40:59	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 033)			692,99
16/05/2024 09:46:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019)			680,00
16/05/2024 09:46:08	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:47:14	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			490,00
16/05/2024 09:52:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
16/05/2024 09:52:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 019					
16/05/2024 09:52:08	FECHADO 1				
16/05/2024 09:57:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 09:57:08	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:03:15	RECURSO MANIFESTADO	AR LIMP LTDA			
Manifestamos intenção de recurso referente aos licitantes CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA por apresentarem Balanço Patrimoniais e seus índices em desconformidade com o edital. Pedese os dois últimos (2022/2023), e entregaram 2021/2022. Aguardamos deferimento, com fulcro nos acórdãos 286/22 e 1288/23 do TCE-PR; bem como art. 4º, XVIII do decreto 10.520.					
20/05/2024 14:30:32	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
23/05/2024 14:46:38	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AR LIMP LTDA			
Nome do arquivo: Recurso - Rio Bonito do Iguaçu.pdf					



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/05/2024 14:46:39 RECURSO REGISTRADO AR LIMP LTDA

Segue em anexo peça recursal.

24/05/2024 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

29/05/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/08/2024 11:28:25 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso.pdf

28/08/2024 11:28:34 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Arquivo anexado.

28/08/2024 11:29:40 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:02 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Estilofer Fogareiro Fogão Modelo: Estilofer Fogareiro Fogão
Caminhão Gás 2 Bocas Caminhão Gás 2 Bocas
Descrição: FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS

Quantidade: 1 Valor Unit.: 324,00 Valor Total: 324,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	007	15.412.998/0001-09	324,00	324,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	127	07.481.107/0001-48	578,34	377,00	16,36	Sim
3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	085	11.583.995/0001-87	578,34	420,00	11,41	Sim
4 AR LIMP LTDA	016	31.314.488/0001-55	578,34	574,00	36,67	Sim
5 A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	148	03.788.306/0001-42	1.000,00	1.000,00	74,22	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	143	75.997.858/0001-71	348,00	348,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO					
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/05/2024 09:31:08	DISPUTA					
16/05/2024 09:31:08	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 143)				348,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 016)				578,34
16/05/2024 09:31:08	LANCE	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 148)				1.000,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)				578,34
16/05/2024 09:31:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 085)				578,34
16/05/2024 09:31:08	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				324,00
16/05/2024 09:33:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 085)				575,00
16/05/2024 09:34:13	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 016)				574,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:41:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 085)	420,00
16/05/2024 09:46:08	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:46:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 127)	377,00
16/05/2024 09:51:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 127			
16/05/2024 09:51:08	FECHADO 1		
16/05/2024 09:56:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
16/05/2024 09:56:08	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:04:14	RECURSO MANIFESTADO	AR LIMP LTDA	
Manifestamos intenção de recurso referente aos licitantes CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA por apresentarem Balanço Patrimoniais e seus índices em desconformidade com o edital. Pedese os dois últimos (2022/2023), e entregaram 2021/2022. Aguardamos deferimento, com fulcro nos acórdãos 286/22 e 1288/23 do TCE-PR; bem como art. 4º, XVIII do decreto 10.520.			
20/05/2024 14:30:32	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
23/05/2024 14:46:52	RECURSO REGISTRADO	AR LIMP LTDA	
Segue em anexo peça recursal.			
23/05/2024 14:46:52	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AR LIMP LTDA	
Nome do arquivo: Recurso - Rio Bonito do Iguaçu.pdf			
24/05/2024 00:00:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
29/05/2024 00:00:05	JULGAMENTO DE RECURSOS		
28/08/2024 11:28:48	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso.pdf			
28/08/2024 11:28:57	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Arquivo anexado.			
8/08/2024 11:29:41	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:02	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: parana	Modelo: Balança Comercial Digital 40kg
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL			

Nas seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança Comercial Bivolt.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 265,00

Valor Total: 265,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	045	15.412.998/0001-09	265,00	265,00		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	050	14.208.959/0001-21	269,96	269,96	1,87	Sim
3 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	101	31.499.939/0001-76	3.390,00	3.390,00	1155,74	Sim

DECLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	074 75.997.858/0001-71	170,00	170,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:08	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:08	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 074)			170,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 101)			3.390,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 050)			269,96
16/05/2024 09:31:08	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			265,00
16/05/2024 09:46:08	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:53:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 050					
16/05/2024 09:53:08	FECHADO 1				
16/05/2024 09:58:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 09:58:08	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:32	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:02	ADJUDICADO				

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POLAK	Modelo:
Descrição: CHALEIRA			
Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 138,00	Valor Total: 276,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	098 07.481.107/0001-48	162,67	138,00		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	100 14.208.959/0001-21	162,67	148,00	7,25	Sim
3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	060 11.583.995/0001-87	162,67	149,00	0,68	Sim
4 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	138 15.412.998/0001-09	150,00	150,00	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:08	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:08	LANCE	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			150,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 060)			162,67
16/05/2024 09:31:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 098)			162,67
16/05/2024 09:31:08	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 100)			162,67
16/05/2024 09:33:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 060)			149,00
16/05/2024 09:39:08	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 100)			148,99
16/05/2024 09:46:08	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:49:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 098					
16/05/2024 09:49:08	FECHADO 1				
16/05/2024 09:50:05	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 100)			148,00
16/05/2024 09:50:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 098)			138,00
16/05/2024 09:54:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2024 09:54:09	HABILITAÇÃO				
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:33	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:02	ADJUDICADO				

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmar	Modelo: un
Descrição: BULE			
Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N9 - 7Litros - Alumínio Nacional			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 149,90	Valor Total: 149,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	024 11.583.995/0001-87	215,00	149,90		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	027 07.481.107/0001-48	215,00	194,00	29,42	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	033 14.208.959/0001-21	215,00	209,99	8,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:08	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 024)			215,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 033)			215,00
16/05/2024 09:31:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)			215,00
16/05/2024 09:33:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 024)			214,00
16/05/2024 09:39:16	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 033)			213,99
16/05/2024 09:46:09	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:48:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 024)			213,00
16/05/2024 09:50:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 027					
16/05/2024 09:50:09	FECHADO 1				
16/05/2024 09:51:05	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 033)			209,99
16/05/2024 09:51:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 024)			149,90
16/05/2024 09:53:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)			194,00
16/05/2024 09:55:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA					
16/05/2024 09:55:09	HABILITAÇÃO				
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:33	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO				

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmar	Modelo: un
Descrição: BULE			
Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N°7 - 3 Litros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 101,80	Valor Total: 101,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	122 11.583.995/0001-87	169,97	101,80		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	140 14.208.959/0001-21	169,97	169,97	66,96	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	032 07.481.107/0001-48	169,97	169,97	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	022 75.997.858/0001-71	106,00	106,00		Sim



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:09	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:09	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 022)			106,00
16/05/2024 09:31:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 122)			169,97
16/05/2024 09:31:09	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 140)			169,97
16/05/2024 09:31:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)			169,97
16/05/2024 09:34:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 122)			105,00
16/05/2024 09:46:09	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:50:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
16/05/2024 09:50:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 140					
16/05/2024 09:50:09	FECHADO 1				
16/05/2024 09:52:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 122)			101,80
16/05/2024 09:55:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA					
16/05/2024 09:55:09	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:33	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO				

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: JARRA PLÁSTICA C/TAMPA 2 LITROS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 64,00	Valor Total: 128,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	027 07.481.107/0001-48	74,27	64,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	023 11.583.995/0001-87	74,27	70,00	9,38	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	074 14.208.959/0001-21	74,27	74,27	6,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	098 75.997.858/0001-71	10,70	10,70		Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:09	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:09	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 098)			10,70
16/05/2024 09:31:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 023)			74,27
16/05/2024 09:31:09	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 074)			74,27
16/05/2024 09:31:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)			74,27
16/05/2024 09:34:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 023)			70,00
16/05/2024 09:46:09	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:53:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
16/05/2024 09:53:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 027					
16/05/2024 09:53:09	FECHADO 1				
16/05/2024 09:58:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)			64,00
16/05/2024 09:58:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 09:58:09	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
20/05/2024 14:00:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:33	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO				

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04 LITROS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 56,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	078 07.481.107/0001-48	75,00	28,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	112 11.583.995/0001-87	75,00	39,00	39,29	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	107 14.208.959/0001-21	75,00	75,00	92,31	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	033 75.997.858/0001-71	18,00	18,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO			
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/05/2024 09:31:09	DISPUTA			
16/05/2024 09:31:09	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 033)		18,00
16/05/2024 09:31:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 112)		75,00
16/05/2024 09:31:09	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 107)		75,00
16/05/2024 09:31:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)		75,00
16/05/2024 09:34:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 112)		70,00
16/05/2024 09:43:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 112)		39,00
16/05/2024 09:46:09	TEMPO RANDÔMICO			
16/05/2024 09:52:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				
16/05/2024 09:52:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 078				
16/05/2024 09:52:09	FECHADO 1			
16/05/2024 09:55:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)		28,00
16/05/2024 09:57:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA				
16/05/2024 09:57:09	HABILITAÇÃO			
16/05/2024 11:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA				
16/05/2024 11:07:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA				
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
20/05/2024 14:30:33	EM ADJUDICAÇÃO			
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO			

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: JARRA EM POLIPROPILENO			

Nas seguintes descrições mínimas: Jarra em polipropileno pp graduada 2000ml com bico e alça.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 44,00

Valor Total: 44,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	130 07.481.107/0001-48	52,34	44,00		Sim



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	109	11.583.995/0001-87	52,34	45,00	2,27	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO					
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/05/2024 09:31:09	DISPUTA					
16/05/2024 09:31:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 109)			52,34	
16/05/2024 09:31:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)			52,34	
16/05/2024 09:35:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 109)			52,00	
16/05/2024 09:46:09	TEMPO RANDÔMICO					
16/05/2024 09:54:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 130						
16/05/2024 09:54:09	FECHADO 1					
16/05/2024 09:56:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 109)			45,00	
16/05/2024 09:58:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)			44,00	
16/05/2024 09:59:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA						
16/05/2024 09:59:10	HABILITAÇÃO					
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
20/05/2024 14:30:32	EM ADJUDICAÇÃO					
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO					

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: COPO MEDIDOR 15 CM ALTURA 500 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,50	Valor Total: 22,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	087 07.481.107/0001-48	30,97	22,50		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	055 11.583.995/0001-87	30,97	25,00	11,11	Sim
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	088 75.997.858/0001-71	12,00	12,00		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:09	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:09	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	12,00
16/05/2024 09:31:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,97
16/05/2024 09:31:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,97
16/05/2024 09:35:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 055)	30,00
16/05/2024 09:44:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 055)	25,00
16/05/2024 09:46:09	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:48:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 087			
16/05/2024 09:48:09	FECHADO 1		
16/05/2024 09:49:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,50
16/05/2024 09:53:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:53:10	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:32	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO		

LOTE 20 - DESERTO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: FUNIL EM INOX			
Nas seguintes descrições mínimas: 16 cm, reto.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/05/2024 09:31:10	DESERTO

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: belmar Modelo: un
Descrição: PANELA

Nas seguintes descrições mínimas: Panela / caldeirão em alumínio - 38 litros
Quantidade: 1 Valor Unit.: 249,90

Valor Total: 249,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	119 11.583.995/0001-87	427,00	249,90		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	062 07.481.107/0001-48	427,00	344,00	37,66	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	070 75.997.858/0001-71	368,00	368,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:10	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:10	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 070)		368,00	
16/05/2024 09:31:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 119)		427,00	
16/05/2024 09:31:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)		427,00	
16/05/2024 09:36:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 119)		367,00	
16/05/2024 09:46:10	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:51:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 062					
16/05/2024 09:51:10	FECHADO 1				
16/05/2024 09:52:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 119)		249,90	
16/05/2024 09:55:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)		344,00	
16/05/2024 09:56:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA					
16/05/2024 09:56:10	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:32	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO				

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: belmar Modelo: un
Descrição: PANELA

Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela n 50 grande restaurante.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 349,90 Valor Total: 349,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	021 11.583.995/0001-87	475,00	349,90		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	025 07.481.107/0001-48	475,00	374,00	6,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	120 75.997.858/0001-71	399,90	399,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:10	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:10	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 120)		399,90	
16/05/2024 09:31:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 021)		475,00	
16/05/2024 09:31:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 025)		475,00	
16/05/2024 09:36:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 021)		398,00	
16/05/2024 09:46:10	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:49:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 025					
16/05/2024 09:49:10	FECHADO 1				
16/05/2024 09:52:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 025)		374,00	
16/05/2024 09:53:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 021)		349,90	
16/05/2024 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA					
16/05/2024 09:54:10	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:33	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:03	ADJUDICADO				

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: belmar Modelo: un
Descrição: PANELA

Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela Hotel Industrial N 50 Grande Restaurante 46l.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 279,90

Valor Total: 279,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	065 11.583.995/0001-87	466,67	279,90		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	063 07.481.107/0001-48	466,67	466,67	66,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	135 75.997.858/0001-71	399,00	399,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:10	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:10	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 135)			399,00
16/05/2024 09:31:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 065)			466,67
16/05/2024 09:31:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 063)			466,67
16/05/2024 09:36:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 065)			398,00
16/05/2024 09:46:10	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:53:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 063					
16/05/2024 09:53:10	FECHADO 1				
16/05/2024 09:53:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 065)			279,90
16/05/2024 09:58:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA					
16/05/2024 09:58:10	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:32	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:04	ADJUDICADO				

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTTO Modelo:
Descrição: BACIA

Nas seguintes descrições mínimas: transparente, 5 litros.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 31,00

Valor Total: 62,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	066 07.481.107/0001-48	93,30	31,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	109 11.583.995/0001-87	93,30	44,90	44,84	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	145 75.997.858/0001-71	32,00	32,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:10	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:10	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 145)			32,00
16/05/2024 09:31:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 109)			93,30
16/05/2024 09:31:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)			93,30
16/05/2024 09:36:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 109)			90,00
16/05/2024 09:44:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 109)			44,90
16/05/2024 09:46:10	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 066					
16/05/2024 09:54:10	FECHADO 1				
16/05/2024 09:58:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)			31,00
16/05/2024 09:59:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2024 09:59:11	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:32	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:04	ADJUDICADO				

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: BACIA			

Nas seguintes descrições mínimas: 20 litros.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 38,00 Valor Total: 76,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	144 07.481.107/0001-48	174,67	38,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	075 11.583.995/0001-87	174,67	41,90	10,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	079 75.997.858/0001-71	20,00	20,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:10	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:10	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 079)			20,00
16/05/2024 09:31:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 075)			174,67
16/05/2024 09:31:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)			174,67
16/05/2024 09:37:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 075)			99,90
16/05/2024 09:44:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 075)			41,90
16/05/2024 09:46:10	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 144					
16/05/2024 09:54:10	FECHADO 1				
16/05/2024 09:58:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)			38,00
16/05/2024 09:59:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 09:59:11	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:04	ADJUDICADO				

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: uninjet	Modelo: un
Descrição: BACIA			
Nas seguintes descrições mínimas: multiuso, canelada, 32 litros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 70,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	022 11.583.995/0001-87	40,30	35,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	043 07.481.107/0001-48	40,30	38,20	9,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:10	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 022)			40,30
16/05/2024 09:31:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 043)			40,30
16/05/2024 09:31:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 022)			40,00
16/05/2024 09:46:11	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:47:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 043					
16/05/2024 09:47:11	FECHADO 1				
16/05/2024 09:48:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 043)			38,20
16/05/2024 09:51:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 022)			35,00
16/05/2024 09:52:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA					
16/05/2024 09:52:11	HABILITAÇÃO				
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:04	ADJUDICADO				

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PARAMOUNT	Modelo: CAIXA		
Descrição: CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO					
Nas seguintes descrições mínimas: Caixa Plástica Multiuso Pratic Box, 2,5 l, 27 x 18,5 x 9 cm.					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 80,90				Valor Total: 242,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	050 14.208.959/0001-21	81,00	80,90		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	022 07.481.107/0001-48	81,00	81,00	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:11	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:11	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	81,00
16/05/2024 09:31:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	81,00
16/05/2024 09:34:47	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	80,90
16/05/2024 09:46:11	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:53:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 022			
16/05/2024 09:53:11	FECHADO 1		
16/05/2024 09:58:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
16/05/2024 09:58:11	HABILITAÇÃO		
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:04	ADJUDICADO		

LOTE 28 - DESERTO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPATULA			
Nas seguintes descrições mínimas: Pá Espátula Industrial 60 Cm Malte Cozinha Caldeirão Em Pp Cor Branco.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:11	DESERTO		

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NACIONAL	Modelo:
Descrição: CONCHA GRANDE, AÇO INOX, PARA SERVIR			
Nas seguintes descrições mínimas: Concha Grande Profissional Nº16 - Alumínio Nacional			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 62,34		Valor Total: 62,34

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	088 07.481.107/0001-48	62,34	62,34		Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:11	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:11	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)				62,34
16/05/2024 09:46:11	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:48:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2024 09:48:11	HABILITAÇÃO				
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:04	ADJUDICADO				

LOTE 30 - DESERTO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLHER EM AÇO INOX			
Nas seguintes descrições mínimas: Kit 5un Colher Inox 50 Cm Industrial.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:11	DESERTO				

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GP INOX	Modelo:
Descrição: ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50 CM			
Nas seguintes descrições mínimas: Escumadeira Aço Inox, 50 Cm Industrial Profissional.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 56,34		Valor Total: 112,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	046 07.481.107/0001-48	56,34	56,34		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:11	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:11	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)				56,34
16/05/2024 09:46:11	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:48:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2024 09:48:11	HABILITAÇÃO				
20/05/2024 14:00:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:04	ADJUDICADO				

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Dedo Brinquedos	Modelo: Dedo Brinquedos
Descrição: PISCINA DE BOLINHAS			

Nas seguintes descrições mínimas: Piscina de bolinhas 1,10m com 500 bolinhas.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 900,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR LIMP LTDA	042 31.314.488/0001-55	1.196,30	900,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	103 11.583.995/0001-87	1.196,30	1.180,00	31,11	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	130 20.758.465/0001-13	1.190,00	1.190,00	0,85	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	018 07.481.107/0001-48	1.196,30	1.196,30	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	066 75.997.858/0001-71	698,00	698,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:11	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:11	LANCE SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 066)				698,00
16/05/2024 09:31:11	LANCE AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 042)				1.196,30



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:31:11	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 130)	1.190,00
16/05/2024 09:31:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.196,30
16/05/2024 09:31:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.196,30
16/05/2024 09:35:40	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 042)	1.189,00
16/05/2024 09:37:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.180,00
16/05/2024 09:39:08	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 042)	1.179,00
16/05/2024 09:40:28	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 042)	1.178,99
16/05/2024 09:46:11	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:50:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 103			
16/05/2024 09:50:11	FECHADO 1		
16/05/2024 09:50:55	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 042)	900,00
16/05/2024 09:55:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:55:12	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AR LIMP LTDA			
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:05	ADJUDICADO		

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Uninjet Modelo: 1126

Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR

Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 350ml.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 5,85

Valor Total: 175,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MMP NANTES	147	21.690.355/0001-20	33,97	5,85		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	060	11.583.995/0001-87	33,97	15,90	171,79	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	140	07.481.107/0001-48	33,97	33,97	113,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	146	75.997.858/0001-71	6,00	6,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:11	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:11	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	6,00
16/05/2024 09:31:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 060)	33,97
16/05/2024 09:31:11	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 147)	33,97
16/05/2024 09:31:11	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33,97
16/05/2024 09:33:28	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 147)	5,99
16/05/2024 09:38:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 060)	20,00
16/05/2024 09:45:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 060)	15,90
16/05/2024 09:46:12	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:48:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 060			
16/05/2024 09:48:12	FECHADO 1		
16/05/2024 09:48:17	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 147)	5,85
16/05/2024 09:53:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MMP NANTES			
16/05/2024 09:53:12	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:05	ADJUDICADO		

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1065
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR			
Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 400ml.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 237,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MMP NANTES	068 21.690.355/0001-20	54,00	7,90		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	084 11.583.995/0001-87	54,00	16,90	113,92	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	042 07.481.107/0001-48	54,00	54,00	219,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	072 75.997.858/0001-71	8,00	8,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:12	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:12	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 072)	8,00
16/05/2024 09:31:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 084)	54,00
16/05/2024 09:31:12	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 068)	54,00
16/05/2024 09:31:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042)	54,00
16/05/2024 09:35:27	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 068)	7,98
16/05/2024 09:38:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 084)	35,00
16/05/2024 09:46:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 084)	16,90
16/05/2024 09:46:12	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:50:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 084			
16/05/2024 09:50:12	FECHADO 1		
16/05/2024 09:50:19	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 068)	7,90
16/05/2024 09:55:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MMP NANTES			
16/05/2024 09:55:12	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:05	ADJUDICADO		

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1127
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR			
Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 500ml.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 237,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MMP NANTES	068	21.690.355/0001-20	15,30	7,90		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	049	11.583.995/0001-87	15,30	14,00	77,22	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	090	07.481.107/0001-48	15,30	15,30	9,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	047	75.997.858/0001-71	8,00	8,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:12	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:12	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	8,00
16/05/2024 09:31:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 049)	15,30
16/05/2024 09:31:12	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 068)	15,30
16/05/2024 09:31:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	15,30
16/05/2024 09:34:42	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 068)	7,99
16/05/2024 09:38:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 049)	14,00
16/05/2024 09:46:12	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:50:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 049			
16/05/2024 09:50:12	FECHADO 1		
16/05/2024 09:50:24	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 068)	7,90
16/05/2024 09:55:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MMP NANTES			
16/05/2024 09:55:12	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:05	ADJUDICADO		

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmar	Modelo: un
Descrição: PANELA			
Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr26 6 Litros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 99,90		Valor Total: 199,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	113	11.583.995/0001-87	115,00	99,90		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	120	07.481.107/0001-48	115,00	108,00	8,11	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/05/2024 09:31:12	DISPUTA	
16/05/2024 09:31:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 113) 115,00
16/05/2024 09:31:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120) 115,00
16/05/2024 09:31:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 113) 114,00
16/05/2024 09:46:12	TEMPO RANDÔMICO	
16/05/2024 09:48:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 120		
16/05/2024 09:48:12	FECHADO 1	
16/05/2024 09:49:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120) 108,00
16/05/2024 09:50:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 113) 99,90
16/05/2024 09:53:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		
16/05/2024 09:53:12	HABILITAÇÃO	
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/05/2024 14:30:35	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2024 11:32:05	ADJUDICADO	

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: BACIA			
Nas seguintes descrições mínimas: bacia plastica, 40 litros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 68,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	101 07.481.107/0001-48	47,64	34,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	104 11.583.995/0001-87	47,64	45,00	32,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	039 75.997.858/0001-71	25,00	25,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO	
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/05/2024 09:31:12	DISPUTA	
16/05/2024 09:31:12	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 039) 25,00
16/05/2024 09:31:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 104) 47,64
16/05/2024 09:31:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 47,64
16/05/2024 09:39:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 104) 45,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:46:12 TEMPO RANDÔMICO

16/05/2024 09:50:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 101

16/05/2024 09:50:12 FECHADO 1

16/05/2024 09:54:59 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)

34,00

16/05/2024 09:55:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

16/05/2024 09:55:13 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

16/05/2024 11:07:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

20/05/2024 14:00:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:34 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:05 ADJUDICADO

LOTE 38 - DESERTO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: ESPATULA

Nas seguintes descrições mínimas: Pá Espátula Caldeirão 100 Cm Profissional Colher Cozinha.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2024 09:31:12 DESERTO

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTTO Modelo:
Descrição: BANDEJA PLÁSTICA

Nas seguintes descrições mínimas: Bandeja Plástica Polipropileno, 17 litros, Branca, Dimensões: 60,5x40x9,2cm (Comprimento x Largura x Altura).

Quantidade: 5 Valor Unit.: 48,00

Valor Total: 240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	076 07.481.107/0001-48	82,34	48,00		Sim
2 MMP NANTES	123 21.690.355/0001-20	82,34	58,00	20,83	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	075 14.208.959/0001-21	82,34	59,95	3,36	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

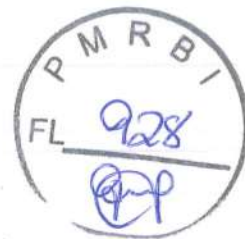
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:12	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)			82,34
16/05/2024 09:31:12	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			82,34
16/05/2024 09:31:12	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			82,34
16/05/2024 09:34:48	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			82,00
16/05/2024 09:35:11	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			81,99
16/05/2024 09:35:53	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			81,00
16/05/2024 09:35:59	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			80,99
16/05/2024 09:36:05	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			80,00
16/05/2024 09:36:12	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			79,99
16/05/2024 09:43:16	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			78,00
16/05/2024 09:43:24	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			77,99
16/05/2024 09:44:24	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			76,00
16/05/2024 09:44:30	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			75,99
16/05/2024 09:44:47	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			69,99
16/05/2024 09:44:54	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			69,98
16/05/2024 09:45:05	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			59,99
16/05/2024 09:46:12	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:49:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 076					
16/05/2024 09:49:12	FECHADO 1				
16/05/2024 09:50:43	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)			59,95
16/05/2024 09:51:10	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 123)			58,00
16/05/2024 09:52:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)			48,00
16/05/2024 09:54:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2024 09:54:13	HABILITAÇÃO				
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:06	ADJUDICADO				

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASUTIL Modelo:
Descrição: BANDEJA

Nas seguintes descrições mínimas: capacidade 12,5 lts.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 65,00

Valor Total: 325,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	051 07.481.107/0001-48	74,34	65,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	093 75.997.858/0001-71	39,90	39,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:12	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:12	LANCE SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 093)				39,90
16/05/2024 09:31:12	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 051)				74,34
16/05/2024 09:46:12	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:48:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 051					
16/05/2024 09:48:13	FECHADO 1				
16/05/2024 09:49:54	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 051)				65,00
16/05/2024 09:53:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 09:53:13	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:35	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:06	ADJUDICADO				

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GP INOX Modelo:
Descrição: COLHER EM AÇO INOX GRANDE

Quantidade: 3 Valor Unit.: 40,97

Valor Total: 122,91

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	104 07.481.107/0001-48	40,97	40,97		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	037 75.997.858/0001-71	12,00	12,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:13	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:13	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 037)		12,00	
16/05/2024 09:31:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)		40,97	
16/05/2024 09:46:13	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:52:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 104					
16/05/2024 09:52:13	FECHADO 1				
16/05/2024 09:57:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 09:57:13	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:35	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:06	ADJUDICADO				

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GP INOX	Modelo:
Descrição: COLHER DE COZINHA GRANDE			
Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 24,67	Valor Total: 74,01	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	043 07.481.107/0001-48	24,67	24,67		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	108 75.997.858/0001-71	12,00	12,00		Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:31:13	DISPUTA				
16/05/2024 09:31:13	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 108)			12,00
16/05/2024 09:31:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 043)			24,67
16/05/2024 09:46:13	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 09:49:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 043					
16/05/2024 09:49:13	FECHADO 1				
16/05/2024 09:54:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 09:54:13	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:06	ADJUDICADO				

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: NADIR	Modelo:
Descrição: KIT JOGO DE PRATOS			
Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de 12 Pratos Fundo vidro transparente.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 72,00	Valor Total: 216,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	047 07.481.107/0001-48	95,00	72,00		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	107 14.208.959/0001-21	95,00	95,00	31,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	054 75.997.858/0001-71	57,50	57,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:13	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:13	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	57,50
16/05/2024 09:31:13	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 107)	95,00
16/05/2024 09:31:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 047)	95,00
16/05/2024 09:46:13	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:52:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/05/2024 09:52:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 047			
16/05/2024 09:52:13	FECHADO 1		
16/05/2024 09:56:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 047)	72,00
16/05/2024 09:57:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:57:13	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:06	ADJUDICADO		

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ROSSO	Modelo:
Descrição: COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML			
Caixa com 25 tiras.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,34	Valor Total: 90,34	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	137 07.481.107/0001-48	90,34	90,34		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:31:13	DISPUTA	
16/05/2024 09:31:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137) 90,34
16/05/2024 09:46:13	TEMPO RANDÔMICO	
16/05/2024 09:48:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/05/2024 09:48:13	HABILITAÇÃO	
20/05/2024 14:00:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2024 11:32:06	ADJUDICADO	

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Dedo Brinquedos	Modelo: Dedo Brinquedos
Descrição: CAMA ELÁSTICA			
Nas seguintes descrições mínimas: Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim 1,83m + Rede - Colorida.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.050,00	Valor Total: 1.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR LIMP LTDA	094 31.314.488/0001-55	1.269,67	1.050,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	086 07.481.107/0001-48	1.269,67	1.144,00	8,95	Sim
3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	021 11.583.995/0001-87	1.269,67	1.255,00	9,70	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	036 20.758.465/0001-13	1.260,00	1.260,00	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	107 75.997.858/0001-71	690,00	690,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO	
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/05/2024 09:31:13	DISPUTA	
16/05/2024 09:31:13	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 107) 690,00
16/05/2024 09:31:13	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 094) 1.269,67
16/05/2024 09:31:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 086) 1.269,67
16/05/2024 09:31:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 021) 1.269,67
16/05/2024 09:31:13	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 036) 1.260,00
16/05/2024 09:35:20	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 094) 1.259,00
16/05/2024 09:39:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 021) 1.255,00
16/05/2024 09:40:17	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 094) 1.254,99
16/05/2024 09:46:13	TEMPO RANDÔMICO	
16/05/2024 09:47:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 086) 1.180,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:48:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 094

16/05/2024 09:48:13 FECHADO 1

16/05/2024 09:48:46 LANCE AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 094) 1.050,00

16/05/2024 09:50:08 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 086) 1.144,00

16/05/2024 09:53:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

16/05/2024 09:53:14 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

16/05/2024 11:07:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AR LIMP LTDA

20/05/2024 14:00:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:34 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:06 ADJUDICADO

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Valetina Brinquedos Modelo: Valetina Brinquedos
Descrição: KIT PLAYGROUND

Nas seguintes descrições mínimas: Kit Playground Parque Infantil Escorregador 4 degraus + Gangorras cavalinho.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 835,00 Valor Total: 835,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR LIMP LTDA	072	31.314.488/0001-55	903,00	835,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	057	07.481.107/0001-48	903,00	880,00	5,39	Sim
3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	101	11.583.995/0001-87	903,00	901,00	2,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	146	75.997.858/0001-71	589,00	589,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2024 09:31:13 DISPUTA

16/05/2024 09:31:13 LANCE SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 146) 589,00

16/05/2024 09:31:13 LANCE AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 072) 903,00

16/05/2024 09:31:13 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057) 903,00

16/05/2024 09:31:13 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 101) 903,00

16/05/2024 09:35:05 LANCE AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 072) 902,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:39:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 101)	901,00
16/05/2024 09:40:04	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 072)	900,99
16/05/2024 09:46:13	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:47:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)	880,00
16/05/2024 09:53:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 072			
16/05/2024 09:53:14	FECHADO 1		
16/05/2024 09:56:38	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 072)	835,00
16/05/2024 09:58:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:58:14	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AR LIMP LTDA			
20/05/2024 14:00:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:07	ADJUDICADO		

LOTE 47 - ADJUDICADO
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Cosco	Modelo: Cosco
Descrição: CASINHA DE BRINQUEDO			
Nas seguintes descrições mínimas: Casinha De Brinquedo - colorida de plástico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.025,00	Valor Total: 2.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR LIMP LTDA	045	31.314.488/0001-55	1.186,00	1.025,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	080	11.583.995/0001-87	1.186,00	1.175,00	14,63	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	055	20.758.465/0001-13	1.180,00	1.180,00	0,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	103	75.997.858/0001-71	796,00	796,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/05/2024 09:31:13	DISPUTA



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:31:13	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 103)	796,00
16/05/2024 09:31:13	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 055)	1.180,00
16/05/2024 09:31:13	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 045)	1.186,00
16/05/2024 09:31:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 080)	1.186,00
16/05/2024 09:34:39	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 045)	1.179,00
16/05/2024 09:39:52	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 045)	1.178,00
16/05/2024 09:39:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 080)	1.175,00
16/05/2024 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:52:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 045			
16/05/2024 09:52:14	FECHADO 1		
16/05/2024 09:53:15	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 045)	1.025,00
16/05/2024 09:57:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:57:14	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AR LIMP LTDA			
20/05/2024 14:00:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:07	ADJUDICADO		

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MDFAZ Modelo:
Descrição: MESINHA INFANTIL

Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Infantil Zoológico Temas com 04 Cadeiras.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 684,00

Valor Total: 1.368,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	042 07.481.107/0001-48	749,67	684,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	031 11.583.995/0001-87	749,67	690,00	0,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	046 75.997.858/0001-71	480,00	480,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:31:14	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:14	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	480,00
16/05/2024 09:31:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 031)	749,67
16/05/2024 09:31:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042)	749,67
16/05/2024 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:47:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042)	740,00
16/05/2024 09:48:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 031)	690,00
16/05/2024 09:50:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 042			
16/05/2024 09:50:14	FECHADO 1		
16/05/2024 09:55:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 042)	684,00
16/05/2024 09:55:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:55:15	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
20/05/2024 14:00:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:36	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:07	ADJUDICADO		

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TOYS	Modelo: BOLA
Descrição: BOLA			
Nas seguintes descrições mínimas: Bola Infantil Futebol Mini Bola Campo Resistente.			Valor Total: 119,91
Quantidade: 3	Valor Unit.: 39,97		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	083	14.208.959/0001-21	39,97	39,97		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	136	75.997.858/0001-71	25,00	25,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:14	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:14	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 136)	25,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:31:14	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	39,97
16/05/2024 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:52:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 083			
16/05/2024 09:52:14	FECHADO 1		
16/05/2024 09:57:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
16/05/2024 09:57:14	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA			
16/05/2024 11:07:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KW INFORMÁTICA LTDA			
20/05/2024 14:00:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2024 14:30:36	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2024 11:32:07	ADJUDICADO		

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TOYS	Modelo: BOLA
Descrição: BOLA			
Nas seguintes descrições mínimas: Bola de Futebol Leve Dente de Leite.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 26,64		Valor Total: 79,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	136	14.208.959/0001-21	26,64	26,64		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	015	11.583.995/0001-87	26,64	26,64	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	114	75.997.858/0001-71	10,00	10,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:31:14	DISPUTA		
16/05/2024 09:31:14	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	10,00
16/05/2024 09:31:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 015)	26,64
16/05/2024 09:31:14	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	26,64
16/05/2024 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 09:48:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 09:48:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 015

16/05/2024 09:48:14 FECHADO 1

16/05/2024 09:53:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

16/05/2024 09:53:15 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

16/05/2024 11:07:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KW INFORMÁTICA LTDA

20/05/2024 14:00:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:36 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:07 ADJUDICADO

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Master Modelo: Master
Descrição: KIT ESPORTE

Nas seguintes descrições mínimas: Kit esporte mine vôlei portátil infantil.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.200,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AR LIMP LTDA	003	31.314.488/0001-55	1.292,67	1.200,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	055	20.758.465/0001-13	1.290,00	1.290,00	7,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	022	75.997.858/0001-71	789,90	789,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO					
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/05/2024 09:57:46	DISPUTA					
16/05/2024 09:57:46	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 022)				789,90
16/05/2024 09:57:46	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 055)				1.290,00
16/05/2024 09:57:46	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 003)				1.292,67
16/05/2024 10:09:42	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 003)				1.289,99
16/05/2024 10:12:46	TEMPO RANDÔMICO					
16/05/2024 10:13:34	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 003)				1.289,98



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 10:15:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 055

16/05/2024 10:15:46 FECHADO 1

16/05/2024 10:16:08 LANCE AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 003) 1.200,00

16/05/2024 10:20:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

16/05/2024 10:20:48 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

16/05/2024 11:07:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AR LIMP LTDA

20/05/2024 14:00:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:36 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:07 ADJUDICADO

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PAIS E FILHOS Modelo: BASQUETE
Descrição: TABELA DE BASQUETE

Nas seguintes descrições mínimas: Tabela de Basquete infantil c/suporte, cesta e bola.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 114,99

Valor Total: 114,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	082 14.208.959/0001-21	166,00	114,99		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	051 11.583.995/0001-87	166,00	150,00	30,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	017 75.997.858/0001-71	115,00	115,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2024 09:57:46 DISPUTA

16/05/2024 09:57:46 LANCE KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 166,00

16/05/2024 09:57:46 LANCE SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 017) 115,00

16/05/2024 09:57:46 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 051) 166,00

16/05/2024 09:58:36 LANCE KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 114,99

16/05/2024 10:01:14 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 051) 150,00

16/05/2024 10:12:46 TEMPO RANDÔMICO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 10:14:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 051

16/05/2024 10:14:46 FECHADO 1

16/05/2024 10:19:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA

16/05/2024 10:19:47 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

20/05/2024 14:00:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:36 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:07 ADJUDICADO

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTARES Modelo:

Descrição: MESINHA INFANTIL

Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Didática Mini Mesa Crianças Com 04 Cadeiras.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 284,00

Valor Total: 284,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	081 07.481.107/0001-48	440,00	284,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	052 11.583.995/0001-87	440,00	420,00	47,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	089 75.997.858/0001-71	299,00	299,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2024 09:57:46 DISPUTA

16/05/2024 09:57:46 LANCE SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 089) 299,00

16/05/2024 09:57:46 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 052) 440,00

16/05/2024 09:57:46 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081) 440,00

16/05/2024 10:01:24 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 052) 420,00

16/05/2024 10:12:46 TEMPO RANDÔMICO

16/05/2024 10:19:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 081

16/05/2024 10:19:46 FECHADO 1

16/05/2024 10:20:29 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081) 284,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 10:24:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

16/05/2024 10:24:47 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

20/05/2024 14:00:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:36 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:08 ADJUDICADO

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECOTATAME Modelo: TATAME

Descrição: TATAME

Nas seguintes descrições mínimas: Kit 20 Tapete Infantil Para Quarto Grande Antiderrapante EVA Total 5m² Medida 50X50X1 CM
Por Placa Colorido Bebê Criança Infantil Decoração Interativo.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 319,00

Valor Total: 319,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	092	14.208.959/0001-21	344,67	319,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	143	11.583.995/0001-87	344,67	320,00	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	101	75.997.858/0001-71	78,00	78,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2024 09:57:46 DISPUTA

16/05/2024 09:57:46 LANCE KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092) 344,67

16/05/2024 09:57:46 LANCE SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 101) 78,00

16/05/2024 09:57:46 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 143) 344,67

16/05/2024 10:01:34 LANCE DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 143) 320,00

16/05/2024 10:01:57 LANCE KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 092) 319,00

16/05/2024 10:12:47 TEMPO RANDÔMICO

16/05/2024 10:13:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 143

16/05/2024 10:13:47 FECHADO 1

16/05/2024 10:18:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

16/05/2024 10:18:47 HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA		
16/05/2024 11:07:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KW INFORMÁTICA LTDA		
20/05/2024 14:00:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/05/2024 14:30:36	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2024 11:32:08	ADJUDICADO	

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STALO Modelo:
Descrição: LOUSA

Nas seguintes descrições mínimas: Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 154,00

Valor Total: 154,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	061	07.481.107/0001-48	181,34	154,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	077	11.583.995/0001-87	181,34	170,00	10,39	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	137	14.208.959/0001-21	181,34	180,00	5,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	011	75.997.858/0001-71	88,00	88,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO		
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:57:46	DISPUTA		
16/05/2024 09:57:46	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	88,00
16/05/2024 09:57:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 077)	181,34
16/05/2024 09:57:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)	181,34
16/05/2024 09:57:46	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	181,34
16/05/2024 10:01:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 077)	170,00
16/05/2024 10:01:50	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	180,00
16/05/2024 10:10:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)	160,00
16/05/2024 10:12:47	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2024 10:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 077			
16/05/2024 10:18:47	FECHADO 1		
16/05/2024 10:20:55	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)	154,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 10:23:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

16/05/2024 10:23:47 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

16/05/2024 11:07:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

20/05/2024 14:00:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:36 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:08 ADJUDICADO

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: STALO	Modelo:
Descrição: QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA			
Nas seguintes descrições mínimas: Quadro De Aviso Cortiça 90x60cm Moldura Madeira Mural.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 138,00	Valor Total: 138,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	041	07.481.107/0001-48	161,34	138,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	006	11.583.995/0001-87	161,34	160,00	15,94	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	059	14.208.959/0001-21	161,34	161,00	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	052	75.997.858/0001-71	58,00	58,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO					
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/05/2024 09:57:47	DISPUTA					
16/05/2024 09:57:47	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 052)				58,00
16/05/2024 09:57:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 006)				161,34
16/05/2024 09:57:47	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 059)				161,34
16/05/2024 09:57:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)				161,34
16/05/2024 10:01:39	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 059)				161,00
16/05/2024 10:01:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 006)				160,00
16/05/2024 10:10:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)				155,00
16/05/2024 10:12:47	TEMPO RANDÔMICO					
16/05/2024 10:18:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 006



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 10:18:47	FECHADO 1	
16/05/2024 10:21:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041) 138,00
16/05/2024 10:23:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
16/05/2024 10:23:47	HABILITAÇÃO	
16/05/2024 11:07:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA		
16/05/2024 11:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
20/05/2024 14:00:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
20/05/2024 14:30:36	EM ADJUDICAÇÃO	
28/08/2024 11:32:08	ADJUDICADO	

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GALZERANO	Modelo:
Descrição: BANHEIRA			
Nas seguintes descrições mínimas: Banheira na cor branca, com suporte dobrável, tanque 25 L, até 30Kg.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 194,00		Valor Total: 194,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	096	07.481.107/0001-48	312,34	194,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	007	11.583.995/0001-87	312,34	310,00	59,79	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	061	14.208.959/0001-21	312,34	311,00	0,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	081	75.997.858/0001-71	165,00	165,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO	
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/05/2024 09:57:47	DISPUTA	
16/05/2024 09:57:47	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 081) 165,00
16/05/2024 09:57:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 007) 312,34
16/05/2024 09:57:47	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 061) 312,34
16/05/2024 09:57:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 096) 312,34
16/05/2024 10:01:30	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 061) 311,00
16/05/2024 10:02:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 007) 310,00
16/05/2024 10:10:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 096) 290,00
16/05/2024 10:12:47	TEMPO RANDÔMICO	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/05/2024 10:20:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 007

16/05/2024 10:20:49 FECHADO 1

16/05/2024 10:22:32 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 096) 194,00

16/05/2024 10:25:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

16/05/2024 10:25:50 HABILITAÇÃO

16/05/2024 11:07:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA

16/05/2024 11:07:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

20/05/2024 14:00:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2024 14:30:36 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 11:32:08 ADJUDICADO

LOTE 58 - DESERTO
Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BONECA INFANTIL

Nas seguintes descrições mínimas: Boneca Vestido Rosa 60 cm.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29 PUBLICADO

02/05/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2024 09:57:47 DESERTO

LOTE 59 - ADJUDICADO
Lote 059

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: diver toys Modelo: un
Descrição: BONECA INFANTIL

Nas seguintes descrições mínimas: Diver New Born - Soninho (Menino Olho Móvel).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 175,00 Valor Total: 175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	061 11.583.995/0001-87	176,64	175,00		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	041 14.208.959/0001-21	176,64	176,00	0,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	012 75.997.858/0001-71	128,00	128,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 08:49:29	PUBLICADO				
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:57:48	DISPUTA				
16/05/2024 09:57:48	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		176,64	
16/05/2024 09:57:48	LANCE	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (PARTICIPANTE 012)		128,00	
16/05/2024 09:57:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 061)		176,64	
16/05/2024 10:01:17	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 041)		176,00	
16/05/2024 10:02:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 061)		175,00	
16/05/2024 10:12:48	TEMPO RANDÔMICO				
16/05/2024 10:14:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 041					
16/05/2024 10:14:48	FECHADO 1				
16/05/2024 10:19:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA					
16/05/2024 10:19:48	HABILITAÇÃO				
16/05/2024 11:07:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA desclassificado. Motivo: PROPONENTE SOLICITOU A DESCONSIDERAÇÃO DE SUA PROPOSTA					
16/05/2024 11:07:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA					
20/05/2024 14:00:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/05/2024 14:30:36	EM ADJUDICAÇÃO				
28/08/2024 11:32:08	ADJUDICADO				

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 02/05/2024 08:49:30

TOTAL DO PROCESSO: 23.067,73

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA 50.418.269/0001-60 2.897,73

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 2.897,73 **Total: 2.897,73**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: Galaxy Book2 NP550XED-KT4BR + 1TB

Descrição: NOTEBOOK Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.923,34 **Valor Unit.: 2.897,73** Total Item: 2.897,73

AR LIMP LTDA 31.314.488/0001-55 6.235,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 105,00 **Total: 105,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser - TC144 Modelo: Multilaser - TC144

Descrição: TECLADO E MOUSE COM FIO Nas seguintes descrições mínimas: com fio Desktop 600 Multimídia.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 138,30 **Valor Unit.: 105,00** Total Item: 105,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 95,00 **Total: 95,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: C3tech SP-30BK Modelo: C3tech SP-30BK

Descrição: CAIXA DE SOM Nas seguintes descrições mínimas: Caixa de som com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm - Preto.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 221,64 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 95,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 900,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Dedo Brinquedos Modelo: Dedo Brinquedos

Descrição: PISCINA DE BOLINHAS Nas seguintes descrições mínimas: Piscina de bolinhas 1,10m com 500 bolinhas.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.196,30 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 900,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 1.050,00 **Total: 1.050,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Dedo Brinquedos Modelo: Dedo Brinquedos

Descrição: CAMA ELÁSTICA Nas seguintes descrições mínimas: Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim 1,83m + Rede - Colorida.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.269,67 **Valor Unit.: 1.050,00** Total Item: 1.050,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 835,00 **Total: 835,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Valetina Brinquedos Modelo: Valetina Brinquedos

Descrição: KIT PLAYGROUND Nas seguintes descrições mínimas: Kit Playground Parque Infantil Escorregador 4 degraus + Gangorras cavalinho.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 903,00 **Valor Unit.: 835,00** Total Item: 835,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 1.025,00 **Total: 2.050,00**



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Cosco	Modelo: Cosco
Descrição: CASINHA DE BRINQUEDO Nas seguintes descrições mínimas: Casinha De Brinquedo - colorida de plástico.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.186,00	Valor Unit.: 1.025,00	Total Item: 2.050,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 1.200,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Master	Modelo: Master
Descrição: KIT ESPORTE Nas seguintes descrições mínimas: Kit esporte mine vôlei portátil infantil.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.292,67	Valor Unit.: 1.200,00	Total Item: 1.200,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		07.481.107/0001-48	6.511,78
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073 Lance: 794,00	Total: 794,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITAJOBI	Modelo:
Descrição: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL Nas seguintes descrições mínimas: fogão a gás industrial com 4 bocas.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.048,34	Valor Unit.: 794,00	Total Item: 794,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 974,00	Total: 974,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MR	Modelo:
Descrição: MESA COM TAMPO EM INOX Nas seguintes descrições mínimas: mesa com tampo em Inox 190 x 90 cm com prateleira em grade.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.736,34	Valor Unit.: 974,00	Total Item: 974,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 630,00	Total: 630,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL FERREIRA	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR Nas seguintes descrições mínimas: Liquidificador industrial 6 litros baixa rotação bivolt.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 726,30	Valor Unit.: 630,00	Total Item: 630,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 098 Lance: 138,00	Total: 276,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POLAK	Modelo:
Descrição: CHALEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 162,67	Valor Unit.: 138,00	Total Item: 276,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 027 Lance: 64,00	Total: 128,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: JARRA PLÁSTICA C/TAMPA 2 LITROS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 74,27	Valor Unit.: 64,00	Total Item: 128,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 078 Lance: 28,00	Total: 56,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04 LITROS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 75,00	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 56,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 130 Lance: 44,00	Total: 44,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: JARRA EM POLIPROPILENO Nas seguintes descrições mínimas: Jarra em polipropileno pp graduada 2000ml com bico e alça.			



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 52,34	Valor Unit.: 44,00	Total Item: 44,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 087 Lance: 22,50	Total: 22,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: COPO MEDIDOR 15 CM ALTURA 500 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 30,97	Valor Unit.: 22,50	Total Item: 22,50
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 31,00	Total: 62,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: BACIA Nas seguintes descrições mínimas: transparente, 5 litros.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 93,30	Valor Unit.: 31,00	Total Item: 62,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 144 Lance: 38,00	Total: 76,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: BACIA Nas seguintes descrições mínimas: 20 litros.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 174,67	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 76,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 088 Lance: 62,34	Total: 62,34
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NACIONAL	Modelo:
Descrição: CONCHA GRANDE, AÇO INOX, PARA SERVIR Nas seguintes descrições mínimas: Concha Grande Profissional Nº16 - Alumínio Nacional			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 62,34	Valor Unit.: 62,34	Total Item: 62,34
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 046 Lance: 56,34	Total: 112,68
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GP INOX	Modelo:
Descrição: ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50 CM Nas seguintes descrições mínimas: Escumadeira Aço Inox, 50 Cm Industrial Profissional.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 56,34	Valor Unit.: 56,34	Total Item: 112,68
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 101 Lance: 34,00	Total: 68,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: BACIA Nas seguintes descrições mínimas: bacia plastica, 40 litros.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 47,64	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 68,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 48,00	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: BANDEJA PLÁSTICA Nas seguintes descrições mínimas: Bandeja Plástica Polipropileno, 17 litros, Branca, Dimensões: 60,5x40x9,2cm (Comprimento x Largura x Altura).			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 82,34	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 240,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 051 Lance: 65,00	Total: 325,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASUTIL	Modelo:
Descrição: BANDEJA Nas seguintes descrições mínimas: capacidade 12,5 lts.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 74,34	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 325,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 104 Lance: 40,97	Total: 122,91
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GP INOX	Modelo:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: COLHER EM AÇO INOX GRANDE

Quantidade: 3 Val. Ref.: 40,97 Valor Unit.: 40,97 Total Item: 122,91

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 24,67 **Total: 74,01**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GP INOX Modelo:

Descrição: COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 24,67 Valor Unit.: 24,67 Total Item: 74,01

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 72,00 **Total: 216,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: NADIR Modelo:

Descrição: KIT JOGO DE PRATOS Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de 12 Pratos Fundo vidro transparente.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 95,00 Valor Unit.: 72,00 Total Item: 216,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 90,34 **Total: 90,34**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: ROSSO Modelo:

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Caixa com 25 tiras.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 90,34 Valor Unit.: 90,34 Total Item: 90,34

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 684,00 **Total: 1.368,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MDFAZ Modelo:

Descrição: MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Infantil Zoológico Temas com 04 Cadeiras.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 749,67 Valor Unit.: 684,00 Total Item: 1.368,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 284,00 **Total: 284,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTARES Modelo:

Descrição: MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Didática Mini Mesa Crianças Com 04 Cadeiras.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 440,00 Valor Unit.: 284,00 Total Item: 284,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 154,00 **Total: 154,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STALO Modelo:

Descrição: LOUSA Nas seguintes descrições mínimas: Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 181,34 Valor Unit.: 154,00 Total Item: 154,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 138,00 **Total: 138,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STALO Modelo:

Descrição: QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Nas seguintes descrições mínimas: Quadro De Aviso Cortiça 90x60cm Moldura Madeira Mural.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 161,34 Valor Unit.: 138,00 Total Item: 138,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 194,00 **Total: 194,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GALZERANO Modelo:

Descrição: BANHEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Banheira na cor branca, com suporte dobrável, tanque 25 L, até 30Kg.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 312,34 Valor Unit.: 194,00 Total Item: 194,00

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 50.605.706/0001-55 **2.513,00**
LTDA

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 2.513,00 **Total: 2.513,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIDEA Modelo: MD-RT468MTA011

Descrição: GELADEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Geladeira Frost Free Duplex 340 litros Branca com Prateleiras Altura Flex - 110V.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.666,00 Valor Unit.: 2.513,00 Total Item: 2.513,00

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 15.412.998/0001-09 **1.808,00**
LTDA

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 243,00 **Total: 729,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ventisol Modelo: 50cm

Descrição: VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT

Quantidade: 3 Val. Ref.: 319,90 Valor Unit.: 243,00 Total Item: 729,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 490,00 **Total: 490,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Superchef, Arno, 750W 5 Modelos: Superchef, Arno, 750W 5 litros litros

Descrição: BATEDEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 693,27 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 490,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 324,00 **Total: 324,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas Modelos: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas

Descrição: FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 578,34 Valor Unit.: 324,00 Total Item: 324,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 265,00 **Total: 265,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: parana Modelos: Balança Comercial Digital 40kg

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Nas seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança Comercial Bivolt.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 269,96 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 265,00

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA 11.583.995/0001-87 **1.576,20**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 149,90 **Total: 149,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: belmar Modelo: un

Descrição: BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N9 - 7Litros - Alumínio Nacional

Quantidade: 1 Val. Ref.: 215,00 Valor Unit.: 149,90 Total Item: 149,90

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 122 Lance: 101,80 **Total: 101,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: belmar Modelo: un

Descrição: BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N°7 - 3 Litros

Quantidade: 1 Val. Ref.: 169,97 Valor Unit.: 101,80 Total Item: 101,80

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 249,90 **Total: 249,90**



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmar	Modelo: un	
Descrição: PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Panela / caldeirão em alumínio - 38 litros				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 427,00	Valor Unit.: 249,90	Total Item: 249,90	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 349,90	Total: 349,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmar	Modelo: un	
Descrição: PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela n 50 grande restaurante.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 475,00	Valor Unit.: 349,90	Total Item: 349,90	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 279,90	Total: 279,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmar	Modelo: un	
Descrição: PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela Hotel Industrial N 50 Grande Restaurante 46l.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 466,67	Valor Unit.: 279,90	Total Item: 279,90	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 35,00	Total: 70,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: uninjet	Modelo: un	
Descrição: BACIA Nas seguintes descrições mínimas: multiuso, canelada, 32 litros.				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 40,30	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 70,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 99,90	Total: 199,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: belmar	Modelo: un	
Descrição: PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr26 6 Litros.				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 115,00	Valor Unit.: 99,90	Total Item: 199,80	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 175,00	Total: 175,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: diver toys	Modelo: un	
Descrição: BONECA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Diver New Born - Soninho (Menino Olho Móvel).				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 176,64	Valor Unit.: 175,00	Total Item: 175,00	
KW INFORMÁTICA LTDA		14.208.959/0001-21	876,52	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 80,90	Total: 242,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PARAMOUNT	Modelo: CAIXA	
Descrição: CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO Nas seguintes descrições mínimas: Caixa Plástica Multiuso Pratic Box, 2.5 l, 27 x 18.5 x 9 cm.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 81,00	Valor Unit.: 80,90	Total Item: 242,70	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 39,97	Total: 119,91
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TOYS	Modelo: BOLA	
Descrição: BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola Infantil Futebol Mini Bola Campo Resistente.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 39,97	Valor Unit.: 39,97	Total Item: 119,91	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 26,64	Total: 79,92
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TOYS	Modelo: BOLA	
Descrição: BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola de Futebol Leve Dente de Leite.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 26,64	Valor Unit.: 26,64	Total Item: 79,92	



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 114,99	Total: 114,99
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PAIS E FILHOS	Modelo: BASQUETE	
Descrição: TABELA DE BASQUETE Nas seguintes descrições mínimas: Tabela de Basquete infantil c/suporte, cesta e bola.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 166,00	Valor Unit.: 114,99		Total Item: 114,99
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 319,00	Total: 319,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ECOTATAME	Modelo: TATAME	
Descrição: TATAME Nas seguintes descrições mínimas: Kit 20 Tapete Infantil Para Quarto Grande Antiderrapante EVA Total 5m² Medida 50X50X1 CM Por Placa Colorido Bebê Criança Infantil Decoração Interativo.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 344,67	Valor Unit.: 319,00		Total Item: 319,00
MMP NANTES		21.690.355/0001-20		649,50
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 5,85	Total: 175,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1126	
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 350ml.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 33,97	Valor Unit.: 5,85		Total Item: 175,50
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 7,90	Total: 237,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1065	
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 400ml.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 54,00	Valor Unit.: 7,90		Total Item: 237,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 7,90	Total: 237,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Uninjet	Modelo: 1127	
Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 500ml.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 15,30	Valor Unit.: 7,90		Total Item: 237,00

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 02/05/2024 08:49:30

LOTE 5	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.206,30	
Descrição: MESA PIA AÇO INDUSTRIAL Nas seguintes descrições mínimas: mesa pia aço inox industrial com painel e duas cubas 50x40x25cm - 140x60x80cm.				
LOTE 20	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 87,64	
Descrição: FUNIL EM INOX Nas seguintes descrições mínimas: 16 cm, reto.				
LOTE 28	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 2	Val.Ref.: 64,34	
Descrição: ESPATULA Nas seguintes descrições mínimas: Pá Espátula Industrial 60 Cm Malte Cozinha Caldeirão Em Pp Cor Branco.				
LOTE 30	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 31,67	
Descrição: COLHER EM AÇO INOX Nas seguintes descrições mínimas: Kit 5un Colher Inox 50 Cm Industrial.				
LOTE 38	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 2	Val.Ref.: 84,64	
Descrição: ESPATULA Nas seguintes descrições mínimas: Pá Espátula Caldeirão 100 Cm Profissional Colher Cozinha.				
LOTE 58	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 121,94	
Descrição: BONECA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Boneca Vestido Rosa 60 cm.				

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 8/2024

Processo Adm.: 22/2024

Data do Processo:
30/04/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 22/2024
b) Nr. Licitação 8/2024
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 03/09/2024
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresa(s) vencedora(s):

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.	SAMSUNG	Galaxy Book2 NP550XED-KT4BR + 1TB	UN	1,00	2.897,73	2.897,73
TOTAL								2.897,73
AR LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	TECLADO E MOUSE COM FIO Nas seguintes descrições mínimas: com fio Desktop 600 Multimídia.	Multilaser	TC144	UN	1,00	105,00	105,00
3	1	CAIXA DE SOM Nas seguintes descrições mínimas: Caixa de som com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm - Preto.	C3tech SP-30BK		UN	1,00	95,00	95,00
32	1	PISCINA DE BOLINHAS Nas	Dedo Brinquedos		UN	1,00	900,00	900,00



		seguintes descrições mínimas: Piscina de bolinhas 1,10m com 500 bolinhas.						
45	1	CAMA ELÁSTICA Nas seguintes descrições mínimas: Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim 1,83m + Rede - Colorida.	Dedo Brinquedos		UN	1,00	1.050,00	1.050,00
46	1	KIT PLAYGROUND Nas seguintes descrições mínimas: Kit Playground Parque Infantil Escorregador 4 degraus + Gangorras cavalinho.	Valetina Brinquedos		UN	1,00	835,00	835,00
47	1	CASINHA DE BRINQUEDO Nas seguintes descrições mínimas: Casinha De Brinquedo - colorida de plástico.	Cosco		UN	2,00	1.025,00	2.050,00
51	1	KIT ESPORTE Nas seguintes descrições mínimas: Kit esporte mine vôlei portátil infantil.	Master		UN	1,00	1.200,00	1.200,00

TOTAL 6.235,00

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
9	1	VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT	ventisol 50cm		UN	3,00	243,00	729,00
10	1	BATEDEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.	Superchef, Arno, 750W 5 litros		UN	1,00	490,00	490,00
11	1	FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS	Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas		UN	1,00	324,00	324,00
12	1	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Nas	Parana		UN	1,00	265,00	265,00



		seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança Comercial Bivolt.						
TOTAL								1.808,00
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
14	1	BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N9 - 7Litros - Alumínio Nacional	belmar		UN	1,00	149,90	149,90
15	1	BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N°7 - 3 Litros	belmar		UN	1,00	101,80	101,80
21	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Panela / caldeirão em alumínio - 38 litros	belmar		UN	1,00	249,90	249,90
22	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela n 50 grande restaurante.	belmar		UN	1,00	349,90	349,90
23	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela Hotel Industrial N 50 Grande Restaurante 46l.	belmar		UN	1,00	279,90	279,90
26	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: multiuso, canelada, 32 litros.	uninjet		UN	2,00	35,00	70,00
36	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr26 6 Litros.	belmar		UN	2,00	99,90	199,80
59	1	BONECA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Diver	diver toys		UN	1,00	175,00	175,00



		New Born - Soninho (Menino Olho Móvel).						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

TOTAL 1.576,20

KW INFORMÁTICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
27	1	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO Nas seguintes descrições mínimas: Caixa Plástica Multiuso Pratic Box, 2.5 l, 27 x 18.5 x 9 cm.	PARAMOUNT		UN	3,00	80,90	242,70
49	1	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola Infantil Futebol Mini Bola Campo Resistente.	TOYS BOLA		UN	3,00	39,97	119,91
50	1	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola de Futebol Leve Dente de Leite.	TOYS BOLA		UN	3,00	26,64	79,92
52	1	TABELA DE BASQUETE Nas seguintes descrições mínimas: Tabela de Basquete infantil c/suporte, cesta e bola.	PAIS E FILHOS BASQUETE		UN	1,00	114,99	114,99
54	1	TATAME Nas seguintes descrições mínimas: Kit 20 Tapete Infantil Para Quarto Grande Antiderrapante EVA Total 5m ² Medida 50X50X1 CM Por Placa Colorido Bebê Criança Infantil Decoração Interativo.	ECOTATAME TATAME		UN	1,00	319,00	319,00

TOTAL 876,52

MMP NANTES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
33	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 350ml.	Uninjet	1126	UN	30,00	5,85	175,50
34	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes	Uninjet	1065	UN	30,00	7,90	237,00



		descrições mínimas: com tampa, 400ml.						
35	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 500ml.	Uninjet	1127	UN	30,00	7,90	237,00

TOTAL 649,50

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
7	1	GELADEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Geladeira Frost Free Duplex 340 litros Branca com Prateleiras Altura Flex - 110V.	MIDEA	MD-RT468MTA01 1	UN	1,00	2.513,00	2.513,00

TOTAL 2.513,00

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL Nas seguintes descrições mínimas: fogão a gás industrial com 4 bocas.	ITAJOBI		UN	1,00	794,00	794,00
6	1	MESA COM TAMPO EM INOX Nas seguintes descrições mínimas: mesa com tampo em Inox 190 x 90 cm com prateleira em grade.	MR		UN	1,00	974,00	974,00
8	1	LIQUIDIFICADOR Nas seguintes descrições mínimas: Liquidificador industrial 6 litros baixa rotação bivolt.	METAL FERREIRA		UN	1,00	630,00	630,00
13	1	CHALEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.	POLAK		UN	2,00	138,00	276,00
16	1	JARRA PLÁSTICA C/TAMPA 2 LITROS	RISCHIOTTO		UN	2,00	64,00	128,00
17	1	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04	RISCHIOTTO		UN	2,00	28,00	56,00



		LITROS						
18	1	JARRA EM POLIPROPILENO Nas seguintes descrições mínimas: Jarra em polipropileno pp graduada 2000ml com bico e alça.	RISCHIOTTO		UN	1,00	44,00	44,00
19	1	COPO MEDIDOR 15 CM ALTURA 500 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE	RISCHIOTTO		UN	1,00	22,50	22,50
24	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: transparente, 5 litros.	RISCHIOTTO		UN	2,00	31,00	62,00
25	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: 20 litros.	RISCHIOTTO		UN	2,00	38,00	76,00
29	1	CONCHA GRANDE, AÇO INOX, PARA SERVIR Nº16	NACIONAL		UN	1,00	62,34	62,34
31	1	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50 CM	GP INOX		UN	2,00	56,34	112,68
37	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: bacia plastica, 40 litros.	RISCHIOTTO		UN	2,00	34,00	68,00
39	1	BANDEJA PLÁSTICA	RISCHIOTTO		UN	5,00	48,00	240,00
40	1	BANDEJA Nas seguintes descrições mínimas: capacidade 12,5 lts.	PLASUTIL		UN	5,00	65,00	325,00
41	1	COLHER EM AÇO INOX GRANDE	GP INOX		UN	3,00	40,97	122,91
42	1	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox	GP INOX		UN	3,00	24,67	74,01
43	1	KIT JOGO DE PRATOS Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de 12 Pratos Fundo vidro transparente.	NADIR		KIT	3,00	72,00	216,00
44	1	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML	ROSSO		CX	1,00	90,34	90,34



		Caixa com 25 tiras.							
48	1	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Infantil Zoológico Temas com 04 Cadeiras.	MDFAZ		UN	2,00	684,00	1.368,00	
53	1	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Didática Mini Mesa Crianças Com 04 Cadeiras.	ANTARES		UN	1,00	284,00	284,00	
55	1	LOUSA Nas seguintes descrições mínimas: Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador.	STALO		UN	1,00	154,00	154,00	
56	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Nas seguintes descrições mínimas: Quadro De Aviso Cortiça 90x60cm Moldura Madeira Mural.	STALO		UN	1,00	138,00	138,00	
57	1	BANHEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Banheira na cor branca, com suporte dobrável, tanque 25 L, até 30Kg.	GALZERANO		UN	1,00	194,00	194,00	
TOTAL									6.511,78

R\$ 23.067,73 (Vinte e Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 03 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.03 11:23:11 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LOTE 1: adjudicado para ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, cnpj nº 50.418.269/0001-60, com sede na sit altos, 164a, encruzilhada, bom jardim, pe, cep 55.730-000, representada pelo senhor OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, inscrita no cpf sob o nº 111.492.744-92, conforme quadro a seguir:

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.	SAMSUNG Galaxy Book2	NP550XE D-KT4BR + 1TB	UN	1,00	2.897,73	2.897,73
TOTAL								2.897,73

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 2.897,73** (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04 14:17:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Assunto **Re: ASSINATURA DE CONTRATO**
De Otilio Filho <administracao@alphatecnove.com>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Data 2024-09-17 09:36



- Ofício de Solicitação - Alpha Tec nove.pdf(~283 KB)

Prezados, bom dia!
Espero que estejam bem.

Após diversas negociações com nossos fornecedores, infelizmente, não será possível prosseguir com o valor arrematado em maio de 2024, desta forma, pedimos desistência do item. Segue anexo ofício.

Agradecemos a compreensão!

Em qua., 4 de set. de 2024 às 11:04, Otilio Filho <administracao@alphatecnove.com> escreveu:

Bom dia, prezados

Após verificar com minha equipe, o notebook ofertado no processo licitatório, da linha Samsung Galaxy Book2, não está sendo mais fabricado pela Samsung (em anexo informativo).

Se o órgão preferir, podemos formalizar o pedido de mudança de modelo e reequilíbrio econômico, pois os novos notebooks da Samsung estão vindo melhores e conseqüentemente mais caros, infelizmente.

Caso não seja do interesse, pedimos desistência do item para não comprometer a execução do contrato, que não é esse nosso intuito.

Em qua., 4 de set. de 2024 às 09:59, <licita@riobonito.pr.gov.br> escreveu:

SEGUE ATA PARA ASSINATURA DIGITAL REFERENTE AO PREGÃO 08/2024, FAVOR ASSINAR O MAIS BREVE POSSIVEL

--

Atenciosamente,

Otilio Filho

Sócio Proprietário

Alpha Tecnologia e Inovação Ltda

CNPJ 50.418.269/0001-60

(81) 9 3300-9289

<https://alphatecnove.com>

--
Atenciosamente,

Otilio Filho

Sócio Proprietário

Alpha Tecnologia e Inovação Ltda

CNPJ 50.418.269/0001-60

(81) 9 3300-9289

<https://alphatecnove.com>

AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Prezados Senhores,

A ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, empresa situada à Rua Sítio Altos, 164a, Bairro: Encruzilhada, Bom Jardim-PE – CEP: 55730-000, inscrita no CNPJ sob nº 50.418.269/0001-60, vem por meio deste informar que:

Após diversas negociações com nossos fornecedores, infelizmente, não será possível prosseguir com o valor arrematado em maio de 2024. Devido ao lapso temporal superior a 90 (noventa) dias desde a emissão da nossa proposta tivemos um aumento considerável no valor do item arrematado.

Sabemos que o processo em questão requer tempo e em decorrência do aumento no valor do item, ficamos impossibilitados de prosseguir.

Diante disso, respeitosamente, optamos por declinar do processo e assim solicitamos nossa DESISTÊNCIA do referido item, visando o bom andamento do mesmo, sem acarretar transtornos e sem a aplicação de qualquer penalidade, com base no § 3º, artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bom Jardim - PE, 13 de setembro de 2024.



Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



RESUMO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 02/05/2024 08:49:30

ANEXO FORMULÁRIO PROPOSTA

Razão Social: Empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo.

Dados do Representante legal da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO: Sr. Rogerio Aparecido Castilho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07

Data de Nascimento: 01/011/1982

Endereço residencial Rua Bela Vista, 40, Bairro Paiol Grande, São Bento do Sapucaí – SP E-mail

institucional: rcinformaticasbs@gmail.com

E-mail pessoal: rogeriocastilhosbs@gmail.com

Telefone(s): 12 997918488

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 2608-5 – Conta corrente: 11212-7 – CNPJ: 15412998000109 – Favorecido: Rogerio Aparecido Castilho.

De acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os produtos cotados atende às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. - Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação.



TOTAL DO PROCESSO: 5.887,00

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 15.412.998/0001-09 5.887,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: samsung Modelo: book 2

Descrição: NOTEBOOK Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.923,34 **Valor Unit.: 3.500,00** Total Item: 3.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ventisol Modelo: 50cm

Descrição: VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT

Quantidade: 3 Val. Ref.: 319,90 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 900,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 598,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Superchef, Arno, 750W 5 Modelos: Superchef, Arno, 750W 5 litros litros

Descrição: BATEDEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 693,27 **Valor Unit.: 598,00** Total Item: 598,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 324,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas Modelos: Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas

Descrição: FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 578,34 **Valor Unit.: 324,00** Total Item: 324,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 265,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: parana Modelos: Balança Comercial Digital 40kg

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Nas seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança Comercial Bivolt.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 269,96 **Valor Unit.: 265,00** Total Item: 265,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: nacional Modelos: Chaleira Grande Alumínio

Descrição: CHALEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 162,67 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 300,00



São Bento do Sapucaí-SP, 15 de maio de 2024



ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295.048.008-07

RG: 43.135.546-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 2/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



LOTE 1: adjudicado para AR LIMP LTDA, cnpj nº 31.314.488/0001-55, com sede na na Rua Flor-da-serra, n.º 1051 – Andar 1 – Sala 03 – Guarujá – CEP 85.804-510, na cidade de Cascavel, representada pelo senhor REINALDO SERGIO ALVES, inscrita no cpf sob o nº 045.163.089-08, conforme quadro a seguir:

AR LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TECLADO E MOUSE COM FIO Nas seguintes descrições mínimas: com fio Desktop 600 Multimídia.	Multilaser - TC144 Multilaser - TC144		UN	1,00	105,00	105,00
3	1	CAIXA DE SOM Nas seguintes descrições mínimas: Caixa de som com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm - Preto.	C3tech SP-30BK C3tech SP-30BK		UN	1,00	95,00	95,00
32	1	PISCINA DE BOLINHAS Nas seguintes descrições mínimas: Piscina de bolinhas 1,10m com 500 bolinhas.	Dedo Brinquedos Dedo Brinquedos		UN	1,00	900,00	900,00
45	1	CAMA ELÁSTICA Nas seguintes descrições mínimas: Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim 1,83m + Rede - Colorida.	Dedo Brinquedos Dedo Brinquedos		UN	1,00	1.050,00	1.050,00
46	1	KIT PLAYGROUND Nas seguintes descrições mínimas: Kit Playground Parque Infantil Escorregador 4 degraus + Gangorras cavalinho.	Valetina Brinquedos Valetina Brinquedos		UN	1,00	835,00	835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



47	1	CASINHA DE BRINQUEDO Nas seguintes descrições mínimas: Casinha De Brinquedo - colorida de plástico.	Cosco Cosco		UN	2,00	1.025,00	2.050,00
51	1	KIT ESPORTE Nas seguintes descrições mínimas: Kit esporte mine vôlei portátil infantil.	Master Master		UN	1,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL								6.235,00

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 6.235,00** (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

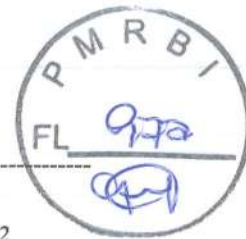
6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- manter as condições de habilitação;
- manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04
10:01:57 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

AR LIMP Assinado digitalmente por AR LIMP
LTDA:31314488000155 LTDA:31314488000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RPB e-CNPJ A1, OU=
31740303000174, OU=videoconferencia, CN=
AR LIMP LTDA:31314488000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 09:02:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

REINALDO SERGIO ALVES
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 08/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Zesar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

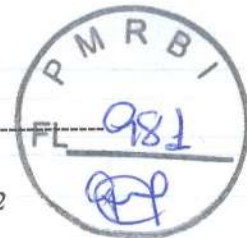
a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LOTE 1: adjudicado para CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cnpj nº 15.412.998/0001-09, com sede na rua Coronel Ribeiro da Luz, nº53, loja 1, CEP 12.490-000, cidade de São Bento do Sapucaí, SP representada pelo senhor ROGERIO APARECIDO CASTILHO, inscrita no cpf sob o nº 295.048.0008-07, conforme quadro a seguir:

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT	ventisol 50cm		UN	3,00	243,00	729,00
10	1	BATEDEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros 15 velocidades, Preta, 110V.	Superchef, Arno, 750W 5 litros Superchef, Arno, 750W 5 litros		UN	1,00	490,00	490,00
11	1	FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS	Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas Estilofer Fogareiro Fogão Caminhã		UN	1,00	324,00	324,00
12	1	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Nas seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança Comercial Bivolt.	parana Balança Comercial Digital 40kg		UN	1,00	265,00	265,00
TOTAL								1.808,00

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 1.808,00** (um mil, oitocentos e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04 14:22:17 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º. 08/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Zesar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

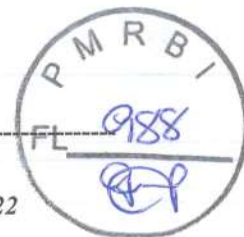
a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LOTE 1: adjudicado para DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, cnpj nº 11.583.995/0001-87, com sede na e na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, representada pelo senhor SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, inscrita no cpf sob o nº 072.509.669- 10, conforme quadro a seguir:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N9 - 7Litros - Alumínio Nacional	belmar un		UN	1,00	149,90	149,90
15	1	BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N°7 - 3 Litros	belmar un		UN	1,00	101,80	101,80
21	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Panela / caldeirão em alumínio - 38 litros	belmar un		UN	1,00	249,90	249,90
22	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela n 50 grande restaurante.	belmar un		UN	1,00	349,90	349,90
23	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela	belmar un		UN	1,00	279,90	279,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Hotel Industrial N 50 Grande Restaurante 46l.						
26	1	BACIA Nas seguintes descrições minimas: multiuso, canelada, 32 litros.	uninjet un		UN	2,00	35,00	70,00
36	1	PANELA Nas seguintes descrições minimasa: Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr26 6 Litros.	belmar un		UN	2,00	99,90	199,80
59	1	BONECA INFANTIL Nas seguintes descrições minimas: Diver New Born - Soninho (Menino Olho Móvel).	diver toys un		UN	1,00	175,00	175,00
TOTAL								1.576,20

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 1.576,20** (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04 14:26:52 -03'00'

DISTRIBUIDORA

DAMBROSKI

LTDA:11583995

000187

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2024.09.04
14:55:44 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 08/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Zesar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



LOTE 1: adjudicado para KW INFORMÁTICA LTDA, cnpj nº 14.208.959/0001-21, com sede na Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, representada pela senhora KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO, inscrita no cpf sob o nº 050.227.659-26, conforme quadro a seguir:

KW INFORMÁTICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
27	1	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO Nas seguintes descrições mínimas: Caixa Plástica Multiuso Pratic Box, 2.5 l, 27 x 18.5 x 9 cm.	PARAMO UNT CAIXA		UN	3,00	80,90	242,70
49	1	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola Infantil Futebol Mini Bola Campo Resistente.	TOYS BOLA		UN	3,00	39,97	119,91
50	1	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola de Futebol Leve Dente de Leite.	TOYS BOLA		UN	3,00	26,64	79,92
52	1	TABELA DE BASQUETE Nas seguintes descrições mínimas: Tabela de Basquete infantil c/suporte, cesta e bola.	PAIS E FILHOS BASQUETE		UN	1,00	114,99	114,99
54	1	TATAME Nas seguintes descrições mínimas: Kit 20	ECOTAT AME TATAME		UN	1,00	319,00	319,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Tapete Infantil Para Quarto Grande Antiderrapante EVA Total 5m ² Medida 50X50X1 CM Por Placa Colorido Bebê Criança Infantil Decoração Interativo.						
TOTAL							876,52

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 876,52** (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04 14:29:17 -03'00'

KW INFORMATICA

LTDA:14208959000121

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

Detentor da Ata

Assinado de forma digital por KW
INFORMATICA
LTDA:14208959000121
Dados: 2024.09.04 15:19:31 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 08/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Zesar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



LOTE 1: adjudicado para M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS. cnpj n° 21.690.355/0001-20, com sede na a Avenida Crisântemo, 70, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29104-750, representada pelo senhor MARCELO MAURICIO PEIREIRA NANTES, inscrita no CPF sob o n° 135.337.917-50, conforme quadro a seguir:

M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 350ml.	Uninjet 1126		UN	30,00	5,85	175,50
34	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 400ml.	Uninjet 1065		UN	30,00	7,90	237,00
35	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 500ml.	Uninjet 1127		UN	30,00	7,90	237,00
TOTAL								649,50

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 649,50** (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

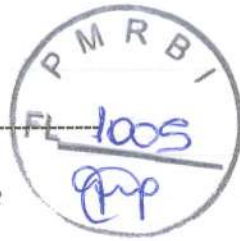
- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico n° 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04 14:32:32 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES
Data: 04/09/2024 14:40:24 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MAURICIO PEIREIRA NANTES
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

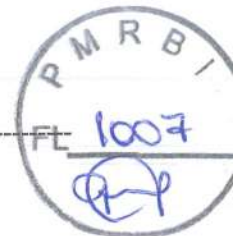
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 213/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 08/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Zesar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



LOTE 1: adjudicado para PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. cnpj nº 50.605.706/0001-55, com sede na rua Martha Cruz Lima Ratton, 246, casa 03; cond. Ecoville Residence, no bairro Campina do Siqueira, Curitiba - PR, CEP 80.740-110, representada pelo senhor ADILSON MARCELO GONCALVES, inscrita no CPF sob o nº 956.905.819-68, conforme quadro a seguir:

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	GELADEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Geladeira Frost Free Duplex 340 litros Branca com Prateleiras Altura Flex - 110V.	MIDEA MD- RT468MTA 011		UN	1,00	2.513,00	2.513,00
TOTAL								2.513,00

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 2.513,00** (dois mil, quinhentos e treze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- manter as condições de habilitação;
- manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04 14:38:21 -03'00'

ADILSON MARCELO

GONCALVES:95690581968

ADILSON MARCELO GONCALVES

Detentor da Ata

Assinado de forma digital por ADILSON
MARCELO GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.09.05 15:59:49 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 214/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º. 08/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Zesar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



LOTE 1: adjudicado para REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA. cnpj nº 50.605.706/0001-55, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, na cidade de Campina do Simão- PR, representada pelo senhor GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CPF sob o nº 041.420.939-75, conforme quadro a seguir:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL Nas seguintes descrições mínimas: fogão a gás industrial com 4 bocas.	ITAJOBÍ		UN	1,00	794,00	794,00
6	1	MESA COM TAMPO EM INOX Nas seguintes descrições mínimas: mesa com tampo em Inox 190 x 90 cm com prateleira em grade.	MR		UN	1,00	974,00	974,00
8	1	LIQUIDIFICADOR Nas seguintes descrições mínimas: Liquidificador industrial 6 litros baixa rotação bivolt.	METAL FERREIRA		UN	1,00	630,00	630,00
13	1	CHALEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.	POLAK		UN	2,00	138,00	276,00
16	1	JARRA PLÁSTICA C/TAMPA 2 LITROS	RISCHIO TTO		UN	2,00	64,00	128,00
17	1	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 04 LITROS	RISCHIO TTO		UN	2,00	28,00	56,00
18	1	JARRA EM	RISCHIO		UN	1,00	44,00	44,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná



		POLIPROPILENO Nas seguintes descrições mínimas: Jarra em polipropileno pp graduada 2000ml com bico e alça.	TTO					
19	1	COPO MEDIDOR 15 CM ALTURA 500 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE	RISCHIO TTO		UN	1,00	22,50	22,50
24	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: transparente, 5 litros.	RISCHIO TTO		UN	2,00	31,00	62,00
25	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: 20 litros.	RISCHIO TTO		UN	2,00	38,00	76,00
29	1	CONCHA GRANDE, AÇO INOX, PARA SERVIR Nas seguintes descrições mínimas: Concha Grande Profissional Nº16 - Alumínio Nacional	NACIONAL		UN	1,00	62,34	62,34
31	1	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50 CM Nas seguintes descrições mínimas: Escumadeira Aço Inox, 50 Cm Industrial Profissional.	GP INOX		UN	2,00	56,34	112,68
37	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: bacia plastica, 40 litros.	RISCHIO TTO		UN	2,00	34,00	68,00
39	1	BANDEJA PLÁSTICA Nas seguintes descrições	RISCHIO TTO		UN	5,00	48,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		minimas: Bandeja Plástica Polipropileno, 17 litros, Branca, Dimensões: 60,5x40x9,2cm (Comprimento x Largura x Altura).						
40	1	BANDEJA Nas seguintes descrições mínimas: capacidade 12,5 lts.	PLASUTI L		UN	5,00	65,00	325,00
41	1	COLHER EM AÇO INOX GRANDE	GP INOX		UN	3,00	40,97	122,91
42	1	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	GP INOX		UN	3,00	24,67	74,01
43	1	KIT JOGO DE PRATOS Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de 12 Pratos Fundo vidro transparente.	NADIR		KIT	3,00	72,00	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



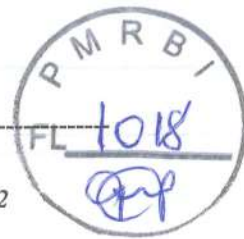
44	1	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Caixa com 25 tiras.	ROSSO		CX	1,00	90,34	90,34
48	1	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Infantil Zoológico Temas com 04 Cadeiras.	MDFAZ		UN	2,00	684,00	1.368,00
53	1	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Didática Mini Mesa Crianças Com 04 Cadeiras.	ANTAR ES		UN	1,00	284,00	284,00
55	1	LOUSA Nas seguintes descrições mínimas: Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador.	STALO		UN	1,00	154,00	154,00
56	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Nas seguintes descrições mínimas: Quadro De Aviso Cortiça 90x60cm Moldura Madeira Mural.	STALO		UN	1,00	138,00	138,00
57	1	BANHEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Banheira na cor branca, com suporte dobrável, tanque 25 L, até 30Kg.	GALZER ANO		UN	1,00	194,00	194,00
TOTAL								6.511,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 6.511,78** (seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.04 14:41:56 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2024.09.05 11:36:47 -03'00'

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

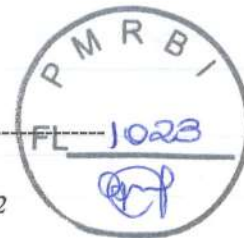
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 08/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA, COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

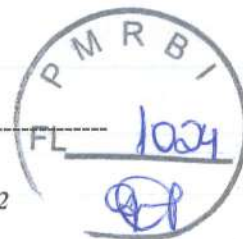
a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LOTE 1: adjudicado para CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cnpj nº 15.412.998/0001-09, com sede na rua Coronel Ribeiro da Luz, nº53, loja 1, CEP 12.490-000, cidade de São Bento do Sapucaí, SP representada pelo senhor ROGERIO APARECIDO CASTILHO, inscrita no cpf sob o nº 295.048.008-07, conforme quadro a seguir:

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.	SAMSUNG Galaxy Book2 NP550XE D-KT4BR + 1TB		UN	1,00	3.200,00	3.200,00
TOTAL								3.200,00

O VALOR GLOBAL desta ata é na importância de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

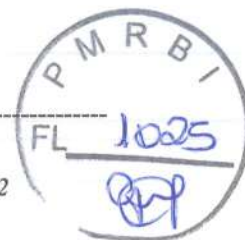
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 8/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.19 16:43:33 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ROGERIO APARECIDO CASTILHO
Data: 21/09/2024 22:23:17 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROGERIO APARECIDO CASTILHO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, cnpj nº 50.418.269/0001-60, com sede na sit altos, 164a, encruzilhada, bom jardim, pe, cep 55.730-000, representada pelo senhor **OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**, inscrita no cpf sob o nº 111.492.744-92, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK Nas seguintes descrições minimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.	SAMSUNG Galaxy Book2 NP550XED-KT4BR + 1TB		UN	1,00	2.897,73	2.897,73
TOTAL								2.897,73

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 2.897,73 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

*Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná



DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **AR LIMP LTDA**, cnpj nº 31.314.488/0001-55, com sede na na Rua Flor-da-serra, n.º 1051 – Andar 1 – Sala 03 – Guarujá – CEP 85.804-510, na cidade de Cascavel, representada pelo senhor **REINALDO SERGIO ALVES**, inscrita no cpf sob o nº 045.163.089-08, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

AR LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TECLADO E MOUSE COM FIO Nas seguintes descrições mínimas: com fio Desktop 600 Multimídia.	Multilaser - TC144 Multilaser - TC144		UN	1,00	105,00	105,00
3	1	CAIXA DE SOM Nas seguintes descrições mínimas: Caixa de som com Sistema 2.0 e Conexão 3,5mm - Preto.	C3tech SP-30BK C3tech SP-30BK		UN	1,00	95,00	95,00
32	1	PISCINA DE BOLINHAS Nas seguintes descrições mínimas: Piscina de bolinhas 1,10m com 500 bolinhas.	Dedo Brinquedos Dedo Brinquedos		UN	1,00	900,00	900,00
45	1	CAMA ELÁSTICA Nas seguintes descrições mínimas: Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim 1,83m + Rede - Colorida.	Dedo Brinquedos Dedo Brinquedos		UN	1,00	1.050,00	1.050,00
46	1	KIT PLAYGROUND Nas seguintes descrições mínimas:	Valetina Brinquedos Valetina		UN	1,00	835,00	835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Kit Playground Parque Infantil Escorregador 4 degraus + Gangorras cavalinho.	Brinquedos					
47	1	CASINHA DE BRINQUEDO Nas seguintes descrições mínimas: Casinha De Brinquedo - colorida de plástico.	Cosco Cosco		UN	2,00	1.025,00	2.050,00
51	1	KIT ESPORTE Nas seguintes descrições mínimas: Kit esporte mine vôlei portátil infantil.	Master Master		UN	1,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL								6.235,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cnpj nº 15.412.998/0001-09, com sede na rua Coronel Ribeiro da Luz, nº53, loja 1, CEP 12.490-000, cidade de São Bento do Sapucaí, SP representada pelo senhor **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, inscrita no cpf sob o nº 295.048.008-07, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	VENTILADOR PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM BIVOLT	ventisol 50cm		UN	3,00	243,00	729,00
10	1	BATEDEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Batedeira Planetária, 750W, 5 litros velocidades, Preta, 110V.	Superchef, Arno, 750W 5 litros Superchef, Arno, 750W 5 litros		UN	1,00	490,00	490,00
11	1	FOGAREIRO A GÁS 2 BOCAS COM REGULAGEM DE PRESSÃO NAS CHAMAS	Estilofer Fogareiro Fogão Caminhão Gás 2 Bocas Estilofer Fogareiro Fogão Caminhã		UN	1,00	324,00	324,00
12	1	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Nas seguintes descrições mínimas: Balança Eletrônica Digital Até 40kg Balança	parana Balança Comercial Digital 40kg		UN	1,00	265,00	265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Comercial Bivolt.						
TOTAL							1.808,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, cnpj nº 11.583.995/0001-87, com sede na e na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, representada pelo senhor **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, inscrita no cpf sob o nº 072.509.669- 10, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N9 - 7Litros - Alumínio Nacional	belmar un		UN	1,00	149,90	149,90
15	1	BULE Nas seguintes descrições mínimas: Bule Grande Alumínio Reforçado N°7 - 3 Litros	belmar un		UN	1,00	101,80	101,80
21	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Panela / caldeirão em alumínio - 38 litros	belmar un		UN	1,00	249,90	249,90
22	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela n 50 grande restaurante.	belmar un		UN	1,00	349,90	349,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



23	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola/panela Hotel Industrial N 50 Grande Restaurante 46l.	belmar un		UN	1,00	279,90	279,90
26	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: multiuso, canelada, 32 litros.	uninjet un		UN	2,00	35,00	70,00
36	1	PANELA Nas seguintes descrições mínimas: Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr26 6 Litros.	belmar un		UN	2,00	99,90	199,80
59	1	BONECA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Diver New Born - Soninho (Menino Olho Móvel).	diver toys un		UN	1,00	175,00	175,00
TOTAL								1.576,20

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 1.576,20 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **KW INFORMÁTICA LTDA**, cnpj nº 14.208.959/0001-21, com sede na Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, representada pela senhora **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, inscrita no cpf sob o nº 050.227.659-26, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

KW INFORMÁTICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
27	1	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO Nas seguintes descrições mínimas: Caixa Plástica Multiuso Practic Box, 2.5 l, 27 x 18.5 x 9 cm.	PARAMOUNT CAIXA		UN	3,00	80,90	242,70
49	1	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola Infantil Futebol Mini Bola Campo Resistente.	TOYS BOLA		UN	3,00	39,97	119,91
50	1	BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bola de Futebol Leve Dente de Leite.	TOYS BOLA		UN	3,00	26,64	79,92
52	1	TABELA DE BASQUETE Nas seguintes descrições mínimas: Tabela de Basquete infantil c/suporte, cesta e bola.	PAIS E FILHOS BASQUETE		UN	1,00	114,99	114,99
54	1	TATAME Nas	ECOTATA		UN	1,00	319,00	319,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	seguintes descrições mínimas: Kit 20 Tapete Infantil Para Quarto Grande Antiderrapante EVA Total 5m ² Medida 50X50X1 CM Por Placa Colorido Bebê Criança Infantil Decoração Interativo.	ME TATAME					
TOTAL							876,52

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 876,52 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS**, cnpj nº 21.690.355/0001-20, com sede na Avenida Crisântemo, 70, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29104-750, representada pelo senhor **MARCELO MAURICIO PEIREIRA NANTES**, inscrita no CPF sob o nº 135.337.917-50, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 350ml.	Uninjet 1126		UN	30,00	5,85	175,50
34	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 400ml.	Uninjet 1065		UN	30,00	7,90	237,00
35	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR Nas seguintes descrições mínimas: com tampa, 500ml.	Uninjet 1127		UN	30,00	7,90	237,00
TOTAL								649,50

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** cnpj nº 50.605.706/0001-55, com sede na rua Martha Cruz Lima Ratton, 246, casa 03; cond. Ecoville Residence, no bairro Campina do Siqueira, Curitiba - PR, CEP 80.740-110, representada pelo senhor **ADILSON MARCELO GONCALVES**, inscrita no CPF sob o nº 956.905.819-68, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	GELADEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Geladeira Frost Free Duplex 340 litros Branca com Prateleiras Altura Flex - 110V.	MIDEA MD-RT468MTA01 1		UN	1,00	2.513,00	2.513,00
TOTAL								2.513,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 2.513,00 (dois mil, quinhentos e treze reais).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná



DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**. cnpj nº 50.605.706/0001-55, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, na cidade de Campina do Simão- PR, representada pelo senhor **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, inscrita no CPF sob o nº 041.420.939-75, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL Nas seguintes descrições mínimas: fogão a gás industrial com 4 bocas.	ITAJOBI		UN	1,00	794,00	794,00
6	1	MESA COM TAMPO EM INOX Nas seguintes descrições mínimas: mesa com tampo em Inox 190 x 90 cm com prateleira em grade.	MR		UN	1,00	974,00	974,00
8	1	LIQUIDIFICADOR Nas seguintes descrições mínimas: Liquidificador industrial 6 litros baixa rotação bivolt.	METAL FERREIRA		UN	1,00	630,00	630,00
13	1	CHALEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Chaleira Grande Alumínio Reforçado N24, 7Litros - Alumínio Nacional.	POLAK		UN	2,00	138,00	276,00
16	1	JARRA PLÁSTICA C/TAMPA 2 LITROS	RISCHIOTTO		UN	2,00	64,00	128,00
17	1	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA	RISCHIOTTO		UN	2,00	28,00	56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CAPACIDADE 04 LITROS						
18	1	JARRA EM POLIPROPILENO Nas seguintes descrições mínimas: Jarra em polipropileno pp graduada 2000ml com bico e alça.	RISCHIOTO		UN	1,00	44,00	44,00
19	1	COPO MEDIDOR 15 CM ALTURA 500 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE	RISCHIOTO		UN	1,00	22,50	22,50
24	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: transparente, 5 litros.	RISCHIOTO		UN	2,00	31,00	62,00
25	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: 20 litros.	RISCHIOTO		UN	2,00	38,00	76,00
29	1	CONCHA GRANDE, AÇO INOX, PARA SERVIR Nas seguintes descrições mínimas: Concha Grande Profissional N°16 - Alumínio Nacional	NACIONAL		UN	1,00	62,34	62,34
31	1	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 50 CM Nas seguintes descrições mínimas: Escumadeira Aço Inox, 50 Cm Industrial Profissional.	GP INOX		UN	2,00	56,34	112,68
37	1	BACIA Nas seguintes descrições mínimas: bacia plastica, 40 litros.	RISCHIOTO		UN	2,00	34,00	68,00
39	1	BANDEJA PLÁSTICA Nas seguintes descrições mínimas: Bandeja Plástica Polipropileno, 17 litros, Branca, Dimensões: 60,5x40x9,2cm	RISCHIOTO		UN	5,00	48,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		(Comprimento x Largura x Altura).						
40	1	BANDEJA Nas seguintes descrições mínimas: capacidade 12,5 lts.	PLASUTIL		UN	5,00	65,00	325,00
41	1	COLHER EM AÇO INOX GRANDE	GP INOX		UN	3,00	40,97	122,91
42	1	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	GP INOX		UN	3,00	24,67	74,01
43	1	KIT JOGO DE PRATOS Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de 12 Pratos Fundo vidro transparente.	NADIR		KIT	3,00	72,00	216,00
44	1	COPO DESCARTÁVEL 100 X 180 ML Caixa com 25 tiras.	ROSSO		CX	1,00	90,34	90,34
48	1	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Mesinha Infantil Zoológico Temas com 04 Cadeiras.	MDFAZ		UN	2,00	684,00	1.368,00
53	1	MESINHA INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas:	ANTARES		UN	1,00	284,00	284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Mesinha Didática Mini Mesa Crianças Com 04 Cadeiras.						
55	1	LOUSA Nas seguintes descrições mínimas: Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador.	STALO		UN	1,00	154,00	154,00
56	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Nas seguintes descrições mínimas: Quadro De Aviso Cortiça 90x60cm Moldura Madeira Mural.	STALO		UN	1,00	138,00	138,00
57	1	BANHEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Banheira na cor branca, com suporte dobrável, tanque 25 L, até 30Kg.	GALZERA NO		UN	1,00	194,00	194,00
TOTAL								6.511,78

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 6.511,78 (seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cnpj nº 15.412.998/0001-09, com sede na rua Coronel Ribeiro da Luz, nº53, loja 1, CEP 12.490-000, cidade de São Bento do Sapucaí, SP representada pelo senhor **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, inscrita no cpf sob o nº 295.048.008-07, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK Nas seguintes descrições mínimas: Intel i5 1135G7, RAM 20GB, SSD 1TB, Tela 15,6 Full HD, Win 11, cor preta.	SAMSUNG Galaxy Book2		UN	1,00	3.200,00	3.200,00
TOTAL								3.200,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

1.2. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6633-857-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

6085-857-11-001-08.243.0015.1068-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 19 de setembro de 2024.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Total. Includes 'Liquidação de contas a pagar'.

R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

Orgão gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Table with 4 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço. Lists items like 'PEÇAS/SERVIÇO DE MÃO DE OBRA'.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, serão cobertas pelas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 4 columns: Exercício, Função, Programa, Ação, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 PMRBI

Table with 4 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço. Lists items like 'PEÇAS/SERVIÇO DE MÃO DE OBRA'.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, serão cobertas pelas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 4 columns: Exercício, Função, Programa, Ação, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FRO: Comissão de Lançamentos do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 05 de setembro de 2024.

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

Orgão gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata ofertados na proposta são as que seguem:

Fornecedor: P. MENEZES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.000.000/0001-71, com sede na Rua Avenida Dom Pedro II, nº 40, Bairro Centro, CEP 86340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR MUELLER FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 021.705.789-84, portador da Carteira de Identidade nº 1.234.567-8, com o(s) preç(o)is do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço. Lists items like 'PEÇAS/SERVIÇO DE MÃO DE OBRA'.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 120.000,00 (dozentos mil reais).

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, serão cobertas pelas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 4 columns: Exercício, Função, Programa, Ação, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FRO: Comissão de Lançamentos do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 05 de setembro de 2024.

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata ofertados na proposta são as que seguem:

Fornecedor: 21 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.000/0001-90, com sede na Rua das Condições, s/n, Bairro Crato Real, CEP 85840-000, Chopinzinho, PR, neste ato representada pelo representante legal a senhora SANDRA LUCIANA ZANELATO, inscrita no CPF sob nº 033.955.733-12, portadora da Carteira de Identidade nº 6.808.287-8, SSP/PR com o(s) preç(o)is do(s) item(s) abaixo relacionados(s):

Table with 4 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço. Lists items like 'PEÇAS/SERVIÇO DE MÃO DE OBRA'.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 1.245.000,00 (um milhão duzentas e quarenta e cinco mil reais).

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 4 columns: Exercício, Função, Programa, Ação, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FRO: Comissão de Lançamentos do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 05 de setembro de 2024.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata ofertados na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ALFA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, com sede na Rua 111, nº 418, 209, 0001-40, com sede na 14ª andar, 1804, Ananias, Jundiaí, SP, CEP 13.200-000, representada pelo senhor OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, inscrita no CPF sob nº 111.470.744-02, com o(s) preç(o)is do(s) item(s) abaixo relacionados(s):

Table with 4 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço. Lists items like 'SOFTWARE'.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 2.897,73 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais).

1.2 FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Material de Consumo, 6033-857-11-000-00-243-0010-0107-4-3.000,00,00

Equipamento e Material Permanente, 6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-9.502,00,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata ofertados na proposta são as que seguem:

Fornecedor: AR LIMP LTDA, com sede na Rua Flor-da-serra, nº 1051 - Andar 1 - Sala 03 - Guaruá - CEP 85.804-510, na cidade de Cascavel, representada pelo senhor REINALDO SERGIO ALVES, inscrita no CPF sob nº 045.163.089-08, com o(s) preç(o)is do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço. Lists items like 'TECLADO E MOUSE'.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with 4 columns: Exercício, Função, Programa, Ação, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FRO: Comissão de Lançamentos do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 05 de setembro de 2024.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata ofertados na proposta são as que seguem:

Fornecedor: BOLINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.000.000/0001-00, com sede na Rua 111, nº 418, 209, 0001-40, com sede na 14ª andar, 1804, Ananias, Jundiaí, SP, CEP 13.200-000, representada pelo senhor OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, inscrita no CPF sob nº 111.470.744-02, com o(s) preç(o)is do(s) item(s) abaixo relacionados(s):

Table with 4 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço. Lists items like 'CAMA ELÁSTICA'.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

1.2 FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Material de Consumo, 6033-857-11-000-00-243-0010-9074-3-3.300,00,00

Equipamento e Material Permanente, 6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

6033-857-11-000-00-243-0010-1008-4-4.000,00,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, National, Description, Unit, Price, Value, Total. Includes items like ESCUMADORA EM AÇO INOX 50 CM, BANCADA PLÁSTICA, COLHER EM AÇO INOX GRANDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, National, Description, Unit, Price, Value, Total. Includes items like KIT JOGO DE PRATOS, COPO DESCARTAVEL 100 X 100 ML, MESQUINHA INFANTIL, QUADRO DE AVIADOR EM CORTICA.

115. O VALOR DA ATÁ é de R\$ 8.511,78 (oito mil, quinhentiz e onze reais e setenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

116. FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2024
DATA: 04/09/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2024
DATA: 04/09/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida pelo meio da Portaria nº 123/2024 de 20/05/2024, conferida a servidora Sra. ELIETE LUCAS, ocupante do cargo de Promotoria Eletiva de Professor, prorrogando pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 11/07/2024 a 13/10/2024, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico-Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2024
DATA: 04/09/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Sra. ELISIR DE OLIVEIRA, servidora ocupante do cargo de Promotoria Eletiva de Auxiliar Administrativo, ficando concedida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 14/09/2024 a 14/03/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico-Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CRUZADINHA

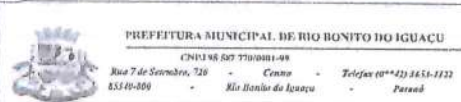
Crusadinha puzzle grid with clues in Portuguese. Clues include: 1. Animal marinho, 2. Aparelho eletrônico, 3. Fruta, 4. Animal doméstico, 5. Objeto de decoração, 6. Fruta cítrica, 7. Objeto de decoração, 8. Objeto de decoração, 9. Objeto de decoração, 10. Objeto de decoração, 11. Objeto de decoração, 12. Objeto de decoração, 13. Objeto de decoração, 14. Objeto de decoração, 15. Objeto de decoração, 16. Objeto de decoração, 17. Objeto de decoração, 18. Objeto de decoração, 19. Objeto de decoração, 20. Objeto de decoração, 21. Objeto de decoração, 22. Objeto de decoração, 23. Objeto de decoração, 24. Objeto de decoração, 25. Objeto de decoração, 26. Objeto de decoração, 27. Objeto de decoração, 28. Objeto de decoração, 29. Objeto de decoração, 30. Objeto de decoração, 31. Objeto de decoração, 32. Objeto de decoração, 33. Objeto de decoração, 34. Objeto de decoração, 35. Objeto de decoração, 36. Objeto de decoração, 37. Objeto de decoração, 38. Objeto de decoração, 39. Objeto de decoração, 40. Objeto de decoração, 41. Objeto de decoração, 42. Objeto de decoração, 43. Objeto de decoração, 44. Objeto de decoração, 45. Objeto de decoração, 46. Objeto de decoração, 47. Objeto de decoração, 48. Objeto de decoração, 49. Objeto de decoração, 50. Objeto de decoração, 51. Objeto de decoração, 52. Objeto de decoração, 53. Objeto de decoração, 54. Objeto de decoração, 55. Objeto de decoração, 56. Objeto de decoração, 57. Objeto de decoração, 58. Objeto de decoração, 59. Objeto de decoração, 60. Objeto de decoração, 61. Objeto de decoração, 62. Objeto de decoração, 63. Objeto de decoração, 64. Objeto de decoração, 65. Objeto de decoração, 66. Objeto de decoração, 67. Objeto de decoração, 68. Objeto de decoração, 69. Objeto de decoração, 70. Objeto de decoração, 71. Objeto de decoração, 72. Objeto de decoração, 73. Objeto de decoração, 74. Objeto de decoração, 75. Objeto de decoração, 76. Objeto de decoração, 77. Objeto de decoração, 78. Objeto de decoração, 79. Objeto de decoração, 80. Objeto de decoração, 81. Objeto de decoração, 82. Objeto de decoração, 83. Objeto de decoração, 84. Objeto de decoração, 85. Objeto de decoração, 86. Objeto de decoração, 87. Objeto de decoração, 88. Objeto de decoração, 89. Objeto de decoração, 90. Objeto de decoração, 91. Objeto de decoração, 92. Objeto de decoração, 93. Objeto de decoração, 94. Objeto de decoração, 95. Objeto de decoração, 96. Objeto de decoração, 97. Objeto de decoração, 98. Objeto de decoração, 99. Objeto de decoração, 100. Objeto de decoração.

CAÇA PALAVRAS

Caça-Palavras puzzle grid with clues in Portuguese. Clues include: 1. Banheiro, 2. Bule, 3. Cadeira, 4. Cama, 5. Cidade, 6. Colher, 7. Copo, 8. Cozinha, 9. Faca, 10. Festa, 11. Nome, 12. Jarro, 13. Menina, 14. Menino, 15. Mulher, 16. Panela, 17. Parede, 18. Pargue, 19. Pasta, 20. Pia, 21. Pinel, 22. Pires, 23. Prato, 24. Presente, 25. Quadro.

7 ERROS

Two illustrations of a boy painting a tree. The first illustration has 7 errors circled in red. The second illustration is the correct version.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

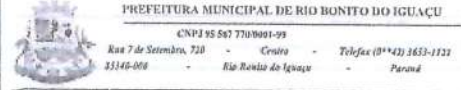
CNPJ Nº 07.770.001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**43) 3633-1122 85349-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Edital de licitação

Contrato Administrativo nº. 120/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 08/2024-PMRBI Contrata: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 07.770.001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor total: R\$ 91.028,82 (noventa e um mil vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

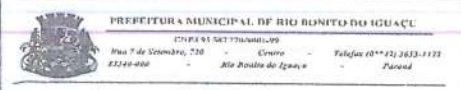
Dispesas orçamentárias: SECRETARIA DE SAÚDE 3190-303-07-001-10,303-0009,2056-3.3.90.32.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 07.770.001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**43) 3633-1122 85349-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Valor de vigência: 29/08/2024 à 28/08/2025. Data de assinatura: 29/08/2024. Local: Cozinha de Laranjeiras do Sul - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 07.770.001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**43) 3633-1122 85349-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Valor de vigência: 29/08/2024 à 28/08/2025. Data de assinatura: 29/08/2024. Local: Cozinha de Laranjeiras do Sul - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão Presencial nº. 08/2024, para contratação de...

MAJARA FERRANDA DA SILVA Pregadora Diária nº 08/2024. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR 07.770.001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) licitante (a) que venceu a licitação, ou seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação...

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.

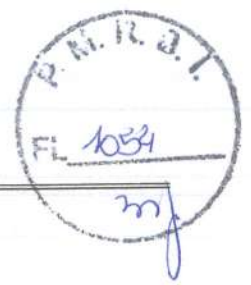
Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Proposta. Includes sub-tables for 'Lotes Homologados' and 'Lotes Não Homologados'.



Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Setembro de 2024. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 235/2024
DATA: 06/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 207/2024-PMRBI a nº. 214/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de materiais utilizados nas oficinas, os quais serão destinados a atender as necessidades da equipe técnica que ofertará os serviços já disposto a deliberação que norteia, cozinha escola e espaço recreativo no acampamento herdeiros do saber, desenvolvido pela equipe técnica do cras, equipamentos vinculados à secretaria municipal de assistência social, a servidora pública Srª. Alana dos Santos de Britto e como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 215/2024-PMRBI a nº. 217/2024-PMRBI cujo objeto é registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, o Servidor Público Sr. Maximino Armiliato e como gestores:
Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;
Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Servidor Público Sr. Vilson Boaroli.

III – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativos nº. 122/2024-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de topografia, ensaios geológicos e sondagem de solo, em diversos imóveis de propriedade desta municipalidade, de acordo com a planilha de serviços anexa a este estudo, o Servidor Público Sr. Ivan Leguizamón e como gestor o secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Vilson Boaroli.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 06 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.09.06 14:11:20 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua 7 de Setembro, 720
Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 85.847.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Preletor Municipal, Sr. BEZAR AUGUSTO BOVINO.

Considerando-se registrado o preço do Detentor da Ata, ofertados na proposta são as que seguem:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like NOTEBOOK, MOUSE, and various types of paper.

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
1.2. FONTE DE RECURSOS:
A despesa correrá por conta de seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
6033.857.11-003.08.243.0018.5074.3.3.00.30.00.00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Rua 7 de Setembro, 720
Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Oraí necessariamente esta certidão, no caso em que a adjudicação não for realizada, a certidão não produzirá efeitos.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PASTELARIA, BOLA DE PÃO, and various types of flour.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, and various types of oil.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE CHOCOLATE, BARRA DE MARMALADA, and various types of candy.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, and various types of flour.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, and various types of flour.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE CHOCOLATE, BARRA DE MARMALADA, and various types of candy.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, and various types of flour.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, and various types of flour.